

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## PAUTA DA 50<sup>a</sup> REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

## 04/11/2025 TERÇA-FEIRA às 09 horas e 30 minutos

Presidente: Senadora Teresa Leitão

Vice-Presidente: Senador Veneziano Vital do Rêgo



## Comissão de Educação e Cultura

50° REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3° SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57° LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 04/11/2025.

## 50° REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

## terça-feira, às 09 horas e 30 minutos

## **SUMÁRIO**

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto da Lei Orçamentaria Anual - PLOA 2026 (PLN nº 15/2025), a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Relator das emendas: Senador Veneziano Vital do Rego.	7

RR 3303-5291 / 5292

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

TITULARES			SUPLENTES		
Bloco Pa	rlam	entar Democracia(	MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)		
Confúcio Moura(MDB)(10)(1)	RO	3303-2470 / 2163	1 Ivete da Silveira(MDB)(10)(1)	SC	3303-2200
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(10)(1)(8)	PB	3303-2252 / 2481	2 Alan Rick(UNIÃO)(1)(10)(8)	AC	3303-6333
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(10)(3)	ТО	3303-5990 / 5995 / 5900	3 Marcelo Castro(MDB)(10)(3)	PI	3303-6130 / 4078
Alessandro Vieira(MDB)(11)(10)(3)(14)	SE	3303-9011 / 9014 / 9019	4 VAGO(10)(3)		
VAGO			5 VAGO		
Plínio Valério(PSDB)(10)(9)	AM	3303-2898 / 2800	6 VAGO		
Bloco	Parl	amentar da Resist	ência Democrática(PSB, PSD)		
Cid Gomes(PSB)(4)	CE	3303-6460 / 6399	1 VAGO		
Jussara Lima(PSD)(4)	PΙ	3303-5800	2 Nelsinho Trad(PSD)(4)	MS	3303-6767 / 6768
Vanderlan Cardoso(PSD)(16)(4)(20)	GO		3 Daniella Ribeiro(PP)(4)	PB	3303-6788 / 6790
Zenaide Maia(PSD)(4)	RN	3303-2371 / 2372 / 2358	4 Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC	3303-4086 / 6708 / 6709
Flávio Arns(PSB)(4)	PR	3303-6301	5 VAGO		
	ВІ	loco Parlamentar V	anguarda(PL, NOVO)		
Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP	3303-1177 / 1797	1 Carlos Portinho(PL)(2)	RJ	3303-6640 / 6613
Magno Malta(PL)(2)	ES	3303-6370	2 Dra. Eudócia(PL)(2)	AL	3303-6083
Izalci Lucas(PL)(13)(2)	DF	3303-6049 / 6050	3 Romário(PL)(13)(2)	RJ	3303-6519 / 6517
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT	3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	4 Rogerio Marinho(PL)(2)	RN	3303-1826
	E	Bloco Parlamentar	Pelo Brasil(PDT, PT)		
Teresa Leitão(PT)(6)	PE	3303-2423	1 Humberto Costa(PT)(6)	PE	3303-6285 / 6286
Paulo Paim(PT)(6)	RS	3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	2 Leila Barros(PDT)(18)(19)(6)	DF	3303-6427
Augusta Brito(PT)(18)(15)(6)	CE	3303-5940	3 Ana Paula Lobato(PDT)(6)	MA	3303-2967
В	loco	Parlamentar Alian	ça(PP, REPUBLICANOS)		
Laércio Oliveira(PP)(5)	SE	3303-1763 / 1764	1 Esperidião Amin(PP)(5)	SC	3303-6446 / 6447 / 6454
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(12)	RS	3303-1837	2 Dr. Hiran(PP)(5)	RR	3303-6251

Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares: e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do (1)

3 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)

- Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).

  Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores (2) Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3)
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).

  Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a (4)comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de (5)
- Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).

  Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e (6) Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). (7)

DF 3303-3265

- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, (8) pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-(9) GLPSDR)
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros (10) titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (11) Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).

Damares Alves(REPUBLICANOS)(5)

- Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-(12)
- Em 11.03.2025, o Senador Izalici Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro (13)
- suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
  Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-(14)BI DEM)
- Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). (15)
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). (16)
- Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). (17)
- Em 1º.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). (18)
- Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-(19)
- Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo (20)Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: SECRETÁRIO(A): ANDRÉIA MANO DA SILVA TAVARES TELEFONE-SECRETARIA: 3303-3498 FAX: ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA PLENÁRIO 15 TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3498 E-MAIL: ce@senado.leg.br



## **SENADO FEDERAL** SECRETARIA-GERAL DA MESA

## 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

Em 4 de novembro de 2025 (terça-feira) às 09h30

## **PAUTA**

50ª Reunião, Extraordinária

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Emendas da CE ao PLOA 2026
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

### Atualizações:

- 1. Inclusão do quadro de emendas e do relatório apresentado. (03/11/2025 21:01)
- 2. Inclusão do quadro de espelhos das emendas apresentadas. (03/11/2025 21:06)

## **Emendas da CE ao PLOA 2026**

#### Finalidade:

Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Educação e Cultura ao Projeto da Lei Orçamentaria Anual - PLOA 2026 (PLN nº 15/2025), a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Relator das emendas: Senador Veneziano Vital do Rego.

Anexos da Pauta Quadro de emendas Espelho de emendas Relatório



Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a)	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Unidade de medida	Meta física	Valor solicitado (R\$)
SF_CE0001	LOA-ACR-APR	Hamilton Mourão	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	156	639255258
SF_CE0002	LOA-ACR-APR	Hamilton Mourão	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	7618	4206748278
SF_CE0003	LOA-ACR-APR	Hamilton Mourão	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	unidade	22	163497208
SF_CE0004	LOA-ACR-APR	Hamilton Mourão	51101	Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer	unidade	897	660000000
SF_CE0005	LOA-ACR-APR	Hamilton Mourão	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	unidade	30	6004005
SF_CE0006	LOA-INC-APR	Professora Dorinha Seabra	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	500	200000000
SF_CE0007	LOA-INC-APR	Professora Dorinha Seabra	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	500	200000000
SF_CE0008	LOA-INC-APR	Professora Dorinha Seabra	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	500	200000000
SF_CE0009	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	800	120000000
SF_CE0010	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	unidade	50000	100000000
SF_CE0011	LOA-INC-APR	Zenaide Maia	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	2	30000000
SF_CE0012	LOA-INC-APR	Rogério Marinho	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	30	600000000
SF_CE0013	LOA-INC-APR	Rogério Marinho	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	1300000	500000000
SF_CE0014	LOA-ACR-APR	Jussara Lima	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	2000	1200000000
SF_CE0015	LOA-ACR-APR	Jussara Lima	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	1000	1000000000
SF_CE0016	LOA-ACR-APR	Jussara Lima	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	2000	300000000



Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a)	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Unidade de medida	Meta física	Valor solicitado (R\$)
SF_CE0017	LOA-INC-APR	Jussara Lima	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	2000	216000000
SF_CE0018	LOA-ACR-APR	Jussara Lima	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	2000	100000000
SF_CE0019	LOA-INC-APR	Jussara Lima	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	50000	1500000000
SF_CE0020	LOA-INC-APR	Jussara Lima	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	3000	250000000
SF_CE0021	LOA-INC-APR	Jussara Lima	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	4000	200000000
SF_CE0022	LOA-INC-APR	Rogério Marinho	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	1	20000000
SF_CE0023	LOA-ACR-APR	Veneziano Vital do Rêgo	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	500	250000000
SF_CE0024	LOA-ACR-APR	Veneziano Vital do Rêgo	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	150	40000000
SF_CE0025	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	500	200000000
SF_CE0026	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	500	250000000
SF_CE0027	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	42902	Fundo Nacional de Cultura	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	unidade	30	50000000
SF_CE0028	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	unidade	100	250000000
SF_CE0029	LOA-INC-APR	Confúcio Moura	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	1000	1250000
SF_CE0030	LOA-INC-APR	Confúcio Moura	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	650	500000000
SF_CE0031	LOA-INC-APR	Paulo Paim	36901	Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	unidade	50	240000000
SF_CE0032	LOA-INC-APR	Paulo Paim	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	8000	200000000



Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a)	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Unidade de medida	Meta física	Valor solicitado (R\$)
SF_CE0033	LOA-INC-APR	Paulo Paim	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	30	1500000
SF_CE0034	LOA-INC-APR	Zenaide Maia	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	unidade	3	50000000
SF_CE0035	LOA-INC-APR	Plínio Valério	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	140	350000000
SF_CE0036	LOA-ACR-APR	Plínio Valério	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	425	85000000
SF_CE0037	LOA-INC-APR	Plínio Valério	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	140	350000000
SF_CE0038	LOA-ACR-APR	Marcelo Castro	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	1000	200000000
SF_CE0039	LOA-ACR-APR	Marcelo Castro	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	1400	500000000
SF_CE0040	LOA-ACR- REM	Marcelo Castro	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	unidade	5	50000000
SF_CE0041	LOA-ACR-APR	Marcelo Castro	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	unidade	80	500000000
SF_CE0042	LOA-ACR-APR	Paulo Paim	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	836	216784376
SF_CE0043	LOA-INC-APR	Ana Paula Lobato	42204	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	unidade	5000	30000000
SF_CE0044	LOA-INC-APR	Ana Paula Lobato	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	27	30000000
SF_CE0045	LOA-INC-APR	Ana Paula Lobato	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	5000	100000000
SF_CE0046	LOA-INC-APR	Zenaide Maia	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	2	30000000
SF_CE0047	LOA-INC-APR	Zenaide Maia	26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	unidade	3	50000000
SF_CE0048	LOA-ACR-APR	Wellington Fagundes	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	170	200000000



Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a)	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Unidade de medida	Meta física	Valor solicitado (R\$)
SF_CE0049	LOA-ACR-APR	Wellington Fagundes	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	4000	400000000
SF_CE0050	LOA-ACR- REM	Marcelo Castro	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	5	50000000
SF_CE0051	LOA-INC-APR	Izalci Lucas	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	390	40000000
SF_CE0052	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	unidade	10	12000000
SF_CE0053	LOA-INC-APR	Izalci Lucas	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	5085	40000000
SF_CE0054	LOA-INC-APR	Izalci Lucas	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	215	40000000
SF_CE0055	LOA-INC-APR	Damares Alves	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	5085	40000000
SF_CE0056	LOA-INC-APR	Damares Alves	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	57	40000000
SF_CE0057	LOA-INC-APR	Damares Alves	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	215	40000000
SF_CE0058	LOA-INC-APR	Izalci Lucas	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	57	40000000
SF_CE0059	LOA-INC-APR	Damares Alves	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	390	40000000
SF_CE0060	LOA-ACR-APR	Flávio Arns	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	300	300000000
SF_CE0061	LOA-ACR-APR	Humberto Costa	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	unidade	2500	186264000
SF_CE0062	LOA-ACR-APR	Flávio Arns	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	1000	300000000
SF_CE0063	LOA-ACR-APR	Humberto Costa	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	836	216784376
SF_CE0064	LOA-INC-APR	Humberto Costa	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	330	500000000



Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a)	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Unidade de medida	Meta física	Valor solicitado (R\$)
SF_CE0065	LOA-INC-APR	Astronauta Marcos Pontes	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	unidade	2	500000000
SF_CE0066	LOA-ACR-APR	Flávio Arns	42201	Fundação Casa de Rui Barbosa	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	unidade	100	200000000
SF_CE0067	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	386	546329200
SF_CE0068	LOA-INC-APR	Rogério Marinho	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	200	300000000
SF_CE0069	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	unidade	200	407000000
SF_CE0070	LOA-INC-APR	Humberto Costa	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	unidade	15	500000000
SF_CE0071	LOA-INC-APR	Humberto Costa	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	unidade	200000	100000000
SF_CE0072	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	1000	277000000
SF_CE0073	LOA-ACR-APR	Nelsinho Trad	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	unidade	1000	577327935
SF_CE0074	LOA-ACR-APR	C	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	836	216784376
SF_CE0075	LOA-ACR-APR	Wellington Fagundes	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	unidade	147	300000000
SF_CE0076	LOA-INC-APR	Confúcio Moura	26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	4	10000000
SF_CE0077	LOA-ACR-APR	Wellington Fagundes	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolídação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	unidade	170	200000000
SF_CE0078	LOA-ACR-APR	Wellington Fagundes	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	800	100000000



Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a)	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Unidade de medida	Meta física	Valor solicitado (R\$)
SF_CE0079	LOA-INC-APR	Confúcio Moura	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	unidade	200	250000000
SF_CE0080	LOA-ACR-APR	Esperidião Amin	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	unidade	11	82000000
SF_CE0081	LOA-INC-APR	Confúcio Moura	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	100	25000000
SF_CE0082	LOA-INC-APR	Augusta Brito	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	unidade	15	500000000
SF_CE0083	LOA-INC-APR	Augusta Brito	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	unidade	200000	100000000
SF_CE0084	LOA-INC-APR	Augusta Brito	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	330	500000000
SF_CE0085	LOA-ACR-APR	Augusta Brito	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	unidade	2500	186264000
SF_CE0086	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	unidade	200000	100000000
SF_CE0087	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	69	50000000
SF_CE0088	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	unidade	15	500000000
SF_CE0089	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	unidade	2026	568698667
SF_CE0090	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	49201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo	unidade	1	10000000
SF_CE0091	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	% de execução física	1	119500000
SF_CE0092	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	2000	541960940



Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Senador(a)	Código UO	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Unidade de medida	Meta física	Valor solicitado (R\$)
SF_CE0093	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	unidade	55002263	1025131503
SF_CE0094	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	unidade	5	5544005
SF_CE0095	LOA-INC-APR	Teresa Leitão	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	330	500000000
SF_CE0096	LOA-ACR-APR	Leila Barros	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	836	216784376
SF_CE0097	LOA-ACR-APR	Leila Barros	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	unidade	2500	186264000
SF_CE0098	LOA-ACR-APR	Paulo Paim	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	unidade	836	216784376
SF_CE0099	LOA-INC-APR	Leila Barros	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	unidade	1000	100000000
SF_CE0100	LOA-INC-APR	Leila Barros	42101	Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	unidade	54	35100000
SF_CE0101	LOA-ACR-APR	Paulo Paim	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	unidade	2500	186264000
SF_CE0102	LOA-ACR- REM	Davi Alcolumbre	42206	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	unidade	50	10000000
SF_CE0103	LOA-INC-APR	Leila Barros	26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino	unidade	27	270000000
SF_CE0104	LOA-ACR-APR	Vanderlan Cardoso	26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	unidade	2000	180000000
SF_CE0105	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	unidade	69	500000000
SF_CE0106	LOA-INC-APR	Veneziano Vital do Rêgo	26101	Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	unidade	15	500000000

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

			TOTAL:	639.255.258
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	639.255.258
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			TOTAL:	639.255.258
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		2	3.954.006
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		2	635.301.252
GND	MODALIDADE DE APL	ICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDID <i>A</i> niciativa apoiada (unidade)	A	META 52	QTD ME 156	TA A ALTERAR
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Bá SUBTÍTULO 0001 - Nacional	isica			
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualida	ade e equidade			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Bá	ásica	
	111.0509.0001			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAME 26101 - Ministério	NTÁRIA da Educação - Adminis	stração Direta	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA L0 - Orçamento Fiscal				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000003589		
EMENTA cópia) CE - Hamilton Mourão - Apoio ao Desenvolvin	nento da Educação Bá	sica		
ΓΙΡΟ AUTOR Comissão		DE EMENDA PRIAÇÃO		EMENDA

#### **JUSTIFICATIVA**

A educação é um dos grandes pilares que impulsionam o desenvolvimento socioeconômico de uma nação! Entretanto, a despeito de sua importância dentre as políticas públicas ditas de Estado, e apesar de possuir especial atenção constitucional quanto ao seu financiamento, observa-se um grande desequilíbrio entre o desempenho de estudantes brasileiros e seus pares internacionais, com o Brasil ocupando posição nada elogiosa no que tange ao PISA (sigla em inglês para Programa Internacional de Avaliação de Estudantes). Isto posto, cumpre-me, como senador da república, buscar soluções que viabilizem um acesso cada vez mais amplo à uma educação mais inclusiva e de qualidade. Assim, peço aos meus pares a aprovação da emenda em comento, cujo escopo é o de apoiar as iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica, provendo, destarte, um futuro com mais oportunidades a todos os brasileiros.

ID RP

**CANCELAMENTO** 





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA		1	i	i
(cópia) CE - Hamilton Mourão - Apoio	à Infraestrutura para a Educaçã	áo Básica		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004658		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁR 26298 - Fundo Nacional		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica		
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrát	ica, com qualidade e equidade			
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para	a Educação Básica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA	META	QTD ME	TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5.079	7.618	
GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferênc	ias a Municípios	3	37.563.432
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferênc	ias ao Exterior	3	13.206.597
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações I	)iretas	3	45.128.292
4 Investimentos	30 Transferênc	ias a Estados e ao Distrito Federal	3	149 396 709

CA	NCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
				TOTAL:	4.206.748.278
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	472.182.516
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	3	3.486.270.732
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	3.000.000
4	Investimentos	30		3	149.396.709
3	Outras Despesas Correntes				45.128.292

000003566 1000 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 4.206.748.278 4.206.748.278 TOTAL:

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

#### **JUSTIFICATIVA**

SEQUENCIAL FONTE GND

A educação é um dos grandes pilares que impulsionam o desenvolvimento socioeconômico de uma nação! Entretanto, a despeito de sua importância dentre as políticas públicas ditas de Estado, e apesar de possuir especial atenção constitucional quanto ao seu financiamento, observa-se um grande desequilíbrio entre o desempenho de estudantes brasileiros e seus pares internacionais, com o Brasil ocupando posição nada elogiosa no que tange ao PISA (sigla em inglês para Programa Internacional de Avaliação de Estudantes). Isto posto, cumpre-me, como senador da república, buscar soluções que viabilizem um acesso cada vez mais amplo à uma educação mais inclusiva e de qualidade. Assim, peço aos meus pares a aprovação da emenda em comento, cujo escopo é o de apoiar o investimento em nossas escolas de educação básica, promovendo a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica, provendo, destarte, um futuro com mais oportunidades a todos os brasileiros.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 12:39:24h



#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

Comissão		PO DE EMENDA PROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA			i	i
(cópia) CE - Hamilton Mourão - Dese	nvolvimento e Modernização dos Ho	ospitais Universitários Feder	ais	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000005490		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Socia	I			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEN 26443 - Empresa Br	TÁRIA asileira de Serviços H	lospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.169F.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 302 - Assistência Ho	ospitalar e Ambulator	ial
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualida	ade, Democracia, Equidade e Suste	ntabilidade		
AÇÃO 169F - Desenvolvimento e Modern	ização dos Hospitais Universitários	Federais		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ECDECIFICAÇÃO DO PRODUTO AUNIO	AADE DE MEDIDA	META		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID Hospital apoiado (unidade)	JADE DE MEDIDA	META 11	Q1D ME 22	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE	API ICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diret		2	20.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diret		3	143.497.208
			TOTAL:	163.497.208
CANCELAMENTOS COMPENSATÓ	RIOS			em R\$ 1,00
SECULENCIAL FONTE CND	MODALIDADE	DE ADLICAÇÃO	ID DD	CANCEL AMENTO

#### **JUSTIFICATIVA**

1000

9 Reserva de Contingência

000003566

A Constituição Federal garante o acesso gratuito à saúde para todos como um dever do Estado. A partir disso, criou-se o Sistema Único de Saúde (SUS), regulado pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde pública, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Nesse contexto, são observados os Hospitais Universitários Federais (HUFs), considerados centros de referência de média e alta complexidade para o SUS, com a finalidade de realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, além do atendimento ao público .Os hospitais universitários federais tornara-me importantes centros de excelência dentro do sistema atinente ao SUS. Seu valor advém de sua posição como formadores de recursos humanos na área da saúde, assim como na pesquisa científica e, principalmente, no atendimento de qualidade à população mais carente. Dito isto, a emenda aqui apresentada, cujo objetivo é o de "criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação a ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde", propõe apoiar tais organizações em suas atribuições precípuas, promovendo o desenvolvimento.social por meio de um acesso cada vez mais inclusivo da sociedade brasileira a uma saúde de qualidade.

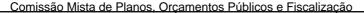
99 A Definir

0

TOTAL:

163.497.208

163.497.208





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		DE EMENDA			EMENDA
Comissão	APRO	PRIAÇÃO			
EMENTA (cópia) CE - Hamilton Mourão - Apoio à Imp Lazer	olantação e Modernização de Inf	raestrutura para Esport	e Amador, Educ	aciona	ıl, Recreativo e de
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002542			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAME			
51000 - Ministério do Esporte		51101 - Ministério	do Esporte - Ad	ministi	ração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	27.812.5126.00SL.0001				
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO			
27 - Desporto e Lazer		812 - Desporto Coi	munitário		
PROGRAMA 5126 - Esporte para a Vida					
AÇÃO 00SL - Apoio à Implantação e Moderniza	ção de Infraestrutura para Espoi	te Amador, Educaciona	l, Recreativo e o	de Laz	er
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE I	DE MEDIDA	META	0	TD ME	ETA A ALTERAR
Infraestrutura apoiada (unidade)		299	8	97	
GND	MODALIDADE DE APL	LICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Mu	nicípios		2	660.000.000
In the second se			TOTA	L:	660.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				freeze	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0	2	660.000.000
			TOTAL		660.000.000

#### **JUSTIFICATIVA**

O esporte é um dos principais elementos de coesão e inclusão social. Suas externalidades promovem a melhoria de inúmeros aspectos de nossa vida, que incluem desde a promoção do convívio social, passando pela melhora da saúde e da autoestima pessoal e chegando, até mesmo, a um maior desenvolvimento econômico em nossas cidades. Ademais, o desenvolvimento de uma melhor estrutura para a prática esportiva ainda contribui para a identificação de novos talentos na área, trazendo uma maior notoriedade e competitividade para o esporte brasileiro na competições internacionais. Isto posto, ressalto a importância do apoio à presente emenda, que busca a implementação de uma melhor infraestrutura esportiva para o desenvolvimento do esporte amador, educacional, recreativo e de lazer. Busca-se, assim, disponibilizar e modernizar áreas para a prática de esporte e lazer, assim como instalações e equipamentos adequados à prática esportiva, contribuindo para reduzir a exclusão e o risco social e para melhorar a qualidade de vida, mediante garantia de acessibilidade a espaços esportivos modernos, para entes públicos

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

FIPO AUTOR Comissão		) DE EMENDA OPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA cópia) CE - Hamilton Mourão - Preservação do Patr				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002228		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA L0 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 12000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAME 42201 - Fundação	ENTÁRIA Casa de Rui Barbosa	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.391.5	5125.20ZH.0001			
FUNÇÃO 13 - Cultura		SUBFUNÇÃO 391 - Patrimônio I	Histórico, Artístico e Arq	Jueológico
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasil	eiro			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIC	24	META	OTD ME	FA A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	JA	10	30	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE AF	DI ICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	FLICAÇÃO	1 2	5.764.005
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		2	240.000
	famil familiani		TOTAL:	6.004.005
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE D	e aplicação	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	6.004.005
Ind harmonic frameway and harmonic frameway from the first frameway framewa			TOTAL:	6.004.005

#### **JUSTIFICATIVA**

A preservação do patrimônio cultural nacional revela-se como um dos escopos mais importantes da função do Estado Brasileiro, pois é por meio dela que defendemos as características de nosso povo que nos são caras: o fortalecimento de nossa identidade cultural, a conservação de nossa memória coletiva e a construção da história da nossa sociedade para as futuras gerações configuram-se em externalidades positivas adivindas de sua defesa. Por isso, solicito aos nobres colegas o apoio à presente emenda, que objetiva executar projetos e atividades que contribuam direta ou indiretamente para a preservação e a salvaguarda de bens e acervos culturais, incluindo o desenvolvimento de estudos, pesquisas, normas, monitoramento, fiscalização e acompanhamento, assim como a realização de eventos que contribuam para a preservação do patrimônio cultural brasileiro.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA		EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO		
EMENTA (cópia) CE - 0E53 - Aquisição de Veículos para o Tr Seabra	ansporte Escolar da Educação Básica - Caminho	da Escola - Sen. Prof	essora Dorinha
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 445 - Aquisição de Transporte Escolar	TIPO DE REALIZAÇÃ 298 - Educação Bási		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMEN 26298 - Fundo Nacio	TÁRIA onal de Desenvolvimo	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.	.5111.0E53.0001		
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 368 - Educação Bás	ica	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com quali	idade e equidade		
AÇÃO 0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Trar	nsporte Escolar da Educação Básica - Caminho da	ı Escola	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA I	LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDI Veículo adquirido (unidade)	DA META	QTD ME 500	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	200.000.000
		TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

Os ônibus escolares configuram-se como uma das mais relevantes políticas públicas voltadas à garantia do acesso à educação no Brasil, especialmente em áreas rurais e periferias urbanas. Sob a ótica do custo-benefício, esses veículos revelam-se investimentos estratégicos com impactos expressivos nos âmbitos econômico e social, contribuindo de forma direta para o desenvolvimento humano e para a redução das desigualdades regionais.

Do ponto de vista econômico, o transporte escolar reduz custos indiretos associados à evasão escolar. Crianças e adolescentes que deixam de frequentar a escola por falta de transporte tendem a compor as estatísticas de desemprego ou subemprego, perpetuando ciclos de pobreza. Assim, o investimento em ônibus escolares — embora exija recursos iniciais e manutenção contínua — é amplamente compensado pelo aumento das taxas de escolarização, que, a médio e longo prazo, resulta em uma força de trabalho mais qualificada e produtiva.

Além disso, o transporte escolar gera impactos positivos na economia local. A aquisição e manutenção dos veículos, somadas à contratação de motoristas e profissionais de apoio, movimentam o setor de transporte e criam empregos diretos e indiretos. Em regiões mais carentes, esses postos de trabalho exercem efeito multiplicador, aquecendo a economia e melhorando a qualidade de vida das comunidades atendidas.

Sob a ótica social, o custo-benefício do transporte escolar é inquestionável. Ao assegurar que crianças e jovens tenham acesso regular à

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

#### **JUSTIFICATIVA**

escola, o programa promove a formação de cidadãos conscientes e capacitados, reduz os índices de analfabetismo e amplia as oportunidades de ascensão social. O impacto é ainda mais profundo em localidades isoladas, onde a ausência de transporte representa, na prática, a exclusão educacional de toda uma geração.

Outro benefício essencial é a redução das desigualdades sociais e territoriais. O transporte escolar democratiza o acesso à educação, independentemente da localização geográfica ou da condição socioeconômica das famílias. Essa equidade educacional fortalece a coesão social e estimula a mobilidade econômica, permitindo que crianças de contextos vulneráveis rompam com o ciclo da pobreza por meio da educação.

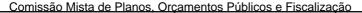
Aspectos de segurança e saúde também merecem destaque. Na ausência de transporte adequado, muitos alunos percorrem longas distâncias em condições adversas, enfrentando estradas precárias, intempéries e riscos urbanos. A oferta de ônibus escolares garante trajetos mais seguros, reduz o desgaste físico e psicológico e cria condições mais favoráveis ao aprendizado e à permanência escolar.

Por fim, o investimento em transporte escolar reforça o compromisso do Estado com a educação enquanto prioridade nacional. Essa política sinaliza o empenho do poder público na efetivação de direitos fundamentais, fortalece a confiança da população nas instituições e incentiva a participação social em iniciativas voltadas ao desenvolvimento educacional.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 01/11/2025 à(s) 12:41:52h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 14:15:19h (Emendamento) (4EM024) Página 7 de 120





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA	tura para a Educação I	Básica - Sen. Professora Dorinha Seabra	a	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal ÁREA DE GOVERNO				
15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de		TIPO DE REALIZAÇÃ 298 - Educação Bás		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEN 26298 - Fundo Naci	NTÁRIA ional de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20	DRP.0001		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Bás	sica	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democráti	ca, com qualidade e e	quidade		
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a	a Educação Básica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA Projeto apoiado (unidade)	ADE DE MEDIDA	META		TA A ALTERAR
Frojeto apolado (dilidade)			500	
GND	MOI	DALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	200.000.000
			TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contino		99 A Definir	0 2	200.000.000
The second as conting	, <del>.</del>		TOTAL:	200.000.000

#### JUSTIFICATIVA

O apoio à infraestrutura da Educação Básica é essencial para garantir uma formação de qualidade, capaz de promover igualdade de oportunidades e impulsionar o desenvolvimento social e econômico do país. Investir na melhoria das condições físicas das escolas — desde a construção de novos espaços até a manutenção e modernização dos já existentes — representa uma ação de alto impacto e elevado retorno social, com excelente custo-benefício e efeitos duradouros para a sociedade.

Sob a ótica econômica, o investimento em infraestrutura educacional possui efeitos multiplicadores imediatos. Ele impulsiona setores como a construção civil, a tecnologia e o fornecimento de equipamentos escolares, gerando empregos diretos e indiretos. Essas ações movimentam a economia local, especialmente em regiões mais vulneráveis, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e para um crescimento econômico mais sustentável e equilibrado.

No médio e longo prazo, as melhorias estruturais nas escolas traduzem-se em ganhos de produtividade e qualidade de ensino.

Ambientes adequados — com salas bem equipadas, bibliotecas, laboratórios e espaços esportivos — elevam a motivação de alunos e professores, melhoram o desempenho acadêmico e reduzem as taxas de evasão e abandono escolar. Estudantes que permanecem mais tempo na escola e alcançam melhores resultados tornam-se profissionais mais qualificados, fortalecendo o mercado de trabalho e aumentando a arrecadação tributária do país.

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

#### **JUSTIFICATIVA**

Sob o ponto de vista social, o fortalecimento da infraestrutura escolar é uma ferramenta decisiva de combate às desigualdades. No Brasil, ainda há escolas públicas que enfrentam carências estruturais básicas, como falta de água potável, energia elétrica, internet, banheiros adequados e acessibilidade.

Garantir que todas as unidades de ensino ofereçam condições dignas, seguras e inclusivas é assegurar o direito à educação em sua plenitude — promovendo inclusão social, equidade e o princípio de que nenhum estudante deve ser deixado para trás, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica.

Outro impacto social relevante é o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade. Escolas com infraestrutura adequada tornam-se centros de convivência, promovendo atividades culturais, esportivas e educacionais que ampliam a coesão social e o sentimento de pertencimento. Além disso, ambientes escolares seguros e bem estruturados reforçam a confiança das famílias na educação pública, estimulando a matrícula e a permanência dos alunos.

A análise de custo-benefício dessa política é amplamente positiva. Embora os investimentos iniciais sejam expressivos, os retornos econômicos e sociais são consistentes e sustentáveis. Melhorar as condições físicas das escolas reduz custos futuros associados à evasão, ao desemprego e às desigualdades sociais, além de evitar gastos emergenciais com reformas corretivas e ações paliativas.

O investimento em infraestrutura educacional vai muito além de tijolos e concreto: trata-se de um compromisso com a dignidade, a equidade e o futuro da nação.

Garantir escolas bem estruturadas significa criar ambientes propícios ao aprendizado, fortalecer o tecido social e promover o desenvolvimento humano e econômico do país.

É, portanto, uma ação estratégica e inadiável, que deve estar no centro das prioridades das políticas públicas brasileiras.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		) DE EMENDA OPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Edu	ıcação Básica - Sen.	Professora Dorinha Sea	bra	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 078 - Apoio a/o/aos		TIPO DE REALIZA 298 - Educação B		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAM 26298 - Fundo Na		vimento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.51	11.0509.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	, <u>Z - :</u>	
12 - Educação PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualida	de e equidade	368 - Educação B	odSICd	
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Bás				
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	OTD	META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		META	500	META A ALTERAN
GND	MODALIDADE DE AF	PLICAÇÃO	RI	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a M	lunicípios	2	200.000.000
			TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE D	e aplicação	ID R	em R\$ 1,00 P CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	2 200.000.000
IUSTIFICATIVA			TOTAL:	200.000.000

#### JUSTIFICATIVA

O apoio ao desenvolvimento da Educação Básica é fundamental para a construção de um Brasil mais justo, inclusivo e economicamente competitivo. Garantir a universalização do acesso, a qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da educação é investir em uma política pública de alto impacto, cujos resultados positivos se manifestam no curto, médio e longo prazo, com excelente custobenefício para toda a sociedade.

Do ponto de vista econômico, investir na Educação Básica é uma das estratégias mais eficazes para impulsionar o crescimento sustentável. Estudos demonstram que cada ano adicional de escolaridade eleva significativamente o potencial de renda individual, o que, em escala nacional, se traduz em maior produtividade, aumento da arrecadação e fortalecimento da economia.

Além disso, países com níveis elevados de escolaridade tendem a ser mais inovadores, atraem investimentos externos e consolidam uma posição mais competitiva no cenário global.

Os benefícios econômicos da educação ultrapassam o aumento da renda. Políticas voltadas ao desenvolvimento educacional reduzem gastos públicos futuros em áreas como saúde, assistência social e segurança pública. Populações mais instruídas estão menos expostas a comportamentos de risco, adotam práticas de prevenção em saúde e acessam melhores oportunidades de emprego formal, diminuindo a dependência de programas assistenciais e fortalecendo a base produtiva do país.

No aspecto social, o impacto da Educação Básica é igualmente transformador. Ela constitui o principal instrumento de quebra dos ciclos

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

#### **JUSTIFICATIVA**

intergeracionais de pobreza, oferecendo às crianças e jovens de famílias vulneráveis novas oportunidades de ascensão social. A educação promove inclusão, equidade e cidadania, reduz desigualdades e estimula a convivência entre diferentes realidades, contribuindo para a formação de uma sociedade mais coesa, democrática e tolerante.

O custo-benefício das ações voltadas ao fortalecimento da Educação Básica é amplamente favorável. Embora demandem investimentos contínuos e estruturantes, os retornos sociais e econômicos são exponenciais. Medidas como a valorização docente, a expansão do ensino em tempo integral, a modernização de currículos, e o fornecimento de tecnologias educacionais não apenas melhoram o aprendizado, mas multiplicam as oportunidades para as próximas gerações.

Uma educação básica de qualidade também contribui para reduzir índices de abandono e reprovação, otimizando o uso dos recursos já aplicados. Cada estudante que conclui com êxito a educação básica representa uma vitória coletiva para o sistema de ensino, para as famílias e para o país tornando-se um cidadão mais preparado para participar ativamente do desenvolvimento nacional.

O fortalecimento da Educação Básica é uma política pública que transcende indicadores e estatísticas. Trata-se de um compromisso estratégico com o futuro, capaz de transformar vidas, dinamizar a economia e promover justiça social.

O custo de não investir em educação é incomparavelmente maior, pois o atraso educacional compromete o progresso de toda a nação.

Garantir o pleno desenvolvimento da Educação Básica é, portanto, um dever inadiável e um investimento essencial na construção de um Brasil mais forte, próspero e igualitário.

120.000.000

120.000.000

TOTAL:





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - F	FNDE - Infraestrutura da Educa	1		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004658		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁ 26298 - Fundo Nacion		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.000	1		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica	a	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democráti	ca, com qualidade e equidade			
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a	a Educação Básica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA	ADE DE MEDIDA	МЕТА	QTD ME	TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5.079	800	
				em R\$ 1,00
GND	MODALIDADI	E DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferên	cias a Municípios	6	120.000.000
			TOTAL:	120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALID	ADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO

#### **JUSTIFICATIVA**

1000

9 Reserva de Contingência

000003566

Para uma educação básica de qualidade é necessário espaços adequados, seguros e atraentes para motivar a permanência do indivíduo no ambiente escolar. Neste sentido se propõe a alteração dos projetos de infraestrutura da educação básica para ampliar substancialmente o número de crianças atingidas pela ação.

99 A Definir



Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR			EMENDA			EMENDA
Comissão		APROPR	IAÇÃO			
EMENTA (cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - I	PHAN - Preservação c	lo Patrimônio Cultu	ral Brasileiro			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			SEQUENCIAL 000002261			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal						
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO						
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			UNIDADE ORÇAMENTÁ	RIA		
42000 - Ministério da Cultura			42204 - Instituto do Pa Nacional	trimônio His	tórico	e Artístico
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.391.5125.2	0ZH.0001				
FUNÇÃO			SUBFUNÇÃO			
13 - Cultura			391 - Patrimônio Histói	rico, Artístic	o e Ar	queológico
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura						
AÇÃO 20ZH - Preservação do Patrimônio	Cultural Brasileiro					
SUBTÍTULO 0001 - Nacional						
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA		META			T TED. D
Bem preservado (unidade)	ADE DE MEDIDA		1.178		D.000	TA A ALTERAR
GND	МС	DDALIDADE DE APLICA	ÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas			8	50.000.000
4 Investimentos	90	Aplicações Diretas			8	50.000.000
			***************************************	TOTA	L:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR SEQUENCIAL FONTE GND	RIOS	MODALIDADE DE API	LICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003565 1000 9 Reserva de Continu	gância	99 A Definir	, -		2	100.000.000
1000 9 Nesciva de Continu	ge	The state of the s		TOTAL	iii.	100.000.000

#### **JUSTIFICATIVA**

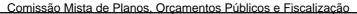
A herança cultural arquitetônica e urbana que permeia os cenários das cidades brasileiras é, atualmente, um dos grandes estímulos para o desenvolvimento econômico-cultural. É este desenvolvimento que vem, ano a ano, consolidando-se cada vez mais e se tornando responsável por grande parcela dos movimentos de revitalização observados no panorama nacional.

A realidade econômica e social, e a consequente situação desfavorável do estado de conservação dos imóveis inseridos nos centros e cidades históricas, são geradas por processos de transformação observados há várias décadas, decorrentes de movimentos migratórios induzidos pelas mudanças econômicas nas sociedades contemporâneas. Isso tem suscitado maior atenção dos setores privado e público na promoção de ações de preservação.

Mais do que apenas assistencialismo, o investimento em preservação e recuperação do patrimônio histórico procura privilegiar um número cada vez maior de projetos capazes de promover mudanças duradouras e sustentáveis nas comunidades.

Assim, os projetos de recuperação que estão sendo implementados nas áreas tradicionais das cidades de grande porte e nas pequenas cidades históricas têm contribuído para a preservação do patrimônio arquitetônico.

A meta é alcançar o desenvolvimento local, com o aumento do turismo cultural, e o desenvolvimento de atividades econômicas, geradoras de emprego e renda para as comunidades no entorno.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA		EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO		
EMENTA (cópia) Ministério da Educação - Fundo Nacional de De	senvolvimento da Educação		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 445 - Aquisição de Transporte Escolar	TIPO DE REALIZAÇÃO 298 - Educação Básica		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRI 26298 - Fundo Nacional		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.51	L1.0E53.0024		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
12 - Educação	368 - Educação Básica		
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidad	o o oguidado		
ACÃO	e e equidade		
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transpo	orte Escolar da Educação Básica - Caminho da Esc	ola	
SUBTÍTULO	2		
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte			
LOCALIDADE BENEFICIADA 2400000 - Rio Grande do Norte	COMPLEMENTO DA LOCA	ALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Veículo adquirido (unidade)	META	QTD ME 2	TA A ALTERAR
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	30.000.000
,		TOTAL:	30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	~		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	30.000.000

#### JUSTIFICATIVA

O Estado do Rio Grande do Norte é composto por 167 municípios. O Governo Federal tem realizado um esforço herculeo para renovação da frota de transportes escolares. Entretanto, muitos municípios estão carentes destes veículos. Sendo assim, a presente emenda visa distribuir transporte escolar para os municípios carentes. O transporte escolar pode ser especialmente importante para estudantes que moram longe da escola ou em áreas remotas, garantindo que eles tenham acesso à educação de qualidade..



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

TIPO AUTOR Comissão		DE EMENDA OPRIAÇÃO	EMENDA
	APRI	PRIAÇAO	
EMENTA (cópia) Emenda Comissão Educação -	Senador Rogério Marinho		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO	
902 - Apoio à Expansão das Înstituiçõ	es Federais (UO Adm. Direta)	205 - Ensino Superior	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO ÓRGÃO ORCAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26101 - Ministério da Educação - Admir	nistração Direta
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	12.364.5113.15R3.0001		nistração Direta
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FUNÇÃO	12.364.5113.15R3.0001		nistração Direta
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001	26101 - Ministério da Educação - Admir	nistração Direta
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FUNÇÃO 12 - Educação PROGRAMA	<b>12.364.5113.15R3.0001</b> de, Democracia, Equidade e Sustenta	26101 - Ministério da Educação - Admir SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior	nistração Direta
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FUNÇÃO 12 - Educação PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidad AÇÃO		26101 - Ministério da Educação - Admir SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior abilidade	nistração Direta
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FUNÇÃO 12 - Educação PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidad AÇÃO	de, Democracia, Equidade e Sustenta	26101 - Ministério da Educação - Admir SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superior abilidade	nistração Direta

Projeto apoiado (unidade)		30	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	500.000.000

**META** 

QTD META A ALTERAR

		TOTAL:	600.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	600.000.000
		TOTAL:	600.000.000

TOTAL:

### **JUSTIFICATIVA**

Desists anniada (...aidada)

A importância do apoio financeiro federal para a reestruturação e modernização das instituições federais de ensino superior no Brasil é fundamental por várias razões:

Qualidade da Educação: O financiamento adequado permite a melhoria da infraestrutura, laboratórios e bibliotecas, essenciais para um ensino de qualidade.

Pesquisa e Inovação: Com recursos financeiros, as instituições podem investir em pesquisa, promovendo inovações que beneficiam a sociedade e a economia.

Capacitação de Professores: A modernização das instituições requer a formação continuada dos docentes, que pode ser viabilizada com apoio financeiro.

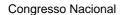
Inclusão Social: O investimento em bolsas e programas de inclusão é crucial para garantir o acesso de estudantes de diferentes origens socioeconômicas.

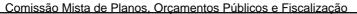
Internacionalização: Recursos federais podem facilitar parcerias internacionais, aumentando a visibilidade e a reputação das instituições no cenário global.

Sustentabilidade e Eficiência: A reestruturação e modernização também visam a eficiência administrativa, permitindo melhor gestão dos recursos públicos.

Desenvolvimento Regional: Instituições bem estruturadas promovem o desenvolvimento local e regional, contribuindo para a redução das desigualdades.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 12:52:41h









PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

#### **JUSTIFICATIVA**

O apoio financeiro federal é vital para garantir que as instituições federais de ensino superior possam se adaptar às exigências contemporâneas e atender às necessidades da sociedade.

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

ΓΙΡΟ AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
FMFNTA	7.11.101.111.197.10		
cópia) Emenda de Comissão Educação - Senador Rog	gerio Marinho		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA L0 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO L5 - Educação			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 145 - Aquisição de Transporte Escolar	TIPO DE REALIZAÇÃO 298 - Educação Básica		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRI		
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional	de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.51	.11.0E53.0001		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
12 - Educação	368 - Educação Básica		
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualida	de e equidade		
ACÃO	ac e equidade		
0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transp	orte Escolar da Educação Básica - Caminho da Esc	ola	
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCA	ALIDADE	
9000000 - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	OTD ME	TA A ALTERAR
/eículo adquirido (unidade)		1.300.00	
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	6	500.000.000
		TOTAL:	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE ADLICAÇÃO	ID DD	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003565 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	500.000.000
HISTIFICATIVA		TOTAL:	500.000.000
JUSTIFICATIVA			

A aquisição de ônibus escolares para o ensino básico é crucial por várias razões:

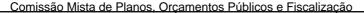
- 1. Acesso à Educação: Os ônibus escolares garantem que crianças de áreas rurais ou periféricas tenham acesso regular e seguro às escolas, reduzindo a evasão escolar.
- 2. Segurança: O transporte escolar oferece um meio seguro de locomoção, protegendo os alunos de riscos associados ao tráfego e outras situações perigosas.
- 3. Pontualidade: Com um transporte escolar organizado, os alunos chegam à escola no horário, o que contribui para a regularidade das aulas e a disciplina.
- 4. Inclusão Social: A disponibilidade de transporte escolar ajuda a promover a inclusão de todos os alunos, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.
- 5. Redução de Custos para as Famílias: O transporte gratuito ou subsidiado reduz a carga financeira sobre as famílias, permitindo que os recursos sejam direcionados a outras necessidades.
- 6. Estímulo à Frequência Escolar: O transporte adequado pode aumentar a frequência e a permanência dos alunos na escola, resultando em melhores índices de aprendizagem.
- 7. Promoção da Saúde: Ao fornecer um meio de transporte adequado, a saúde dos alunos é preservada, evitando deslocamentos longos a pé, que podem ser cansativos e perigosos.

A aquisição de ônibus escolares é uma medida essencial para garantir o direito à educação de qualidade, promovendo igualdade de oportunidades e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico das comunidades.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 12:52:42h

TOTAL:

1.200.000.000 **1.200.000.000** 





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		PO DE EMENDA PROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestru	i i			i
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	itura para a Ludcação Basica	SEQUENCIAL 000004658		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENT 26298 - Fundo Nacioi		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básio	ia .	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrát	ica, com qualidade e equidade			
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para	a Educação Básica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA	META	QTD ME	TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5.079	2.000	
GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a	Municípios	8	1.000.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diret	as	8	200.000.000
			TOTAL:	1.200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓ		~		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO

#### **JUSTIFICATIVA**

1000

9 Reserva de Contingência

000003566

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

99 A Definir

Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.

No âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR), o apoio técnico e financeiro do FNDE é realizado em caráter suplementar e voluntário pela União aos Estados, Municípios e Distrito Federal em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas de ensino. A assistência financeira ocorre mediante apresentação e aprovação de projetos disciplinados por resolução específica do Conselho Deliberativo do FNDE e a transferência é realizada por meio de formalização de Termo de Compromisso, sem necessidade de convênio ou instrumento semelhante. A ação é executada de forma direta pelo FNDE, por descentralização de créditos, parcerias e adesões, entre outros, podendo incluir a participação de entidades não-governamentais e organismos internacionais. A supervisão dos projetos pactuados é realizada por meio de contratação de empresas que realizam as vistorias in loco.

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA				
(cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvo	lvimento da Educação Básica			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004654		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁF 26298 - Fundo Naciona		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0001	L		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica		
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrát	ica, com qualidade e equidade			
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento (	da Educação Básica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
······				······i
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA	META	QTD ME	TA A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		32	1.000	
GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferênc	ias a Estados e ao Distrito Federal	8	500.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações I	Diretas	8	400.000.000
4 Investimentos	30 Transferênc	ias a Estados e ao Distrito Federal	8	100.000.000
			TOTAL:	1.000.000.000
CANCEL AMENTOS COMPENSATÓI	RIOS			om P# 1 00

#### **JUSTIFICATIVA**

SEQUENCIAL FONTE GND

000003566 1000 9 Reserva de Contingência

Apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação. Estão vedadas as despesas que não constituem manutenção e desenvolvimento de ensino relacionadas no art. 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), em especial a subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.

99 A Definir

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

ID RP

0 2

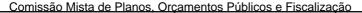
TOTAL:

1.000.000.000

1.000.000.000

TOTAL:

300.000.000





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

Comissão		PO DE EMENDA PROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - 15R3 - Apoio à Consolida	ção, Reestruturação e Modernizaç	ão das Instituições Federai	s de Ensino Superior	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000003602		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAME 26101 - Ministério	NTÁRIA da Educação - Adminis	tração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Super	rior	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualida	de, Democracia, Equidade e Suste	ntabilidade		
AÇÃO 15R3 - Apoio à Consolidação, Reesi	ruturação e Modernização das Ins	tituições Federais de Ensin	o Superior	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
······				······i
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID.	ADE DE MEDIDA	META		ΓΑ A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		386	2.000	
GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diret	as	8	300.000.000
			TOTAL:	300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR		DE ADUCAÇÃO	ID DD	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO

#### **JUSTIFICATIVA**

A emenda tem por objetivo apoiar à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE E APROPRIA			EMENDA
EMENTA		-	i	
(cópia) CE - 20ZF - Promoção e Fomento à Cultur	a Brasileira			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)		ΓΙΡΟ DE REALIZAÇÃ 164 - Projetos Cultu		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		JNIDADE ORÇAMEN 42101 - Ministério d	TÁRIA a Cultura - Administra	ação Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392	2.5125.20ZF.0001			
FUNÇÃO 13 - Cultura	***************************************	SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultu	ral	
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileir	a .			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MED	DIDA	МЕТА		TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			2.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃ	OÄ	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	216.000.000
			TOTAL:	216.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLIC	AÇAO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	216.000.000
JUSTIFICATIVA			TOTAL:	216.000.000

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos.

Direta e descentralizada, por meio de ações de iniciativa da própria instituição, podendo ocorrer por apoio, celebração de convênios, contratos, acordos, termos de parceria, ajustes ou similares com órgãos e entidades da administração pública e/ou instituições privadas. Agentes envolvidos com a área cultural no Brasil, público frequentador de eventos culturais, professores, pesquisadores, leitores, autores, editoras nacionais e estrangeiras e tradutores estrangeiros.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 12:53:42h

em R\$ 1,00

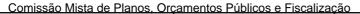
CANCELAMENTO

100.000.000

100.000.000

ID RP

0 TOTAL:





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

			TOTAL:	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações E	Diretas	8	100.000.000
GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
Projeto apoiado (unidade)		209	2.000	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA	META	107	TA A ALTERAR
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cult	ura Brasileira			
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura				
13 - Cultura		392 - Difusão Cultural		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.20ZF.0001			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42101 - Ministério da Cul		ação Direta
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		,		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002214		
EMENTA (cópia) CE - 20ZF - Promoção e Fome	nto à Cultura Brasileira			
Comissão		APROPRIAÇÃO		
TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA

#### **JUSTIFICATIVA**

SEQUENCIAL FONTE GND

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS** 

000003566 1000 9 Reserva de Contingência

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos.

99 A Definir

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND  000003566 1000 9 Reserva de Contingência	MODAL	LIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	1.500.000.000 em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 1.500.000.000
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TOTAL:	
4 Investimentos				
	90 Aplicaçõ	es Diretas	8	1.000.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicaçõ		8	500.000.000
GND	MODALIDA	DE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE M Projeto apoiado (unidade)	IEDIDA	META	QTD ME 50.000	TA A ALTERAR
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educaçã SUBTÍTULO 0001 - Nacional	io Básica			
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com o	qualidade e equidac	le		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Bás	ica	
	368.5111.20RP.00			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEN 26298 - Fundo Nacio	TÁRIA onal de Desenvolvim	ento da Educação
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de		TIPO DE REALIZAÇÃ 298 - Educação Bás		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
EMENTA (cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para	a Educação Básica			
TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA 

### **JUSTIFICATIVA**

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.

TOTAL:

250.000.000

250.000.000





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		PO DE EMENDA PROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA				
(cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimer	nto da Educação Básica			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 078 - Apoio a/o/aos		TIPO DE REALIZAÇ 298 - Educação Bá		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAME		
26000 - Ministério da Educação		26298 - Fundo Na	cional de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1	12.368.5111.0509.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
12 - Educação		368 - Educação Ba	isica	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, co	m qualidade e equidade			
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Edu	ıcação Básica			
SUBTÍTULO				
0001 - Nacional		COMPLEMENTO D	LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
_				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE D Iniciativa apoiada (unidade)	E MEDIDA	META	QTD ME 3.000	TA A ALTERAR
0.15				em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a		8	150.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a	Municipios	8	100.000.000
CANCEL AMENTOS COMPENSATÓRIOS			TOTAL:	250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE	DE ADUCAÇÃO	וח חו	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO

### **JUSTIFICATIVA**

1000

9 Reserva de Contingência

000003566

Recurso para apoiar a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de práticas exitosas em educação. Estão vedadas as despesas que não constituem manutenção e desenvolvimento de ensino relacionadas no art. 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), em especial a subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.

99 A Definir

Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

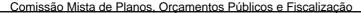
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	200.000.000
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		TOTAL:	200.000.000
4 Investimentos	Aplicações Diretas	8	200.000.000
	ODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META	QTD ME 4.000	TA A ALTERAR
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOC	CALIDADE	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
AÇÃO 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Moderr		perior	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Eq	idade e Sustentabilidade		
12 - Educação	364 - Ensino Superior		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.5113. FUNCÃO	SUBFUNÇÃO		
ÒRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁF 26101 - Ministério da E		stração Direta
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 102 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adi	TIPO DE REALIZAÇÃO a. Direta) 205 - Ensino Superior		
ÁREA DE GOVERNO L5 - Educação			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA L0 - Orçamento Fiscal			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
MENTA cópia) CE - 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação	e Modernização das Instituições Federais de	Ensino Superior	

materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação. Base Legal

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 12:53:42h

20.000.000

TOTAL:





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

Comissão  APROPRIAÇÃO   EMENTA (cópia) Emenda Comissão - Senador Rogério Marinho (IMD/UFRN)  MODALIDADE DE EMENDA Comissão  ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal
Comissão ESFERA ORÇAMENTÁRIA
f
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO 902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adm. Direta) 205 - Ensino Superior
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação - Administração Dir
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.5113.15R3.
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO
12 - Educação 364 - Ensino Superior
PROGRAMA
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
AÇÃO 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
SUBTÍTULO
- Instituto Metrópole Digital no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - No Estado do Rio Gra Norte COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
LOCALIDADE BENEFICIADA 2400000 - Rio Grande do Norte
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA META QTD META A ALTE
Projeto apoiado (unidade)
em R\$ 1
GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO RP ACRÉSC
4 Investimentos 90 Aplicações Diretas 6 20
TOTAL: 20.0
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b> SEQUENCIAL FONTE GND  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  ID RP  CANCEL  CANCEL
000003565         1000         9 Reserva de Contingência         99 A Definir         0         2         2         20

### **JUSTIFICATIVA**

Este recurso destina-se a financiar a construção da segunda etapa do Instituto Metrópole Digital no Campus Central da UFRN, no município de Natal, RN. Essa segunda etapa visa atender a expansão do Parque Tecnológico Metrópole Digital, a Incubadora de Empresas Inova Metrópole, a implantação do Núcleo de Inteligência Artificial e Ciências de Dados e Laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação. O Instituto Metrópole Digital/IMD da UFRN tem como missão promover a criação de um polo regional de excelência na área de Tecnologia da Informação (TI) e integrar as atividades da UFRN nessa área. Ele foi concebido de forma a oferecer iniciativas integradas diversas que funcionam como percursos de oportunidades a serem trilhados tanto por jovens interessados em iniciar cursos na área de TI quanto por profissionais que queiram se reciclar ou se aperfeiçoar, ou, ainda, por aqueles que possuem ideias inovadoras e desejam empreender um novo negócio na área. O IMD tem cerca de 3.000 alunos na área de TI em todos os níveis, do técnico de nível médio ao doutorado.

Atualmente, o Parque Tecnológico Metrópole Digital, vinculado ao IMD, abriga uma incubadora e 100 empresas que geram cerca de 2.500 empregos diretos. A meta é chegar a mais de 150 empresas nos próximos cinco anos, gerando cerca cinco mil empregos. Para isso se concretizar, faz-se necessário construir a segunda etapa do IMD, cujos projetos de arquitetura e urbanismo estão prontos para licitar a obra física, que importa em investimentos de 40 milhões de reais nos próximos dois anos

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 12:56:31h

Emissão: 03/11/2025 às 14:15:19h Página 26 de 120

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

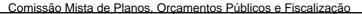
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

**TIPO AUTOR** TIPO DE EMENDA **EMENDA** Comissão **APROPRIAÇÃO** (cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola **SEQUENCIAL** MODALIDADE DE EMENDA 000004657 Comissão ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal **ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO** ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26000 - Ministério da Educação 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 12.368.5111.0E53.0001 **FUNÇÃO SUBFUNÇÃO** 12 - Educação 368 - Educação Básica **PROGRAMA** 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade AÇÃO 0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola SUBTÍTULO 0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA **META** QTD META A ALTERAR Veículo adquirido (unidade) 1.235 500 em R\$ 1,00 GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO RP **ACRÉSCIMO** 4 Investimentos 40 Transferências a Municípios 8 250.000.000 TOTAL: 250.000.000 **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS** em R\$ 1,00 MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO SEQUENCIAL FONTE GND 99 A Definir 0 2 000003566 250 000 000 1000 9 Reserva de Contingência TOTAL: 250.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda que apresentamos na Comissão de Educação e Cultura, destina-se para Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA				1
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - CULTURA	- Promoção e Fomento a Cui			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002214		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAME 42101 - Ministério	NTÁRIA da Cultura - Administr	ação Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.20ZF.0001			
FUNÇÃO 13 - Cultura		SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Culto	ıral	
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Br	rasileira			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE D Projeto apoiado (unidade)	DE MEDIDA	META 209	QTD ME 150	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE	_	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a	Municípios	8	40.000.000
		***************************************	TOTAL:	40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	40.000.000
			TOTAL:	40.000.000

**JUSTIFICATIVA** 

A presente emenda destina-se a apoiar projetos culturais em todas as Unidades Federadas para a Promoção e Fomento à Cultura Brasileira.

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		DE EMENDA PRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA	Artor	ПАСАО		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - MEC - APOIO A I	NFRAESTRUTURA DA EDU	CAÇÃO BÁSICA		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de		TIPO DE REALIZAC 298 - Educação B		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAM 26298 - Fundo Na	ENTÁRIA cional de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.3	368.5111.20RP.			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação B	ásica	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qua	alidade e equidade			
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação				
SUBTÍTULO - Em Municípios - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MED	DIDA	МЕТА		TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			500	
GND	MODALIDADE DE APLI	CAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Mun	icípios	8	80.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Mun	icípios	8	120.000.000
			TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE A	APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	200.000.000
	manning fand harrens and harre		TOTAL:	200.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda destina-se a atender as unidades federativas do Brasil com Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

TOTAL:

250.000.000



Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - MEC -				I
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 078 - Apoio a/o/aos		TIPO DE REALIZAÇÃO 298 - Educação Bási		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEN 26298 - Fundo Nacio		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Bási		
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática	a, com qualidade e equidade	500 - Euucação Basi	Ca	
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da	a Educação Básica			
SUBTÍTULO - Em Municípios - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA L	OCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDAI Iniciativa apoiada (unidade)	DE DE MEDIDA	META	QTD ME 500	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE [	DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferência	as a Municípios	8	100.000.000
4 Investimentos	40 Transferência	as a Municípios	8	150.000.000
			TOTAL:	250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRI			ID DD	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		DE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingê	ncia 99 A Definir		0 2	250.00

**JUSTIFICATIVA** 

A presente emenda destina-se apoiar as Unidades Federadas no Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

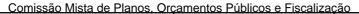
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		PO DE EMENDA PROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA				
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - CULTURA	- Apoio à Implementação e	Modernização de Espaços	e Equipamentos Cultura	is
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 811 - Implantação/ Modernização		TIPO DE REALIZAO 165 - Espaço Cult	<b>3</b>	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAM	FNTÁRIA	
42000 - Ministério da Cultura		42902 - Fundo Na		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.845.5125.00VF.			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
13 - Cultura PROGRAMA		845 - Outras Tran	isterências	
5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 00VF - Apoio à Implementação e Modern	ização de Espaços e Equipar	mentos Culturais		
SUBTÍTULO				
- Em Municípios - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE D	DE MEDIDA	META	OTD MET	A A ALTERAR
Equipamento cultural apoiado (unidade)	JE MEDION		30	A A ALILIAN
GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências	a Municípios	8	50.000.000
			TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		~		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	50.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda destina-se a atender as unidades federativas do Brasil com Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA	t i.			i
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CE - Fui	ncionamento e Gestao de Instituiço	oes Hospitalares Universitari	os rederais de ensino	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Socia ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação	ıl			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃ	O	
419 - Funcionamento das Instituiçõe	s Federais (UO da instituição)	435 - Hospital Unive		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMEN	TÁRIA	
26000 - Ministério da Educação			asileira de Serviços I	Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.4086.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
12 - Educação PROGRAMA		302 - Assistencia Ho	ospitalar e Ambulato	rial
5113 - Educação Superior: Qualida	ade, Democracia, Equidade e Sust	entabilidade		
AÇÃO 4086 - Funcionamento e Gestão d	e Instituições Hospitalares Federai	is de ensino		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNII	DADE DE MEDIDA	META	QTD ME	TA A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)			100	
				em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DI		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Dire		8	100.000.00
4 Investimentos	90 Aplicações Dire	etas	8	150.000.000
			TOTAL:	250.000.00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000
	тот		250.000.000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS** em R\$ 1.00 SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO 000003566 99 A Definir 1000 9 Reserva de Contingência 250.000.000 TOTAL: 250.000.000

**JUSTIFICATIVA** 

A presente emenda destina-se a para o adequado Funcionamento e prestação de serviços Hospitalares a população e da formação de profissional em saúde nos Hospitais Universitários Federais, bem como manutenção e melhorias das instalações, por meio da aquisição de mobiliários, aparelhos médicos hospitalares, materiais, obras e reformas de pequeno vulto.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 12:57:10h

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

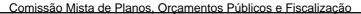
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		EMENDA		EMENDA
Comissão	APROPR	IIAÇAO		
EMENTA (cópia) CE - INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO	BÁSICA.			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de		TIPO DE REALIZAO 298 - Educação B	<b>3</b>	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAM 26298 - Fundo Na	ENTÁRIA icional de Desenvolvime	nto da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.	5111.20RP.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação B	ásica	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualio	dade e equidade			
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Ba	ásica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDII Projeto apoiado (unidade)	DA	МЕТА	QTD ME1 1.000	A A ALTERAR
				em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICA		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municí	pios	8	1.250.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			TOTAL:	1.250.000
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE AP	LICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	-	0 2	1.250.000
JUSTIFICATIVA			TOTAL:	1.250.000

O recurso visa o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		E EMENDA PRIAÇÃO			EMENDA
EMENTA (cópia) CE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANS					i
MODALIDADE DE EMENDA Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal ÁREA DE GOVERNO					
15 - Educação MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 445 - Aquisição de Transporte Escolar		TIPO DE REALIZ 298 - Educação			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAI 26298 - Fundo N	MENTÁRIA lacional de Desenv	olvim	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.5	111.0E53.0001				
FUNÇÃO 12 - Educação PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualida	ade e equidade	SUBFUNÇÃO 368 - Educação	Básica		
AÇÃO 0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transp SUBTÍTULO		ão Básica - Caminh	o da Escola		
0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO	DA LOCALIDADE		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Veículo adquirido (unidade)	Α	META	Q1 65		TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLIC	CAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Muni	cípios		8	500.000.000
			TOTA	L:	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE A	PLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	II LICAÇÃO	ا 0	2	500.000.000
JUSTIFICATIVA			TOTAL:	ii.i	500.000.000

Com a indicação buscamos ampliar a oferta de aquisição de veículos padronizados para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

Autor(a): Alteração: 01/11/2025 à(s) 12:57:51h 5053 - Com. de Educação e Cultura

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		E EMENDA RIAÇÃO		EMENDA
MENTA cópia) CE - Apoio a Hospitais Universitários (EBSERH)				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social ÁREA DE GOVERNO				
07 - Saúde				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 003 - Atenção Especializada:Hospitais/Policlínicas/Unid	J.Especializ		AÇÃO ão Unidades Saúde arelh/unid.móvel)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 36000 - Ministério da Saúde		UNIDADE ORÇAN 36901 - Fundo N	MENTÁRIA acional de Saúde	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.302.511	18.8535.0001			
FUNÇÃO 10 - Saúde		SUBFUNÇÃO 302 - Assistência	a Hospitalar e Ambulatoria	al
PROGRAMA 5118 - Atenção Especializada à Saúde				
AÇÃO 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especia	alizada em Saúde			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO	DA LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	OTD MET	A A ALTERAR
Jnidade estruturada (unidade)			50	
GND	MODALIDADE DE APLIC	CAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	240.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			TOTAL:	<b>240.000.000</b> em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE A	PLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001618 1001 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	-	6 2	240.000.000
			TOTAL:	240.000.000
JUSTIFICATIVA				

Os hospitais universitários são fundamentais por integrarem assistência médica de alta qualidade com ensino e pesquisa, formando profissionais capacitados e impulsionando a inovação na área da saúde. Eles oferecem tratamentos complexos, muitas vezes indisponíveis em outras instituições, além de serem centros de referência para doenças raras e casos críticos. Como parte de sistemas públicos, ampliam o acesso da população a serviços especializados, promovendo equidade e impacto social. Além disso, sua contribuição científica, através de estudos e desenvolvimento de novas tecnologias, fortalece continuamente a medicina e a saúde pública (Emenda destinada a EBSERH)

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 12:58:41h





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Aquisição de Transporte Escolar - Can				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 445 - Aquisição de Transporte Escolar		TIPO DE REALIZA 298 - Educação B		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Ed		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368	3.5111.0E53.0043			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação B	ásica	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qua	lidade e equidade			
AÇÃO 0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Tra	ınsporte Escolar da Educaçã	áo Básica - Caminho	da Escola	
SUBTÍTULO 0043 - No Estado do Rio Grande do Sul				
LOCALIDADE BENEFICIADA 4300000 - Rio Grande do Sul		COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MED Veículo adquirido (unidade)	DIDA	META	QTD ME 8.000	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLIC	AÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Munic	ípios	8	200.000.000
			TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE AI	PI ICACÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	LIONGRO	0 2	200.000.000
			TOTAL:	200.000.000

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDDA TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PADRONIZADOS, INCLUSIVE DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E APOIO ÀS ATIVIDADES INERENTES À CERTIFICAÇÃO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PRIORITARIAMENTE DA ZONA RURAL, COM O OBJETIVO PROMOVER O ACESSO E A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES E REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR. DIANTE DO EXPOSTO SOLICITO A APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

EMENTA (cópia) CE - Promoção e Fomento a Cultura Brasileira.  MODALIDADE DE EMENDA Comissão  ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura  MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)  ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  ORGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  MODALIDADE ORÇAMENTÁRIO SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão  ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura  MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)  ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  13.392.5125.20ZF.0001  FUNÇÃO  ESFERA ORÇAMENTÁRIO 4201 - Ministério da Cultura - Administra SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO	
Comissão  ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal  ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura  MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)  ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  13.392.5125.20ZF.0001  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO	
10 - Orçamento Fiscal  ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura  MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)  ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.5125.20ZF.0001  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO	
14 - Cultura  MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)  ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  13.392.5125.20ZF.0001  SUBFUNÇÃO  TIPO DE REALIZAÇÃO 164 - Projetos Culturais  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42101 - Ministério da Cultura - Administra	
O04 - Fomento a(o)  ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO  ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO  42000 - Ministério da Cultura  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  13.392.5125.20ZF.0001  SUBFUNÇÃO  164 - Projetos Culturais  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42101 - Ministério da Cultura - Administra	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura  FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.5125.20ZF.0001  FUNÇÃO  SUBFUNÇÃO  SUBFUNÇÃO	
42000 - Ministério da Cultura 42101 - Ministério da Cultura - Administra <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> 13.392.5125.20ZF.0001  FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.5125.20ZF.0001 FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	~~~
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	ição Direta
L	
13 - Cultura 392 - Difusão Cultural	
PROGRAMA	
5125 - Direito à Cultura	
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA COMPLEMENTO DA LOCALIDADE 9000000 - Nacional	
	ΓΑ A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade) 30	
GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes 90 Aplicações Diretas 8	1.500.000
TOTAL:	1.500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP	CANCELAMENTO
000003566         1000         9         Reserva de Contingência         99         A Definir         0         2	1.500.000
JUSTIFICATIVA	1.500.000

O Fundo Nacional da Cultura (FNC) é um fundo contábil que foi criado pela Lei 8.313/1991, a Lei Rouanet. O FNC é um fundo público que representa o investimento direto do Estado no fomento à Cultura.
O FNC tem como principal fonte de recursos o Tesouro Nacional. Seus objetivos são: Apoiar projetos culturais de todos os segmentos

artísticos/culturais Garantir a oferta de apoios financeiros em linhas de incentivo que se comprometam com a descentralização regional, setorial e estética O FNC destina recursos não reembolsáveis a projetos de preservação e revitalização do patrimônio histórico e cultural brasileiro, incluindo patrimônio material, imaterial ou acervos memoriais. O novo decreto da Lei Rouanet 2023 amplia as atividades que fortalecem a cidadania cultural e o acesso a artes e a diversidade.

ID RP

0 2

TOTAL:

CANCELAMENTO

50.000.000

50.000.000





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA		i	i
cópia) Ministério da Educação			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO		
077 - Reestrut. e Moderniz. das Instit. Federais (UO	) da instit.) 199 - Educação Profissiona	l e Tecnológic	a
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
26000 - Ministério da Educação	26435 - Instituto Federal de	o Rio Grande o	do Norte
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.363.	5112.20RG.0024		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
12 - Educação	363 - Ensino Profissional		
PROGRAMA	T		
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que ACÃO	Transforma		
	tuições da Rede Federal de Educação Profissional, Cient	ífica e Tecnolo	ógica
SUBTÍTULO	3		- 3
0024 - No Estado do Rio Grande do Norte			
LOCALIDADE BENEFICIADA 2400000 - Rio Grande do Norte	COMPLEMENTO DA LOCALI	DADE	
	DA META		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDII Projeto viabilizado (unidade)	DA META	QTD ME 3	TA A ALTERAR
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	20.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	30.000.000
		TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00

### **JUSTIFICATIVA**

000003566

SEQUENCIAL FONTE GND

1000

9 Reserva de Contingência

A alocação de recursos permite a manutenção e modernização da infraestrutura física e tecnológica dos Institutos Federais, garantindo ambientes de ensino adequados e seguros para os estudantes.

99 A Definir

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Por outro lado, contribuem para o desenvolvimento regional, oferecendo cursos e programas que atendam às necessidades específicas da região e promovam a geração de emprego e renda..

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

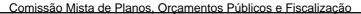
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA
EMENTA				
(cópia) CE - Comissão - 20RP				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de		TIPO DE REALIZAO 298 - Educação B	•	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMI 26298 - Fundo Na	ENTÁRIA cional de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1	2.368.5111.20RP.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
12 - Educação		368 - Educação B	ásica	
PROGRAMA				
5111 - Educação Básica Democrática, co	n qualidade e equidade			
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educ	acão Básica			
SUBTÍTULO	ação basica			
0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE D	E MEDIDA	META		TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			140	
GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir		2	350.000.000
			TOTAL:	350.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE	E DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações	Diretas	0 3	350.000.000
			TOTAL:	350.000.000

A presente emenda destina-se ao apoio e ao investimento na infraestrutura para a Educação Básica, são cruciais para a qualidade do ensino e a promoção de um ambiente de aprendizagem eficaz e equitativo.

Autor(a): 01/11/2025 à(s) 13:00:26h 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração:





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA
	AFI	IOI NIAÇAO		
EMENTA (cópia) CE - Comissão - 20ZF				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002214		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAME 42101 - Ministério	ENTÁRIA da Cultura - Administr	ação Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1	3.392.5125.20ZF.0001			
FUNÇÃO 13 - Cultura		SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cult	ural	
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Bra	ısileira			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
i				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE Projeto apoiado (unidade)	MEDIDA	META 209		TA A ALTERAR
Frojeto apoiado (dilidade)		209	425	
GND	MODALIDADE DE A	PLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir		2	85.000.000
,			TOTAL:	85.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALID:	NE ADUCAÇÃO	10	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE [	-	ID RP	CANCELAMENTO
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Di	retas	0 3	85.000.000
			TOTAL:	85.000.000

A presente emenda destina-se ao apoio, a Promoção e o Fomento à Cultura Brasileira, em todo território nacional.

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		DE EMENDA OPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Comissão - 0509		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		i
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 078 - Apoio a/o/aos		TIPO DE REALIZAÇ <i>i</i> 298 - Educação Bás		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEI 26298 - Fundo Nac	NTÁRIA ional de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.36	68.5111.0509.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
12 - Educação		368 - Educação Bá	sica	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qu	ialidade e equidade			
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educaçã				
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE ME Iniciativa apoiada (unidade)	EDIDA	META	QTD ME 140	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE AP	LICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir		2	350.000.000
			TOTAL:	350.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		~		em R\$ 1,00
	MODALIDADE DE	APLICAÇAO	ID RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND  000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Dire		0 3	350.000.000

em R\$ 1,00

ID RP

0

TOTAL:

CANCELAMENTO

200.000.000

200.000.000





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA		AINOINIAÇÃO		
(cópia) CE - Comissão de Educação e	Cultura - 20ZF			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002214		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42101 - Ministério da Cult		ação Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.20ZF.000	01		
FUNÇÃO 13 - Cultura PROGRAMA		SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural		
5125 - Direito à Cultura AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cult	ura Brasileira			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA	META	QTD ME	ETA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		209	1.000	
GND	MODALIDAD	E DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	, , , , , , , , , , , , , , , ,	ncias a Estados e ao Distrito Federal	2	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferêr	ncias a Municípios	2	150.000.000
			TOTAL:	200.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

000003566

SEQUENCIAL FONTE GND

1000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS** 

9 Reserva de Contingência

A presente emenda suplementa recursos para a promoção e o fomento à cultura brasileira, visando ampliar o acesso, apoiar a produção cultural e fortalecer a economia criativa em todo o país. O aporte contribui para a valorização da diversidade cultural, geração de renda no setor e redução das desigualdades territoriais no acesso às políticas culturais.

99 A Definir

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

**TIPO AUTOR** 

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

Comissão	APRO	PRIAÇÃO		
EMENTA (cópia) CE - Comissão de Educação e	Cultura - CAMINHO DA ESCOLA			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004657		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica		
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrát	ica, com qualidade e equidade			
AÇÃO 0E53 - Apoio à aquisição de Veículo	os para o Transporte Escolar da Educa	ação Básica - Caminho da Escol	a	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA	META	OTD ME	TA A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		1.235	1.400	IA A ALIENAIN
				em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE API	LICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Es	ados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Mu	ınicípios	2	400.000.000

TIPO DE EMENDA

**EMENDA** 

500.000.000

CANCELAMENTO

500.000.000 **500.000.000** 

em R\$ 1 00

TOTAL:

0

TOTAL:

ID RP

### **JUSTIFICATIVA**

000003566

SEQUENCIAL FONTE GND

1000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS** 

9 Reserva de Contingência

A presente emenda tem por finalidade suplementar os recursos da Ação 0E53, destinada à aquisição de veículos escolares no âmbito do Programa Caminho da Escola, a fim de garantir transporte seguro, acessível e regular aos estudantes da educação básica, especialmente aqueles residentes na zona rural e em áreas de difícil acesso.

99 A Definir

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

O reforço orçamentário contribuirá para renovar e ampliar a frota existente, reduzindo o uso de veículos inadequados e assegurando maior conforto e proteção aos estudantes no trajeto entre suas residências e as unidades de ensino. Essa intervenção impacta diretamente a redução da evasão e do absenteísmo escolar, favorecendo a permanência e o sucesso escolar de crianças e jovens.

A medida está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027 e às políticas nacionais de garantia do direito constitucional à educação, promovendo equidade territorial e fortalecendo a atuação dos entes federados na oferta educacional.

Diante de sua relevância social e educacional, a suplementação proposta se justifica plenamente como mecanismo essencial para assegurar o acesso e a continuidade da aprendizagem no Brasil.

8

TOTAL:

25.000.000

50.000.000





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA REMANEJAMENTO		EMENDA
EMENTA				
(cópia) CE - Comissão de Educação e	Cultura - EBSERH REMANEJAMEN	ТО		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000005489		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Socia				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEI 26443 - Empresa B	NTÁRIA Brasileira de Serviços H	ospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.4086.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 302 - Assistência H	lospitalar e Ambulatori	al
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualida	de, Democracia, Equidade e Sust	entabilidade		
AÇÃO 4086 - Funcionamento e Gestão de	Instituições Hospitalares Federai	is de ensino		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA	META		TA A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)		47	5	
GND	MODALIDADE DI	E APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Din	etas	2	50.000.000
			TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓI				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDAD	E DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000004652 1133 4 Investimentos	40 Transferêr	ncias a Municínios	8 3	25 000 000

### **JUSTIFICATIVA**

000004658

1133

1133

A presente emenda tem por finalidade suplementar os recursos da Ação 4086, destinada ao funcionamento e à gestão dos hospitais universitários federais administrados pela Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares - EBSERH, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais e de formação profissional prestados por essas instituições.

40 Transferências a Municípios

40 Transferências a Municípios

Os hospitais universitários cumprem dupla função estratégica:

4 Investimentos

4 Investimentos

- (1) assistência à saúde, especialmente em média e alta complexidade, com forte papel na regionalização do SUS;
- (2) ensino, pesquisa e inovação, formando recursos humanos altamente qualificados na área da saúde.

O incremento orçamentário permitirá reforço de custeio, manutenção de infraestrutura hospitalar, atualização de insumos e tecnologias, e suporte operacional ao ensino integrado ao cuidado, reduzindo riscos de descontinuidade e garantindo eficiência assistencial e acadêmica.

O fortalecimento da rede hospitalar da EBSERH contribui diretamente para: redução de filas e melhoria de indicadores de assistência especializada; expansão de residências e campos de prática para estudantes da saúde; fortalecimento da pesquisa clínica e da inovação em serviços hospitalares; maior qualidade e segurança no cuidado ao paciente.

A medida está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027, às políticas de formação e provimento de profissionais do SUS e ao compromisso com uma rede hospitalar pública moderna, resolutiva e estruturada.

Diante dos impactos diretos na assistência, ensino e pesquisa, a suplementação orçamentária desta ação se justifica de forma robusta, garantindo a plena operação e o aprimoramento dos hospitais universitários federais que integram a EBSERH.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 13:01:25h

Emissão: 03/11/2025 às 14:15:19h Página 44 de 120

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade suplementar os recursos da Ação 4086, destinada ao funcionamento e à gestão dos hospitais universitários federais administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais e de formação profissional prestados por essas instituições.

Os hospitais universitários cumprem dupla função estratégica:

- (1) assistência à saúde, especialmente em média e alta complexidade, com forte papel na regionalização do SUS;
- (2) ensino, pesquisa e inovação, formando recursos humanos altamente qualificados na área da saúde.

O incremento orçamentário permitirá reforço de custeio, manutenção de infraestrutura hospitalar, atualização de insumos e tecnologias, e suporte operacional ao ensino integrado ao cuidado, reduzindo riscos de descontinuidade e garantindo eficiência assistencial e acadêmica.

O fortalecimento da rede hospitalar da EBSERH contribui diretamente para: redução de filas e melhoria de indicadores de assistência especializada; expansão de residências e campos de prática para estudantes da saúde; fortalecimento da pesquisa clínica e da inovação em serviços hospitalares; maior qualidade e segurança no cuidado ao paciente.

A medida está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027, às políticas de formação e provimento de profissionais do SUS e ao compromisso com uma rede hospitalar pública moderna, resolutiva e estruturada.

Diante dos impactos diretos na assistência, ensino e pesquisa, a suplementação orçamentária desta ação se justifica de forma robusta, garantindo a plena operação e o aprimoramento dos hospitais universitários federais que integram a EBSERH.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão		APROPRIAÇÃO	
EMENTA	Cultura EDCEDII		
(cópia) CE - Comissão de Educação e	Cultura - EBSEKH		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL 000005489	
Comissão		000005489	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Socia	I		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTA	ÁRIA
26000 - Ministério da Educação		26443 - Empresa Bras	sileira de Serviços Hospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.4086.0001		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
12 - Educação		302 - Assistência Hos	pitalar e Ambulatorial
PROGRAMA			
5113 - Educação Superior: Qualida	ide, Democracia, Equidade e Sus	tentabilidade	
AÇÃO			
4086 - Funcionamento e Gestão de	e Instituições Hospitalares Federa	ais de ensino	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			
9000000 - Nacional			
FCDECIFICAÇÃO DO DDODUTO / LINIE	ADE DE MEDIDA	META	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID Instituição apoiada (unidade)	ADE DE MEDIDA	META 47	QTD META A ALTERAR
instituição apoiada (unidade)		47	80
			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE [	DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Anlicações D	retas	2 500,000,000

### **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS** SEQUENCIAL FONTE GND

em R\$ 1,00 MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO

TOTAL:

500.000.000

500.000.000

000003566 1000 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 2 500 000 000

TOTAL:

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade suplementar os recursos da Ação 4086, destinada ao funcionamento e à gestão dos hospitais universitários federais administrados pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços assistenciais e de formação profissional prestados por essas instituições.

Os hospitais universitários cumprem dupla função estratégica:

- (1) assistência à saúde, especialmente em média e alta complexidade, com forte papel na regionalização do SUS;
- (2) ensino, pesquisa e inovação, formando recursos humanos altamente qualificados na área da saúde.

O incremento orçamentário permitirá reforço de custeio, manutenção de infraestrutura hospitalar, atualização de insumos e tecnologias, e suporte operacional ao ensino integrado ao cuidado, reduzindo riscos de descontinuidade e garantindo eficiência assistencial e acadêmica.

O fortalecimento da rede hospitalar da EBSERH contribui diretamente para: redução de filas e melhoria de indicadores de assistência especializada; expansão de residências e campos de prática para estudantes da saúde; fortalecimento da pesquisa clínica e da inovação em serviços hospitalares; maior qualidade e segurança no cuidado ao paciente.

A medida está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027, às políticas de formação e provimento de profissionais do SUS e ao compromisso com uma rede hospitalar pública moderna, resolutiva e estruturada.

Diante dos impactos diretos na assistência, ensino e pesquisa, a suplementação orçamentária desta ação se justifica de forma robusta, garantindo a plena operação e o aprimoramento dos hospitais universitários federais que integram a EBSERH.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 13:01:25h

Emissão: 03/11/2025 às 14:15:19h (Emendamento) (4EM024) Página 46 de 120

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Promoção e Fomento à Cult	tura Brasileira			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002214		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAMENTA 42101 - Ministério da		ação Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.20ZF.000	L		
FUNÇÃO 13 - Cultura		SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultural		
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura	a Brasileira			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDAD	DE DE MEDIDA	META		TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		209	836	
GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações	Diretas	2	216.784.376
			TOTAL:	216.784.376
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIO SEQUENCIAL FONTE GND		ADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000002566 1000 0 Posonya da Contingân	ooin 00 A Dofin			216 704 276

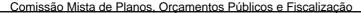
### **JUSTIFICATIVA**

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura.

TOTAL:

216.784.376

A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

	APROPRIAÇÃO		
Nacional	ção do Patrimônio Cultural - UO-42204 - Instituto do	Patrimônio Histó	rico e Artístico
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 582 - Proteção/Preservação do	TIPO DE REALIZAÇÃO 159 - Patrimônio Cultura	al	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura	UNIDADE ORÇAMENTÁR 42204 - Instituto do Pati Nacional		e Artístico
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.391.	5125.20ZH.0001		
FUNÇÃO 13 - Cultura PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura	SUBFUNÇÃO 391 - Patrimônio Históri	ico, Artístico e Ar	queológico
AÇÃO 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasi	leiro		
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOC	ALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDI Bem preservado (unidade)	DA META	QTD ME 5.000	ETA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
		TOTAL:	30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003557 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgão	os, 0 0	30.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A herança cultural arquitetônica e urbana que permeia os cenários das cidades brasileiras é, atualmente, um dos grandes estímulos para o desenvolvimento econômico-cultural. É este desenvolvimento que vem, ano a ano, consolidando-se cada vez mais e se tornando responsável por grande parcela dos movimentos de revitalização observados no panorama nacional. A realidade econômica e social, e a consequente situação desfavorável do estado de conservação dos imóveis inseridos nos centros e cidades históricas, são geradas por processos de transformação observados há várias décadas, decorrentes de movimentos migratórios induzidos pelas mudanças econômicas nas sociedades contemporâneas. Isso tem suscitado maior atenção dos setores privado e público na promoção de ações de preservação. Mais do que apenas assistencialismo, o investimento em preservação e recuperação do patrimônio histórico procura privilegiar um número cada vez maior de projetos capazes de promover mudanças duradouras e sustentáveis nas comunidades. Assim, os projetos de recuperação que estão sendo implementados nas áreas tradicionais das cidades de grande porte e nas pequenas cidades históricas têm contribuído para a preservação do patrimônio arquitetônico. A meta é alcançar o desenvolvimento local, com o aumento do turismo cultural, e o desenvolvimento de atividades econômicas, geradoras de emprego e renda para as comunidades no entorno.

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

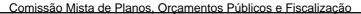
		TOTAL:	30.000.000
000003557 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0 0	30.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
		TOTAL:	30.000.000
GND 4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO  41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 30.000.000
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	META	QTD ME 27	TA A ALTERAR
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALI	DADE	
SUBTÍTULO  0001 - Nacional			
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Bás			
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualida	nde e equidade		
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.51	111.0509.0001		
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b> ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de	· Desenvolvime	ento da Educaçã
078 - Apoio a/o/aos	298 - Educação Básica		
15 - Educação MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO		
10 - Orçamento Fiscal ÁREA DE GOVERNO			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
EMENTA (cópia) LOA - COMISSÃO DE EDUCAÇÃOApoio ao D	Pesenvolvimento da Educação Básica		
TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA

A Política de Inovação Educação Conectada prevê: universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; aprimorar a relação computador-aluno nas escolas da rede pública de educação básica; e utilizar as tecnologias da informação e comunicação para apoiar o ensino-aprendizagem dos conteúdos curriculares, promovendo seu uso pedagógico nas escolas públicas. Essa Política abrange também novas estratégias de ensino-aprendizagem remoto (ensino híbrido para alunos e professores do ensino fundamental — anos iniciais e finais) e educação de jovens e adultos. Podem-se atender, por meio dessa emenda, despesas com: aquisições de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e soluções tecnológicas padronizadas. A Política, ao propor a universalização do acesso à rede mundial de computadores em banda larga, deve considerar tanto as desigualdades de acesso e uso quanto a diversidade de sujeitos e territórios a serem contemplados. Nesse sentido, busca-se atender o público da educação especial, educação escolar quilombola, educação do campo, educação escolar indígena, educação bilíngue de surdos e educação de jovens e adultos (EJA). Para tanto, serão seguidos os princípios do desenho universal e da sustentabilidade ambiental, assegurando-se o princípio da não discriminação e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:54:18h

100.000.000

TOTAL:





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) LOA - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - Aquisição de		ica - Caminho	o da Escola
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 445 - Aquisição de Transporte Escolar	TIPO DE REALIZAÇÃO 298 - Educação Básica		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de I	Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.513	11.0E53.0001		
FUNÇÃO 12 - Educação	SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica		
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidad			
AÇÃO	orte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALID	ADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Veículo adquirido (unidade)	META	QTD ME 5.000	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	100.000.000
		TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE ADLIGAÇÃO	10.00	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001082 1101 4 Investimentos	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0 2	100.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

Aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

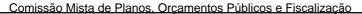
nvolvimento da Educação  TIPO DE REALIZAÇÃO 298 - Educação Básica		
		ento da Educação
.0E53.0024		
SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica	ì	
e equidade		
e Escolar da Educação Básica - Caminho da E	scola	
COMPLEMENTO DA LO	CALIDADE	
META	QTD ME 2	TA A ALTERAR
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
40 Transferências a Municípios	8	30.000.000
	TOTAL:	30.000.000
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
99 A Definir	0 2	30.000.000
	26298 - Fundo Naciona  .0E53.0024  SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica e equidade e Escolar da Educação Básica - Caminho da E  COMPLEMENTO DA LO  META  MODALIDADE DE APLICAÇÃO  40 Transferências a Municípios	SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica  e equidade  E Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola  COMPLEMENTO DA LOCALIDADE  META QTD ME 2  MODALIDADE DE APLICAÇÃO RP 40 Transferências a Municípios 8  TOTAL:  MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP 99 A Definir 0 0 2 TOTAL:

da frota de transportes escolares. Entretanto, muitos municípios estão carentes destes veículos. Sendo assim, a presente emenda visa distribuir transporte escolar para os municípios carentes. O transporte escolar pode ser especialmente importante para estudantes que moram longe da escola ou em áreas remotas, garantindo que eles tenham acesso à educação de qualidade...

Autor(a): Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:54:19h 5053 - Com. de Educação e Cultura

TOTAL:

50.000.000





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA	i		i	i
(cópia) Ministério da Educação				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO		
077 - Reestrut. e Moderniz. das Instit. Federais (UO da instit.)		199 - Educação Profissior	nal e Tecnológic	a
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A	
26000 - Ministério da Educação		26435 - Instituto Federal	do Rio Grande d	do Norte
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.20RG.0024			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profissional		
PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tec	nológica que Transforma			
AÇÃO 20RG - Reestruturação e Moderniza	ação das Instituições da Rede Fe	deral de Educação Profissional, Cie	ntífica e Tecnolo	ógica
SUBTÍTULO				
0024 - No Estado do Rio Grande do	Norte			
LOCALIDADE BENEFICIADA 2400000 - Rio Grande do Norte		COMPLEMENTO DA LOCA	LIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA	META	687	TA A ALTERAR
Projeto viabilizado (unidade)			3	
GND	MODALIDADE D	DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	,	s a Estados e ao Distrito Federal	8	20.000.000
4 Investimentos		s a Estados e ao Distrito Federal	8	30.000.000

4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	30.000.000
		TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A alocação de recursos permite a manutenção e modernização da infraestrutura física e tecnológica dos Institutos Federais, garantindo ambientes de ensino adequados e seguros para os estudantes.

Por outro lado, contribuem para o desenvolvimento regional, oferecendo cursos e programas que atendam às necessidades específicas da região e promovam a geração de emprego e renda..

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Apoio à Consolidação, Re	estruturação e Moderniza	ação das Instituições Federais de Er	nsino Superior	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000003602		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação		26101 - Ministério	da Educação - Admini	stração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3	3.0001		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Supe	rior	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidad	de, Democracia, Equidad	e e Sustentabilidade		
AÇÃO 15R3 - Apoio à Consolidação, Reest	ruturação e Modernizaçã	o das Instituições Federais de Ensir	no Superior	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA	ADE DE MEDIDA	META	QTD ME	ETA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		386	170	
GND	MODAL	LIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Apli	cações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Apli	cações Diretas	2	100.000.000
			TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MO	DALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Conting	jência 99	A Definir	0 2	200.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa alocar recursos para à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas

TOTAL:

200.000.000

necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação. Busca-se o apoio à execução de planos de ampliação, modernização, reestruturação e expansão da Rede Federal de Ensino Superior.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão				EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Apoio a Infraestrutura				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004658		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTA 26298 - Fundo Nacion		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básic	a	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democráti	ca, com qualidade e equidade			
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a	a Educação Básica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA Projeto apoiado (unidade)	ADE DE MEDIDA	META 5.079	QTD ME 4.000	ETA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a		2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diret	as	2	100.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a	Municípios	2	100.000.000

# TOTAL: CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO

000003566 1000 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 2 400.000.000

90 Aplicações Diretas

TOTAL: 400.000.000

100.000.000

400.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

4 Investimentos

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.

**TIPO AUTOR** 

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

Comissão	RE	MANEJAMENTO		
EMENTA (cópia) CE - Comissão de Educação e	Cultura - 0E53 - CAMINHO DA ESC	DLA		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004657		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEN 26298 - Fundo Naci		imento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrátic AÇÃO 0E53 - Apoio à aquisição de Veículo SUBTÍTULO 0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Bás ucação Básica - Caminho da		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA Veículo adquirido (unidade)		META 1.235	5	META A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE A	APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO

TIPO DE EMENDA

**EMENDA** 

			em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	15.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	35.000.000
		TOTAL	E0 000 000

		TOTAL	5010001000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000004652 1133 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8 3	25.000.000
000004658 1133 4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8 3	25.000.000
		TOTAL:	50.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda suplementa recursos da Ação 0E53, destinada à aquisição de veículos escolares no âmbito do Programa Caminho da Escola, garantindo transporte seguro e regular para estudantes da educação básica, especialmente em áreas rurais. O aporte fortalece o acesso e a permanência escolar, reduz evasão e promove equidade territorial, em alinhamento ao PPA 2024-2027 e às políticas nacionais de garantia do direito à educação.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

		TOTAL:	400.000.000
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	400.000.000
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		TOTAL:	400.000.000
4 Investimentos 9	Aplicações Diretas	2	400.000.000
	ODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META	QTD ME 390	TA A ALTERAR
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOC	CALIDADE	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
AÇÃO 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Moderni	zação das Instituições Federais de Ensino Su	perior	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equ	dade e Sustentabilidade		
12 - Éducação	364 - Ensino Superior		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.5113.: FUNCÃO	.5 <b>R3.0001</b> SUBFUNÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁF 26101 - Ministério da Ed		stração Direta
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 202 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Adn	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior		
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação			
SFERA ORÇAMENTÁRIA LO - Orçamento Fiscal			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
EMENTA cópia) CE - 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação	e Modernização das Instituições Federais de	Ensino Superior	
Comissão	APROPRIAÇÃO		

infraestrutura e os processos acadêmicos dessas instituições, promovendo a ampliação e a melhoria da oferta de cursos, a redução da evasão e a modernização das instalações físicas. Essa ação contempla a aquisição de materiais, equipamentos, veículos e mobiliário, bem como a execução de obras e serviços necessários à reestruturação, garantindo a eficiência das atividades acadêmicas e administrativas. Dessa forma, contribui diretamente para a consolidação institucional, a melhoria da qualidade do ensino e o atendimento às demandas da educação superior no país.

Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:57:38h Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura

Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

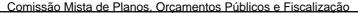
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão			TIPO DE EMENDA EMEN APROPRIAÇÃO		
EMENTA		AIROI	NIAÇAO		
(cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - I	mplementação e N	Modernização de Espa	aços e Equipamentos	Culturais - IPHAN	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			SEQUENCIAL 000002213		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura			UNIDADE ORÇAME 42101 - Ministério	NTÁRIA da Cultura - Administra	ção Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.512	5.00VF.0001			
FUNÇÃO 13 - Cultura PROGRAMA			SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Culti	ural	
5125 - Direito à Cultura					
AÇÃO 00VF - Apoio à Implementação e M	odernização de Es	paços e Equipamento	os Culturais		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID.			META	QTD MET	A A ALTERAR
Equipamento cultural apoiado (unida	de)		10	10	
GND		MODALIDADE DE APLIC	CAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos		40 Transferências a Muni	cípios	8	12.000.000
				TOTAL:	12.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓF	RIOS		~		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE A	PLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Conting	gência	99 A Definir		0 2	12.000.000
				TOTAL:	12.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa apoiar à implantação, funcionamento, manutenção e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, no âmbito dos entes federados, a fim de garantir acesso do público à sua programação, aos seus produtos e aos seus bens culturais, bem como oferecer aos agentes culturais uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA	
EMENTA	i		i	i	
(cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a	a Educação Básica				
MODALIDADE DE EMENDA					
Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇ	ÃΩ		
922 - Infraestrutura de			298 - Educação Básica		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nac	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.36	68.5111.20RP.0001				
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO			
12 - Educação	368 - Educação Bá	368 - Educação Básica			
PROGRAMA					
5111 - Educação Básica Democrática, com qu	ualidade e equidade				
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação	o Básica				
SUBTÍTULO					
0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE				
9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE ME Projeto apoiado (unidade)	-DIDA	META	QTD ME 5.085	QTD META A ALTERAR 5.085	
				em R\$ 1,00	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		2	400.000.000	
			TOTAL:	400.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE ASSISSA -			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP	CANCELAMENTO	
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	99 A Definir		400.000.000	

### JUSTIFICATIVA

A ação 20RP visa o apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos, garantindo acessibilidade e sustentabilidade socioambiental e atendendo às demandas e especificidades das etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA			TOTAL:	400.000.000	
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	99 A Definir		400.000.000	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE AP	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		em R\$ 1,00 CANCELAMENTO	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			TOTAL:	400.000.000	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		2	400.000.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE M Projeto apoiado (unidade)	IEDIDA	МЕТА	QTD ME 215	TA A ALTERAR	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA LOCA			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasile	eira				
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura					
13 - Cultura		392 - Difusão Cultura	I		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.3  FUNCÃO	392.5125.20ZF.0001	SUBFUNÇÃO			
42000 - Ministério da Cultura		42101 - Ministério da	Cultura - Administra	ação Direta	
DRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)			TIPO DE REALIZAÇÃO 164 - Projetos Culturais		
10 - Orçamento Fiscal ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura					
MODALIDADE DE EMENDA Comissão ESFERA ORCAMENTÁRIA					
EMENTA (cópia) CE - 20ZF - Promoção e Fomento à Cult	ura Brasileira				
TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA	

A ação orçamentária 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira tem por finalidade garantir recursos para apoiar, incentivar e fortalecer iniciativas no âmbito cultural brasileiro, promovendo a produção, difusão e valorização da cultura nacional. Ela visa fomentar projetos e programas como aquisição de instrumentos para bandas de música, modernização de núcleos de produção digital, fortalecimento de políticas de livro, leitura e literatura.

01/11/2025 à(s) 14:57:39h Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração:



PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA		EMENDA
1		APROPRIAÇÃO		
EMENTA (cópia) CE - SEN DAMARES_20RP - Apoio à	a Infraestrutura para a E	ducação Básica		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de		TIPO DE REALIZAÇÃO 298 - Educação Básica		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁ 26298 - Fundo Naciona		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.20RP.00	001		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica	ì	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, c	com qualidade e equidad	de		
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Ed	ucação Básica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA LO	CALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE Projeto apoiado (unidade)	DE MEDIDA	META	QTD ME 5.085	TA A ALTERAR
GND	MODALIDA	NDE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Defini	r	2	400.000.000
ft (	······································		TOTAL:	400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			······	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODAL	LIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A D	efinir	0 2	400.000.000
JUSTIFICATIVA			TOTAL:	400.000.000

A ação orçamentária 20RP refere-se ao "Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica". No PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2024, por exemplo, essa ação está prevista dentro das prioridades do MEC para educação básica.

Investir em infraestrutura significa estruturar fisicamente as escolas: construção, reforma, equipamentos, conectividade, espaços para tempo integral, entre outros. Esses investimentos são fundamentais para garantir que os ambientes escolares sejam adequados para o processo de ensino-aprendizagem, especialmente em escolas públicas da educação infantil, ensino fundamental e médio.

Contexto e necessidade de investimento em educação básica

A educação básica no Brasil atende mais de 37,8 milhões de estudantes, segundo dados do Censo Escolar 2023. Serviços e Informações do Brasil

Indicadores estruturais mostram desafios importantes: no panorama da rede pública, há distorção idade-série — por exemplo, nos anos finais do fundamental, segundo dados do MEC/INEP, 19,3% dos alunos têm idade-série inadequada.

A transição escolar (retenção, evasão, progressão) evidencia também perdas: por exemplo, a taxa de repetência e evasão nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio ainda representam obstáculos à universalização da qualidade.

Em 2023, o Ministério da Educação executou quase totalmente (99,5%) seu orçamento para educação básica (dotação de R\$ 9,65 bilhões).

Parte desse orçamento foi destinada a programas estratégicos: por exemplo, R\$ 330 milhões foram empenhados para a "Estratégia

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:57:40h

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

Nacional de Escolas Conectadas", permitindo conectividade nas escolas públicas.

Também foram investidos cerca de R\$ 252 milhões para ampliação de vagas na educação infantil — creches e pré-escolas — refletindo prioridade no atendimento da primeira infância.

Importância da educação básica para políticas públicas

A educação básica é a base da formação de capital humano: mais investimento em infraestrutura escolar melhora as condições de aprendizado, reduz desigualdades regionais e sociais e contribui para a equidade do sistema educacional.

Ela está diretamente ligada ao desenvolvimento econômico de longo prazo: quanto melhor a base educacional, maior a produtividade futura, melhor a adaptação a novas tecnologias e maior a capacidade de inovação.

Politicamente, investir na educação básica também fortalece outras políticas públicas (saúde, segurança, bem-estar), porque cidadãos bem-educados tendem a ter melhores condições de participação social, melhor saúde e menor probabilidade de envolvimento com a criminalidade.

Desafios comparativos e justificativa do investimento

Apesar do aumento do gasto por aluno nas últimas décadas, o Brasil ainda investe muito menos por estudante comparado a países da OCDE. Segundo o Anuário da Educação Básica, o gasto por aluno aumentou 50% em dez anos (de ~R\$ 8,3 mil para ~R\$ 12,5 mil), mas continua sendo pouco: cerca de um terço da média da OCDE.

Um relatório da OCDE ("Education at a Glance") aponta que o Brasil está entre os países com menores investimentos por aluno da educação básica: US\$ 3.583 por aluno/ano, enquanto a média da OCDE é de mais de US\$ 10 mil/ano.

Além disso, segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica (2025), em 2023, os governos (federal + estados + municípios) gastaram cerca de R\$ 540 bilhões em educação, sendo 74% desse total destinado à educação básica (infantil, fundamental e médio).

Ainda segundo esse anuário, o investimento médio por aluno da educação básica no Brasil ficou em US\$ 3.668, bem abaixo da média da OCDE (US\$ 11.914).

FONTE: anuario.todospelaeducacao.org.br

Por que priorizar 20RP (infraestrutura) dentro do orçamento

Infraestrutura física e tecnológica é essencial para que outras políticas de qualidade educacional funcionem: por exemplo, programas de tempo integral, alfabetização na idade certa e escolas conectadas dependem de espaços adequados e conectividade.

Investir em infraestrutura com recursos federais por meio da 20RP tende a estimular a redução de desigualdades regionais: muitas redes municipais e estaduais carecem de recursos próprios suficientes para grandes reformas ou novas construções.

A alocação orçamentária em 20RP ajuda a garantir que o Brasil avance não apenas em acesso, mas em qualidade da educação básica, o que é estratégico para metas de longo prazo, como aquelas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE).

Por fim, a Ação orçamentária 20RP é um instrumento central para fortalecer a educação básica no Brasil por meio de investimentos em infraestrutura física e tecnológica. Dado o volume de estudantes atendidos, os desafios de distorção idade-série, a necessidade de conectar escolas e oferecer tempo integral, e o fato de que o gasto por aluno no Brasil ainda é muito baixo em relação a países da OCDE, esse tipo de investimento justifica-se fortemente. É uma alocação estratégica para garantir não apenas o acesso, mas a qualidade e a equidade na educação pública brasileira.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão			) DE EMENDA OPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - SEN DAMARES - 0509 - Ap	ooio ao Desenvolvim	ento da Educaç	ão Básica		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 078 - Apoio a/o/aos			TIPO DE REALIZAÇA 298 - Educação Bá		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação			UNIDADE ORÇAME 26298 - Fundo Nac	NTÁRIA ional de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0	0509.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação			SUBFUNÇÃO 368 - Educação Bá	sica	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrátic	ca, com qualidade e	equidade			
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento d	a Educação Básica				
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA Iniciativa apoiada (unidade)	ADE DE MEDIDA		МЕТА	QTD ME	TA A ALTERAR
CND			NUCACÃO.		em R\$ 1,00
GND 4 Investimentos		ODALIDADE DE AF  9 A Definir	LICAÇAU	RP	ACRÉSCIMO 400.000.000
				TOTAL:	400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR	IOS			f	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE D	E APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Conting	ência	99 A Definir		0 2	400.000.000
				TOTAL:	400.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A Ação 0509 é a classificação orçamentária usada para agrupar programas, projetos e despesas voltadas ao apoio ao desenvolvimento da educação básica — incluindo medidas de melhoria da aprendizagem, apoio a redes e escolas, aquisição de materiais pedagógicos, formação continuada de professores, programas de alfabetização, ampliação do tempo/instrumentos pedagógicos e outras iniciativas que visem universalizar e elevar a qualidade do ensino básico. A Cartilha de emendas do MEC indica expressamente que essa ação é o enquadramento para iniciativas de apoio ao desenvolvimento da educação básica (instrumentos, materiais, capacitação, etc.).

Situação atual — números que mostram por que a Ação 0509 é essencial Escala do sistema: em 2023 a educação básica registrou 47,3 milhões de matrículas em 178,5 mil escolas no Brasil (educação infantil, fundamental e médio). Isso mostra a dimensão do público beneficiário de políticas enquadradas na Ação 0509.

FONTE: download.inep.gov.br

Os resultados nacionais de SAEB/IDEB indicam que, embora haja avanços pontuais, a evolução da aprendizagem é lenta em várias etapas — por exemplo, o IDEB dos anos finais e do ensino médio registra progressos heterogêneos entre estados e redes. A combinação de fluxo escolar (redução de repetência/abandono) e melhoria no desempenho em avaliações é necessária para avançar. download.inep.gov.br

O gasto público total com educação no Brasil atingiu valores da ordem de centenas de bilhões (Ex.: cerca de R\$ 540 bilhões em 2023, sendo ~74% destinados à educação básica), e o FUNDEB continua sendo a principal fonte de financiamento redistributivo para a



Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

educação básica. Essas magnitudes mostram que decisões sobre alocação (como fortalecimento da 0509) têm grande impacto distributivo e operacional.

FONTE:anuario.todospelaeducacao.org.br

Como a Ação 0509 atua prática com exemplos de uso elegíveis:

Segundo orientações orçamentárias do MEC, despesas e iniciativas que se enquadram na 0509 incluem (exemplos representativos, não exaustivos):

Compra de materiais pedagógicos e recursos didáticos (livros, materiais para laboratório, materiais para educação artística);

Formação continuada de professores e programas de capacitação pedagógica;

Projetos de alfabetização e letramento (programas com metas e indicadores);

Apoio ao tempo integral / infraestrutura pedagógica básica (quando vinculados a programas de ensino que visem à melhoria do processo pedagógico);

Apoio a iniciativas de inclusão e atendimento da educação especial e complementos necessários à aprendizagem.

FONTE: Portal da Câmara dos Deputados

O alcance e efeito de base, d Açãop 0509 direciona recursos diretamente para os fatores que incidem sobre o aprendizado: professores (formação continuada), materiais e organização escolar. Melhorar esses elementos tende a elevar indicadores educacionais como IDEB e médias SAEB. (ligação direta entre insumos e resultados educacionais).

Economia do capital humano — maior qualidade na educação básica aumenta produtividade futura, reduz custos sociais (e.g., evasão, baixa empregabilidade) e amplia a capacidade do país de competir em setores de maior valor agregado. Estudos de economia da educação demonstram retorno social e privado positivo a investimentos na educação básica. (contexto respaldado por dados de gasto e matrícula citados acima).

Escala e equidade — com 47,3 milhões de matrículas, políticas nacionais (0509) têm efeito distributivo importante: recursos federais e programas vinculados à ação permitem mitigar desigualdades regionais entre redes que não têm capacidade orçamentária própria para programas de melhoria.

Eficiência em metas monitoráveis — alocações via 0509 podem (e devem) ser vinculadas a metas (ex.: aumento do IDEB em determinadas etapas, redução da distorção idade-série, ampliação de vagas em tempo integral, percentual de professores formados em metodologias de alfabetização), o que facilita avaliação e responsabilização pela execução. Fonte: download.inep.gov.br

Complementaridade com o Fundeb — o Fundeb financia a manutenção e desenvolvimento do ensino; recursos adicionais ou específicos em 0509 (programas e ações estruturadas) potencializam o uso eficiente da complementação e investimentos locais, sobretudo em redes com menor capacidade per capita.

5) Indicadores-chave para avaliar impacto (sugestão operacional)

Para mensurar se os recursos destinados à 0509 estão gerando efeito real, recomenda-se acompanhar:

IDEB por etapa (anos iniciais, anos finais, ensino médio);

FONTE: download.inep.gov.br

Aumento do percentual de escolas com oferta de tempo integral e infraestrutura mínima por aluno;

Gasto por aluno e variação por estado/município (para analisar equidade);

FONTE: anuario.todospelaeducacao.org.br

### 6) Principais números resumidos:

47,3 milhões de matrículas na educação básica (Censo Escolar 2023);

FONTE: download.inep.gov.br

Educação básica respondeu por 74% dos gastos públicos com educação; o volume total de gastos com educação em 2023 foi da ordem de R\$ 540 bilhões (estimativa consolidada);

FONTE: anuario.todospelaeducacao.org.br

Gasto médio por aluno da educação básica: estimativas indicam cerca de R\$ 12,5 mil/ano (varia por estado), mostrando margem para políticas de redistribuição e eficiência;

FONTE: static.poder360.com.br

Indicadores nacionais (IDEB/SAEB) mostram avanços heterogêneos: melhoria de fluxo em alguns níveis, mas desempenho de aprendizagem ainda desigual entre estados e etapas — o que reforça necessidade de investimento focalizado;

FONTE: download.inep.gov.br

### Recomendação prática

Priorizar a Ação 0509 em ações que tenham metas mensuráveis e cronograma permite:

a alfabetização na idade certa;

escolas em tempo integral;

formação de professores com avaliação de ganho de aprendizagem;

vincular parte dos recursos a indicadores de curto e médio prazo em formação;

melhoria de desempenho em avaliações diagnósticas.

Garantir transparência e prestação de contas (publicação de planos de trabalho e resultados por rede/município) para maximizar eficiência dos recursos.

Focalizar complementação a redes com menor gasto por aluno e pior desempenho, para reduzir desigualdades educacionais.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

O AÇÃO	RP 2 TOTAL:  ID RP 0 2	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO 400.000.000 <b>400.000.000</b> em R\$ 1,00 CANCELAMENTO 400.000.000
	RP	ACRÉSCIMO 400.000.000 <b>400.000.000</b>
	RP	ACRÉSCIMO 400.000.000
3	RP	ACRÉSCIMO
	215	
IETA	QTD ME	ΓΑ A ALTERAR
OMPLEMENTO DA LOCALIDA	DE	
	- Administra	ação Direta
o+ Trojecos culturais		
		EMENDA
	UBFUNÇÃO 192 - Difusão Cultural	IPO DE REALIZAÇÃO 64 - Projetos Culturais INIDADE ORÇAMENTÁRIA 2101 - Ministério da Cultura - Administra

### JUSTIFICATIVA

Ação Orçamentária 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Segundo a SOF (Secretaria de Orçamento Federal), esta Ação engloba "projetos e atividades de promoção, preservação e acesso à cultura brasileira no Brasil e no exterior ... em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens."

No Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2024, a dotação para a ação 20ZF foi de R\$ 54.840.599 na Fundação Nacional de Artes, e R\$ 8.350.000 para o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) nessa mesma ação.

No PLOA 2025 (PLN-26/2024), para 20ZF a previsão é de R\$ 62.000.000 para o Ministério da Cultura / Administração Direta. Em relatório de "Agenda Transversal Igualdade Racial" de 2025 (ano-base 2024), é citado que a ação 20ZF teve dotação final de R\$ 9,57 milhões, com execução (empenho) de 99,7% para determinadas atividades vinculadas à cultura afro-brasileira.

A Importância do Investimento na Cultura pela ótica da 20ZF

a) Papel social e de identidade nacional

A cultura é vetor de identidade nacional: apoiar a produção cultural brasileira (artes, música, literatura, manifestações populares) significa fortalecer a diversidade cultural e a expressão das identidades locais e regionais.

A ação 20ZF promove a difusão cultural, fazendo com que projetos artísticos cheguem a diferentes públicos, o que incentiva a participação cidadã e o senso de pertencimento à cultura brasileira.

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

b) Impacto econômico

O setor cultural gera emprego e renda. E no Brasil isso não é diferente: Segundo dados do governo, o setor cultural emprega 5 milhões de pessoas no Brasil.

Investir na cultura por meio de fomento fortalece a economia criativa, que contribui para o PIB e para a geração de atividades econômicas locais (festivais, produções artísticas, turismo cultural, etc.).

c) Complemento a outras políticas públicas

A promoção cultural por meio da Ação 20ZF pode estimular projetos regionais e comunitários, apoiando redes culturais locais (pequenos grupos, coletivos, manifestações populares) que muitas vezes não têm acesso a financiamento.

Ao fomentar essas iniciativas, o governo contribui para descentralizar a cultura, garantir acesso mais igualitário e apoiar a criação de espaços culturais nos municípios.

d) Sustentabilidade institucional

Programas de fomento estruturados como a Ação 20ZF permitem planejamento de médio e longo prazo: propositores culturais conseguem planejar projetos mais consistentes, com maior qualidade, e há previsibilidade orçamentária para o setor. Isso ajuda a criar uma base institucional sólida, com organizações culturais mais profissionais, capaz de gerar impacto duradouro.

A baixa participação orçamentária da cultura no Brasil é um fato inegável e extremamente necessário de mudança. Os estados brasileiros, por exemplo, destinam proporcionalmente muito pouco para cultura: segundo levantamento, apenas 0,54% dos gastos estaduais foram para cultura em 2024.

Essa subfinanciação estadual reforça a necessidade de um fortalecimento dos recursos federais para cultura, especialmente via ações como a Ação 20ZF.

Políticas como a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) demonstram a relevância de recursos públicos para cultura: no primeiro ano da PNAB, foram repassados R\$ 2,98 bilhões para estados, municípios, entidades culturais e agentes culturais. Isso mostra que há tanto demanda quanto impacto para os investimentos em cultura, especialmente para promover acesso, participação e diversidade.

Os investimentos da cultura têm efeito multiplicador na economia local: produções culturais movimentam cadeias de fornecedores (produção, cenografia, figurino, audiovisual), estimulam turismo cultural, geram eventos e fortalecem a indústria criativa. Além disso, espaços culturais bem mantidos (teatros, museus, centros culturais) atraem público e fomentam outras atividades econômicas (comércio, gastronomia, turismo).

A ação 20ZF, ao estar integrada a políticas federais de cultura, permite uma coordenação nacional para apoiar projetos regionais, valorizando culturas locais e promovendo uma política cultural mais equitativa.

O uso eficiente desses recursos exige monitoramento, avaliação de impacto e transparência para garantir que os projetos apoiados gerem benefícios sociais e culturais.

Învestir na ação orçamentária 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira é uma decisão estratégica para o Estado, tanto do ponto de vista cultural guanto econômico. Os recursos alocados nessa ação permitem:

Apoiar a criação, difusão e preservação da cultura brasileira em suas diversidades;

Fortalecer a economia criativa e gerar emprego para milhões de pessoas;

Promover a inclusão cultural, garantindo que manifestações locais e comunitárias recebam apoio;

Aumentar o acesso da população a bens culturais, contribuindo para educação informal, identidade e participação social.

Diante de um cenário em que o investimento público em cultura nos estados é muito baixo (menos de 1% das despesas estaduais), a alocação federal via 20ZF torna-se ainda mais fundamental para manter viva uma política cultural robusta, descentralizada e com impacto social e econômico duradouro.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EME			EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃ	U		
EMENTA (cópia) CE - 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Edu	cação Básica			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 078 - Apoio a/o/aos		O DE REALIZAÇÃO 3 - Educação Básica		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		IDADE ORÇAMENTÁRI 298 - Fundo Nacional		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.51	11.0509.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		BFUNÇÃO 8 - Educação Básica		
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidad	de e equidade			
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Bás SUBTÍTULO	ica			
0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	СО	MPLEMENTO DA LOCA	ALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Iniciativa apoiada (unidade)	ME	TA	QTD ME 57	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		2	400.000.000
			TOTAL:	400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		~		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇ	AO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	400.000.000
JUSTIFICATIVA			TOTAL:	400.000.000

### JUSTIFICATIVA

A Ação 0509 - visa apoiar as iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica. Essa ação contribui para o fortalecimento de instituições públicas em todas as esferas de governo, apoiando a implementação de programas e políticas educacionais geridos pelo MEC e suas unidades vinculadas. Além disso, promove a valorização e a cooperação entre os profissionais da educação, bem como a divulgação e a replicação de práticas exitosas, garantindo maior qualidade no ensino e a efetividade das políticas públicas educacionais.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	Т	TPO DE EMENDA		EMENDA
Comissão	Δ	APROPRIAÇÃO		
EMENTA (cópia) CE - SEN DAMARES - 15R3 - Apo	oio à Consolidação, Reestrutura	ção e Modernização das Institu	uições Federais de E	Ensino Superior
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 902 - Apoio à Expansão das Instituições	s Federais (UO Adm. Direta)	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superior		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENT 26101 - Ministério da		stração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superioi	-	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidade	e, Democracia, Equidade e Suste	entabilidade		
AÇÃO 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestru	uturação e Modernização das Ins	stituições Federais de Ensino S	Superior	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA LO	OCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDAI Projeto apoiado (unidade)	DE DE MEDIDA	META	QTD ME 390	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE	E APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	•	2	400.000.000
			TOTAL:	400.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIO SEQUENCIAL FONTE GND		E DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingê	ncia 99 A Definir		0 2	400.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A Ação Orçamentária 15R3, constante do orçamento do Ministério da Educação (MEC), tem por objetivo:

Apoiar a consolidação, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por meio de investimentos em infraestrutura física, tecnológica e acadêmica, visando à ampliação da oferta, melhoria da qualidade e eficiência da gestão universitária."

TOTAL:

400.000.000

Ela abrange universidades federais, institutos federais e centros tecnológicos, apoiando obras, reformas, aquisição de equipamentos, ampliação de laboratórios e atualização de tecnologias educacionais.

Em termos práticos, a AÇÃO 15R3 financia:

-Construção e ampliação de campi universitários;

-Reestruturação de laboratórios, bibliotecas e salas de aula;

-Modernização de equipamentos e infraestrutura tecnológica;

-Adequação de espaços para pesquisa e extensão;

-Apoio a ações de eficiência energética e sustentabilidade em campi.

Situação das Instituições Federais de Ensino Superior, em dados objetivosç

Segundo o Censo da Educação Superior 2023 (INEP/MEC):

O Brasil possui 69 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia, distribuídos em mais de 1.100 campi





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

em todos os estados.

As IFES atendem cerca de 1,3 milhão de estudantes de graduação e cerca de 200 mil alunos de pós-graduação (stricto sensu). Entre 2003 e 2023, o número de matrículas em universidades federais cresceu 82%, enquanto o número de campi quase triplicou, demonstrando a expansão e descentralização do ensino superior público.

O orçamento discricionário das universidades federais, em 2024, foi da ordem de R\$ 5,8 bilhões, dos quais parte significativa vem da Ação 15R3, voltada a investimentos de infraestrutura.

Fontes: INEP (Censo da Educação Superior 2023); MEC - Orçamento 2024; Andifes 2024.

### Justificativa da Ação 15R3 — Importância Estratégica

a) Infraestrutura como base da qualidade: A infraestrutura acadêmica é determinante para a qualidade do ensino superior. Sem laboratórios atualizados, bibliotecas digitalizadas e espaços adequados, há limitação na formação prática e científica dos alunos. A Ação 15R3 é o principal instrumento orçamentário federal que permite manutenção e modernização física das universidades.

### b) Apoio à pesquisa e inovação:

As universidades federais produzem mais de 90% da pesquisa científica brasileira, conforme dados da CAPES e CNPq. Manter e modernizar laboratórios e centros de inovação é vital para sustentar essa produção e fomentar novas tecnologias, startups e inovação aplicada à indústria.

### c) Expansão e interiorização:

A expansão do ensino superior público para cidades médias e regiões menos desenvolvidas só é viável com infraestrutura adequada. A Ação 15R3 tem papel central na interiorização das universidades federais, garantindo que as unidades fora das capitais possam oferecer cursos com qualidade equivalente às sedes.

### d) Impacto econômico regional:

Segundo estudo da Andifes (2024), cada R\$ 1 investido em universidades federais gera R\$ 1,85 na economia local, em razão do impacto sobre o comércio, serviços e renda da população.

Assim, o investimento em infraestrutura universitária não é apenas um gasto em educação, mas também um motor de desenvolvimento regional.

### Relação com a Educação Básica

Embora a 15R3 atue no ensino superior, seus efeitos se estendem à educação básica, de duas formas principais:

-Formação de professores:

As universidades federais formam aproximadamente 50% dos docentes da educação básica pública (licenciaturas).

-Investir na infraestrutura e qualidade das universidades melhora diretamente a formação inicial e continuada dos professores da educação básica, influenciando o aprendizado nas escolas.

Pesquisa aplicada à educação básica:

-Projetos de extensão e pesquisa financiados por universidades federais produzem metodologias, materiais didáticos e tecnologias aplicáveis à rede básica.

A parceria entre IFES e municípios tem sido um pilar para a implementação de políticas como o Programa Nacional de Formação de Professores (Parfor) e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

### Financiamento e impacto macroeconômico:

Segundo o Relatório de Execução Orçamentária do MEC (2024), a função "Educação Superior" representa cerca de 15% do orçamento total da educação.

As universidades federais movimentam anualmente mais de R\$ 60 bilhões em recursos diretos e indiretos (custos, salários, bolsas, contratos e investimentos), distribuídos em centenas de municípios.

A Ação 15R3 responde por parte significativa dos investimentos de capital (obras e equipamentos), que são essenciais para preservar a capacidade operacional das instituições.

### Indicadores e metas associadas à Ação 15R3

Para monitorar os resultados da política, o MEC e as IFES utilizam indicadores como:

- -Número de campi reestruturados ou modernizados;
- -Percentual de salas e laboratórios adequados às normas de segurança e acessibilidade;
- -Número de novos cursos e vagas criados com suporte da infraestrutura ampliada;
- -Taxa de ocupação e conclusão dos cursos;
- -Índice de manutenção e sustentabilidade dos campi (energia, água, conectividade).
- -Esses indicadores são vinculados ao Plano Plurianual (PPA 2024-2027), e orientam a alocação de recursos na Ação 15R3.

A Ação 15R3 mantém e moderniza o patrimônio público das universidades e institutos federais;

Garante a continuidade da expansão e interiorização do ensino superior público;

Aumenta a eficiência e a qualidade da formação de professores, beneficiando a educação básica;

Sustenta a produção científica e tecnológica nacional, elemento chave para o crescimento econômico e a soberania do país;

Gera impacto regional direto, estimulando economias locais e reduzindo desigualdades territoriais.

Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:57:40h Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

Em resumo, a Ação 15R3 é uma ação essencial de infraestrutura e desenvolvimento institucional, indispensável para manter o ensino superior federal como vetor de formação de capital humano e inovação — pilares de qualquer estratégia de crescimento sustentável.

em R\$ 1 00

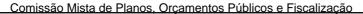
ID RP

0

TOTAL:

CANCELAMENTO

300.000.000 **300.000.000** 





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

	TIPO DE EMENDA	EMENDA
	AI NOI NIAÇÃO	
cação Básica		
	SEQUENCIAL 000003589	
	UNIDADE ORÇAMENTA 26101 - Ministério da	ÁRIA Educação - Administração Direta
12.368.5111.0509.000	1	
	SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básic	а
ica, com qualidade e equidade		
da Educação Básica		
DADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
	52	300
	~	em R\$ 1,00
, , , , , , , , , , , , , , , ,		RP ACRÉSCIMO
90 Aplicações	Diretas	8 120.000.000
90 Aplicações		
	12.368.5111.0509.000 ica, com qualidade e equidade da Educação Básica  DADE DE MEDIDA	APROPRIAÇÃO  cação Básica  SEQUENCIAL 000003589  UNIDADE ORÇAMENT, 26101 - Ministério da  12.368.5111.0509.0001  SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básic  ica, com qualidade e equidade  da Educação Básica  DADE DE MEDIDA  META

### **JUSTIFICATIVA**

000000002

SEQUENCIAL FONTE GND

1000

**CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS** 

1 Pessoal e Encargos Sociais

A emenda tem por objetivo apoiar iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas e todas as esferas do governo para a realização de ações que vise melhorar a qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas. Com a ampliação de recursos para esta ação orçamentária, viabiliza-se a possibilidade de se adquirir maior quantidade de materiais de expediente e pedagógicos, equipamentos, mobiliários, formação de profissionais da educação e serviços de manutenção e tudo que envolve o processo ensino-aprendizagem.

90 Aplicações Diretas

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

#### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

			TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Fomento às Ações de Gra	aduação. Pás graduaç			i	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	audaçao, ros-graduaç	S	EQUENCIAL 00004660		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação			NIDADE ORÇAMENTA 6298 - Fundo Nacion		nto da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.2	0GK.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação			UBFUNÇÃO 64 - Ensino Superior		
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualida	de, Democracia, Equi	dade e Sustentabilidad	de		
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Grado	uação, Pós-Graduação	o, Ensino, Pesquisa e E	xtensão		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional					
······································					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA		ETA		TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			.250	2.500	
GND	MC	DDALIDADE DE APLICAÇÃ	0	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas		2	186.264.000
				TOTAL:	186.264.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓI	RIOS	MODALIDADE DE ASUCA	cão.	ID	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICA	IÇAU	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contin	gëncia	99 A Definir		0 2	186 264 000

### **JUSTIFICATIVA**

000003566 1000 9 Reserva de Contingência

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e tambem visa a realização de teste de Proficiência.

TOTAL:

186.264.000

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:57:42h





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE: Educação Básica - Transpo	orte Escolar			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004657		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁI		
26000 - Ministério da Educação		26298 - Fundo Naciona	il de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.000	1		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
12 - Educação		368 - Educação Básica		
PROGRAMA				
5111 - Educação Básica Democrátion ACÃO	ca, com qualidade e equidade			
0E53 - Apoio à aquisição de Veículo	s para o Transporte Escolar da	a Educação Básica - Caminho da Es	scola	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
·····				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA	ADE DE MEDIDA	META	QTD ME	TA A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		1.235	1.000	
GND	MODALIDADI	E DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações	•	8	300.000.000
coa.neneos	30 Apricações	5		500.000.000

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND

MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP

TOTAL:

300.000.000

CANCELAMENTO

em R\$ 1,00

 000000005
 1000
 3
 Outras Despesas Correntes
 90 Aplicações Diretas
 0
 2
 300.000.000

 TOTAL:
 300.000.000

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade garantir o acesso de estudantes às escolas. Propõe-se o acréscimo de recurso ao Programa Caminho da Escola de modo a propiciar a ampliação da quantidade de unidades de veículos, embarcações e outros de tipo de transportes para alunos das áreas urbana e . rural, regiões ribeirinhas, com deficiência e mobilidade reduzida. A finalidade maior é encurtar distâncias, evitar a evasão escolar e, sobretudo melhorar a qualidade dos serviços de transporte escolar ofertados aos estudantes da rede de ensino.

#### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

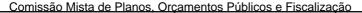
### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA
EMENTA (cópia) CE - CULTURA - Promoção e F	omento à Cultura Br	i	Normagao		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			SEQUENCIAL 000002214		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura			UNIDADE ORÇAME 42101 - Ministério	NTÁRIA da Cultura - Administra	ıção Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.2	20ZF.0001			
FUNÇÃO 13 - Cultura			SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultu	ural	
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura					
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cult	ura Brasileira				
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA		МЕТА		ΓΑ A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			209	836	
GND	M	IODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	9	0 Aplicações Diret	as	2	216.784.376
,				TOTAL:	216.784.376
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR	RIOS	MODALIDADE	DE ADLICAÇÃO	ID DD	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND			DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Conting	gencia	99 A Definir		0 2 <b>TOTAL:</b>	216.784.376 <b>216.784.376</b>

### **JUSTIFICATIVA**

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura.

A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Apoio à Infraestrutura para a Educação Bá			i
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de	TIPO DE REALIZAÇÃO 298 - Educação Básica		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁ 26298 - Fundo Naciona		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368.511	1.20RP.0001		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica		
12 - Educação PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidad	······································		
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básic			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LO	CALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META	QTD ME 330	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	500.000.000
		TOTAL:	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	500.000.000
HISTIEICATIVA		TOTAL:	500.000.000

### JUSTIFICATIVA

A ação "Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica" tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.

#### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

### **JUSTIFICATIVA**

A ação "Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica" tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 01/11/2025 à(s) 14:57:43h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 14:15:19h (Emendamento) (4EM024) Página 75 de 120





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho - Emenda à Despesa

**TIPO AUTOR** TIPO DE EMENDA **EMENDA** Comissão APROPRIAÇÃO **EMENTA** (cópia) Emenda 02 - CE - Recomposição e ampliação do orçamento destinado à concessão de bolsas de mestrado, doutorado e pósdoutorado, promovendo maior equilíbrio na distribuição regional e institucional, com atenção especial aos programas de excelência (conceitos 6 e 7), que vêm sofrendo forte impacto orçamentário. MODALIDADE DE EMENDA Comissão ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação MODALIDADE DE INTERVENÇÃO TIPO DE REALIZAÇÃO 903 - Apoio ao Funcionamento das Inst. Federais (UO Admin. Direta) 205 - Ensino Superior **ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO** ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26000 - Ministério da Educação 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 12.364.5113.219V.0001 **FUNCÃO** SUBFUNÇÃO 12 - Educação 364 - Ensino Superior **PROGRAMA** 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade ACÃO 219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior SUBTÍTULO 0001 - Nacional LOCALIDADE BENEFICIADA COMPLEMENTO DA LOCALIDADE 9000000 - Nacional ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA **META** QTD META A ALTERAR Instituição apoiada (unidade) 2 em R\$ 1.00 GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO **ACRÉSCIMO** RP 99 A Definir 2 500.000.000 3 Outras Despesas Correntes TOTAL: 500.000.000 **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS** em R\$ 1.00 SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCEL AMENTO 000003566 1000 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 500.000.000 0 2 TOTAL: 500.000.000 **JUSTIFICATIVA** As restrições orçamentárias recentes afetaram significativamente o sistema nacional de pós-graduação, comprometendo a continuidade A recomposição proposta busca restaurar a capacidade formativa e de produção científica das universidades e institutos de pesquisa,

de pesquisas e a formação de novos quadros científicos.

fortalecendo a pós-graduação brasileira, referência na América Latina.

A medida contribuirá para reduzir desigualdades entre programas, evitar evasão de talentos e assegurar a sustentabilidade do sistema de formação científica e tecnológica do país.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:57:43h

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA
EMENTA	, a torit			1
(cópia) CE: Preservação do patrimônio cultural b	orasileiro			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002228		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAME 42201 - Fundação	NTÁRIA Casa de Rui Barbosa	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.39	01.5125.20ZH.0001	1		
FUNÇÃO 13 - Cultura		SUBFUNÇÃO 391 - Patrimônio F	listórico, Artístico e Arc	queológico
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura		1		
AÇÃO 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Bra	asileiro			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
~				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE ME Bem preservado (unidade)	DIDA	META 10	QTD ME 100	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICA	ÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	80.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	120.000.000
			TOTAL:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE API	LICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000000002 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas		0 1	200.000.000
	manusian front from the first from t		TOTAL:	200.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por finalidade ampliar o montante de recurso financeiro para essa ação orçamentária, de modo a possibilitar a realização de projetos voltados para preservação de patrimônios culturais existentes no país. e tudo que envolve a nossa história, tradições e a manutenção de acervos bibliográficos, arquitetônicos e de outras natureza.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA 
EMENTA (cópia) CE - 15R3 - Apoio à Consolidad	ção, Reestruturação e Modernizaç	ão das Instituições Feder	ais de Ensino Superior	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000003602		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAM 26101 - Ministéri	IENTÁRIA o da Educação - Admini	stração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Sup	erior	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualida	de, Democracia, Equidade e Suste	ntabilidade		
AÇÃO 15R3 - Apoio à Consolidação, Reest	ruturação e Modernização das Ins	tituições Federais de Ens	ino Superior	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA	ADE DE MEDIDA	META	OTD ME	-TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	ADE DE MEDIDA	386	386	ETA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diret	as	2	546.329.200
			TOTAL:	546.329.200
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR		~		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002616 1000 4 Investimentos	90 Aplicações	Diretas	0 3	240.000.000
000003144 1000 4 Investimentos	40 Transferênc	cias a Municípios	0 3	306.329.200
			TOTAL:	546.329.200

### **JUSTIFICATIVA**

Apoio à execução de planos de consolidação e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

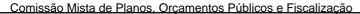
TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA
Comissão		APROPRIAÇÃO		
EMENTA (cópia) Emenda de Comissão (Educação) - Se	nador Rogerio Marir	nho		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de		TIPO DE REALIZAÇÃO 298 - Educação Básic		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENT 26298 - Fundo Nacio		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12	.368.5111.20RP.0	001		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básio	ca	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, com	qualidade e equidad	de		
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educa	ção Básica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA L	OCALIDADE	
_				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE Projeto apoiado (unidade)	MEDIDA	META	QTD ME 200	ETA A ALTERAR
GND	MODALIDA	ade de aplicação	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicaçõ	ões Diretas	6	50.000.00
4 Investimentos	99 A Defini	ir	6	250.000.000
			TOTAL:	300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODAI	LIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
	99 A D		0 2	300.000.000

### JUSTIFICATIVA

Os recursos federais são fundamentais para fortalecer a infraestrutura e fomentar a educação básica em estados e municípios. Eles garantem não apenas a melhoria das condições de ensino, mas também promovem a equidade e a qualidade na educação, essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

407.000.000

TOTAL:





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		DE EMENDA			EMENDA
Comissão	APRO	APROPRIAÇÃO			
EMENTA (cópia) CE - 15R4 - Apoio à Expansão e Tecnológica	o, Consolidação, Reestruturação das In	stituições da Rede Fede	eral de Educação	) Profis	ssional, Científica
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL			
Comissão		000003593			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA		
26000 - Ministério da Educação		26101 - Ministério	da Educação - A	dminis	stração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.15R4.0001				
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO			
12 - Educação		363 - Ensino Profis	sional		
PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tec	nológica que Transforma				
15R4 - Apoio à Expansão, Consolid Tecnológica SUBTÍTULO 0001 - Nacional	ação, Reestruturação das Instituições	da Rede Federal de Ed	ucação Profission	nal, Ci	entífica e
LOCALIDADE BENEFICIADA					
9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID Projeto apoiado (unidade)	ADE DE MEDIDA	МЕТА 414	Q <sup>-</sup>		TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APL	ICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas			2	407.000.000
			тота	L:	407.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓI	RIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001955 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diret	as	0	3	100.000.000
000002616 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diret	as	0	3	100.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

Apoio à execução de planos de expansão, consolidação e reestruturação dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Profissional e Colégio Pedro II, por meio da ampliação e adequação da infraestrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis, além da aquisição de materiais e equipamentos que visem ampliar a oferta das atividades didático-pedagógicas e administrativas; apoio à execução de planos de reestruturação dessas instituições para a melhoria e ampliação da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação da estrutura física das instituições, englobando: aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios, locação de veículos e máquinas, além do atendimento das demandas de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espeino - Emenda a Despesa				
TIPO AUTOR Comissão		) de emenda Opriação		EMENDA
EMENTA		<b>,</b> -		
(cópia) CE - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestr Tecnológica	uturação das Instituiç	ões da Rede Federal de E	ducação Profissional,	Científica e
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UC	O Adm. Direta)	TIPO DE REALIZAÇÃ 199 - Educação Prof	O ïssional e Tecnológica	3
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEN 26101 - Ministério d	TÁRIA a Educação - Adminis	tração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.363.5	112.15R4.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profiss	ional	
PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Tr	ansforma			
AÇÃO 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestrutu Tecnológica SUBTÍTULO	ıração das Instituiçõe	s da Rede Federal de Edu	cação Profissional, Cie	entífica e
0001 - Nacional		COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	4	META	QTD ME	TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			15	
GND	MODALIDADE DE AF	PLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir		8	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			TOTAL:	<b>500.000.000</b> em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE D	E APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 0	500.000.000
			TOTAL:	500.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mércado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:57:44h





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Fomento ao Desenvolvimento e Mod	i i		sional e Tecnológi	ca
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 901 - Fomento aos Sistemas de Ensino		TIPO DE REALIZAÇÃO 199 - Educação Profiss	ional e Tecnológic	a
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTA 26298 - Fundo Naciona		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.36	3.5112.21B4.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profission	al	
PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tecnológica qu	e Transforma			
AÇÃO 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modern	nização dos Sistemas de E	Ensino de Educação Profissio	nal e Tecnológica	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA LO	CALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MED Estudante matriculado (unidade)	DIDA	META	QTD ME 200.000	TA A ALTERAR )
GND	MODALIDADE DE AP	LICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir		8	100.000.000
			TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		~		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE	APLICAÇAO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 0	100.000.000
			TOTAL:	100.000.00

### USTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mercado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

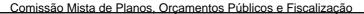
# Espelho - Emenda à Despesa

			TOTAL:	277.000.000
000003144 1000 4 Investimentos	40 Transferências a	Municípios	0 3	277.000.000
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			TOTAL:	<b>277.000.000</b> em R\$ 1,00
4 Investimentos	40 Transferências a Mur	nicípios	2	200.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Esta		2	77.000.000
GND	MODALIDADE DE APL		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDID Projeto apoiado (unidade)	A	META 5.079	QTD ME 1.000	TA A ALTERAR
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Bá	sica			
5111 - Educação Básica Democrática, com qualid ACÃO	ade e equidade			
PROGRAMA		.,		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básica	3	
	111.20RP.0001	~		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁ 26298 - Fundo Nacion		ento da Educação
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA L0 - Orçamento Fiscal				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004658		
EMENTA cópia) CE - 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Edu	ucação Básica			
ΓΙΡΟ AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA 

### **JUSTIFICATIVA**

Apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.

577.327.935





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA				
(cópia) CE - 0E53 - Aquisição de Veíc	ulos para o Transporte Escolar o	da Educação Básica - Caminho (	da Escola	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004657		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEN 26298 - Fundo Nacio	TÁRIA onal de Desenvolvim	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0E53.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Bás	ica	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrát	ica, com qualidade e equidade			
AÇÃO 0E53 - Apoio à aquisição de Veícul	os para o Transporte Escolar da	Educação Básica - Caminho da	ı Escola	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	DADE DE MEDIDA	META		TA A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)		1.235	1.000	
GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferênc	ias a Municípios	2	577.327.935
			TOTAL:	577.327.935
CANCELAMENTOS COMPENSATÓ		~		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDA	ADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002041 1000 4 Investimentos	90 Aplicaç	ões Diretas	0 3	300.000.000
000003144 1000 4 Investimentos	40 Transfe	rências a Municípios	0 3	277.327.935

### **JUSTIFICATIVA**

Apoio à aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança, e às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, com o objetivo de promover o acesso e a permanência dos estudantes e reduzir a evasão escolar.

Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:57:45h Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura

#### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

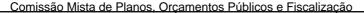
### Espelho - Emenda à Despesa

		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA	
EMENTA (cópia) CE - CULTURA - Promoção e F	omento à Cultura Br	i	Normagao		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			SEQUENCIAL 000002214		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura			UNIDADE ORÇAME 42101 - Ministério	NTÁRIA da Cultura - Administra	ıção Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.2	20ZF.0001			
FUNÇÃO 13 - Cultura			SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultu	ural	
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura					
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cult	ura Brasileira				
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	ADE DE MEDIDA		МЕТА		ΓΑ A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			209	836	
GND	M	IODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	9	0 Aplicações Diret	as	2	216.784.376
,				TOTAL:	216.784.376
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR	RIOS	MODALIDADE	DE ADLICAÇÃO	ID DD	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND			DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Conting	gencia	99 A Definir		0 2 <b>TOTAL:</b>	216.784.376 <b>216.784.376</b>

### **JUSTIFICATIVA**

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura.

A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Apoio ao Desenvolvimen	to da Educação Básica			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	and the second s	SEQUENCIAL 000004654		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMI	ENTÁRIA		
26000 - Ministério da Educação			icional de Desenvolvir	mento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.368.5111.0509.0	001		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação B	ásica	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrát	ica, com qualidade e equida	de		
AÇÃO 0509 - Apoio ao Desenvolvimento	da Educação Básica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	DADE DE MEDIDA	META	OTD M	IETA A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		32	147	
				em R\$ 1,00
GND	MODALIDA	ADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transfe	rências a Municípios	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicaç	ões Diretas	2	100.000.000

### **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS**

em R\$ 1.00 SEQUENCIAL FONTE GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO ID RP CANCELAMENTO 000003566 1000 9 Reserva de Contingência 99 A Definir 0 300.000.000

30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal

300.000.000 TOTAL:

TOTAL:

100.000.000

300.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

4 Investimentos

A educação é um dos grandes pilares que impulsionam o desenvolvimento socioeconômico de uma nação! Entretanto, a despeito de sua importância dentre as políticas públicas ditas de Estado, e apesar de possuir especial atenção constitucional quanto ao seu financiamento, observa-se um grande deseguilíbrio entre o desempenho de estudantes brasileiros e seus pares internacionais, com o Brasil ocupando posição nada elogiosa no que tange ao PISA (sigla em inglês para Programa Internacional de Avaliação de Estudantes). Isto posto, cumpre-me, como senador da república, buscar soluções que viabilizem um acesso cada vez mais amplo à uma educação mais inclusiva e de qualidade. Assim, peço aos meus pares a aprovação da emenda em comento, cujo escopo é o de apoiar as iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica, provendo, destarte, um futuro com mais oportunidades a todos os brasileiros.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:57:45h

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

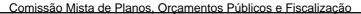
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		IPO DE EMENDA		EMENDA
	A	PROPRIAÇÃO		
EMENTA (cópia) CE - REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZA	AÇÃO DAS INSTITUIÇÕES F	FEDERAIS DE ENSINO SUPE	RIOR.	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 077 - Reestrut. e Moderniz. das Instit. Federa	is (UO da instit.)	TIPO DE REALIZAÇ 205 - Ensino Supe		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA	
26000 - Ministério da Educação			Universidade Federal	de Rondônia
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12	.364.5113.8282.0010			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
12 - Educação		364 - Ensino Supe	rior	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidade, Dem	nocracia, Equidade e Suste	entabilidade		
AÇÃO 8282 - Reestruturação e Modernização das	Instituições Federais de E	Ensino Superior		
SUBTÍTULO 0010 - Na Região Norte				
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA	A LOCALIDADE	
9100000 - Região Norte				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE	MEDIDA	META	OTD MF	TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			4	
GND	MODALIDADE DE	E APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Dire		8	6.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Dire		8	4.000.000
			TOTAL:	10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		~		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP	CANCELAMENTO

## **JUSTIFICATIVA**

Busca-se com a indicação fortalecer a gestão administrativa, financeira, técnica e desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e a distância, tais como serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; promoção da saúde integral e qualidade de vida do servidor; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO				EMENDA	
EMENTA (cópia) CE - Apoio à Expansão, Consol Tecnológica	idação, Reestrutura	ação das Instituiçõe	s da Rede Federal	de Educação Profis	siona	I, Científica e
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			SEQUENCIAL 000003593			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal						
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO						
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação			UNIDADE ORÇAN 26101 - Ministér	1ENTÁRIA o da Educação - A	dmini	stração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112.	15R4.0001				
FUNÇÃO			SUBFUNÇÃO			
12 - Educação			363 - Ensino Pro	fissional		
PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tecn	ológica que Transfo	orma				
AÇÃO 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidaç Tecnológica SUBTÍTULO 0001 - Nacional	ção, Reestruturaçã	o das Instituições da	ı Rede Federal de I	Educação Profissio	nal, C	ientífica e
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA Projeto apoiado (unidade)	DE DE MEDIDA		META 414	Q' 17		ETA A ALTERAR
GND	N	ODALIDADE DE APLICA	4ÇÃO		RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	g	0 Aplicações Diretas			2	100.000.000
4 Investimentos	g	0 Aplicações Diretas			2	100.000.000
				ТОТА	L:	200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRI SEQUENCIAL FONTE GND	os	MODALIDADE DE AP	LICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingê	ncia	99 A Definir		0	2	200.000.000
				TOTAL		200.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa alocar recursos para o funcionamento que as instituições DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA mantêm suas atividades em plena execução. Podem-se atender, por intermédio dessa emenda, despesas com: manutenção das instalações físicas e equipamentos; pagamento de serviços terceirizados e serviços essenciais, tais como água e energia; reformas e adaptações das instalações físicas; fomento de projetos de ensino, pesquisa, extensão; aquisição e/ou reposição de equipamentos, máquinas, mobiliário e material do acervo bibliográfico; apoio à realização de formação continuada para gestores e servidores; apoio, fomento e aquisição de recursos e serviços de tecnologia assistiva, bem como formação continuada de servidores em práticas inclusivas e educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

#### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		ÎPO DE EMENDA PROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Promoção e Fomento à Cultura Brasil	······································		i	i
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002214		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAMENT 42101 - Ministério da		acca Directa
İ		42101 - Millisterio da	Cultura - Aurilinistra	içao Direta
	2.5125.20ZF.0001	<u>.</u>		
FUNÇÃO 13 - Cultura		SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultura		
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileir	a			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MED Projeto apoiado (unidade)	DIDA	META 209	QTD ME <sup>-</sup> 800	ΓΑ A ALTERAR
Trojeto apolado (amadae)			500	
GND	MODALIDADE DE	E APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Dire	etas	2	100.000.000
			TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADI	E DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	100.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura.

TOTAL:

100.000.000

A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda a Despesa				
TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EM APROPRIAÇ			EMENDA
EMENTA (cópia) CE - APOIO À EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃ TECNOLÓGICA.	O DAS INSTITUIÇÕES	DA REDE FEDERAL DE E	DUCAÇÃO PROFISSIONA	AL, CIENTÍFICA E
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (U	O Adm. Direta)	TIPO DE REALIZAÇ 199 - Educação Pr	ÃO ofissional e Tecnológica	1
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAME 26101 - Ministério	NTÁRIA da Educação - Adminis	tração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.363.5	3112.15R4.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profis	ssional	
PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que T	ransforma			
AÇÃO 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruto Tecnológica SUBTÍTULO		es da Rede Federal de Ed	ucação Profissional, Cio	entífica e
0001 - Nacional		COMPLEMENTO DA	\ LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDID Projeto apoiado (unidade)	A	META	QTD ME 200	ΓΑ A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE A	NPLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Direta	S	8	250.000.000
			TOTAL:	250.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE [	DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	250.000.000
JUSTIFICATIVA			TOTAL:	250.000.000

O recurso almeja o apoio à execução de planos de expansão, consolidação e reestruturação dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia e Centros Federais de Educação Profissional, por meio da ampliação e adequação da infraestrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis, além da aquisição de materiais e equipamentos que visem ampliar a oferta das atividades didático-pedagógicas e administrativas; apoio à execução de planos de reestruturação dessas instituições para a melhoria e ampliação da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação da estrutura física das instituições, englobando: aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios, locação de veículos e máquinas, além do atendimento das demandas de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 01/11/2025 à(s) 14:57:46h

### Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

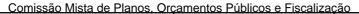
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA
Comissão		APROI	RIAÇAU		
EMENTA (cópia) CE - SEN ESPERIDIÃO AMIN - I	lospitais Universitári	os Federais			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			SEQUENCIAL 000005490		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 20 - Orçamento da Seguridade Social					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação			UNIDADE ORÇAN 26443 - Empresa	MENTÁRIA a Brasileira de Serviços Ho	ospitalares
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.302.5113.1	.69F.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação			SUBFUNÇÃO 302 - Assistência	a Hospitalar e Ambulatoria	al
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualida	de, Democracia, Equ	idade e Sustental	oilidade		
AÇÃO 169F - Desenvolvimento e Moderni	zação dos Hospitais l	Jniversitários Fed	erais		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional					
-					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID Hospital apoiado (unidade)	ADE DE MEDIDA		META 11	QTD MET. 11	A A ALTERAR
nospital apolado (dilidade)			11	11	
GND	M	ODALIDADE DE APLI	CAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90	) Aplicações Diretas		8	82.000.000
				TOTAL:	82.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓF SEQUENCIAL FONTE GND	RIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contine	gência	99 A Definir		0 2	82.000.000
IIISTIEICATIVA				TOTAL:	82.000.000

Os Hospitais Universitários tem um papel muito além do educacional, são, muitas vezes, as únicas opções para um atendimento digno e gratuito para a população. O investimento em modernização de equipamentos e espaços destes hospitais atende a uma necessidade melhor qualificação dos profissionais de saúde e do respeito ao cidadão que utiliza estes hospitais.

Autor(a): 01/11/2025 à(s) 14:57:47h 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração:





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		DE EMENDA OPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA	Arro			
(cópia) CE - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTUR	A BRASILEIRA.			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)		TIPO DE REALIZA 164 - Projetos Cu		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
42000 - Ministério da Cultura		42101 - Ministério	o da Cultura - Administra	ação Direta
	392.5125.20ZF.0001	~		
FUNÇÃO 13 - Cultura		SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cul	tural	
PROGRAMA		592 - Dilusao Cui	turai	
5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasil	eira			
SUBTÍTULO				
0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE M Projeto apoiado (unidade)	IEDIDA	META	QTD ME	TA A ALTERAR
. Tojeto apoliado (ariidade)			100	
GND	MODALIDADE DE AP	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		8	25.000.000
			TOTAL:	25.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE	ADUCAÇÃO	ID 22	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE	APLICAÇAU	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	25.000.000

### **JUSTIFICATIVA**

A emenda tem o intuito de aumentar a contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos.

Congresso Nacional

### Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

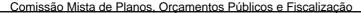
		O DE EMENDA		EMENDA
Comissão				
EMENTA (cópia) CE - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestrutur Tecnológica	ração das Instituio	ções da Rede Federal de	Educação Profissional,	Científica e
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 902 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO Ac	dm. Direta)	TIPO DE REALIZAÇA 199 - Educação Pro	ÃO ofissional e Tecnológica	ì
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAME 26101 - Ministério	NTÁRIA da Educação - Adminis	tração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.363.5112	2.15R4.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
12 - Educação PROGRAMA	363 - Ensino Profissional			
5112 - Educação Profissional e Tecnológica que Trans	forma			
AÇÃO 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturaç Tecnológica SUBTÍTULO	ão das Instituiçõe	es da Rede Federal de Ed	ucação Profissional, Cie	entífica e
0001 - Nacional		COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META		ΓΑ A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			15	
GND	MODALIDADE DE A	PLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir		8	500.000.000
			TOTAL:	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE	NE ADUCAÇÃO	10 00	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND  000003563 1076 9 Reserva de Contingência	MODALIDADE D	VE AFLICAÇAU	ID RP 0 0	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		TOTAL:	500.000.000 <b>500.000.000</b>

### **JUSTIFICATIVA**

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mercado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA	
EMENTA (cópia) CE - Fomento ao Desenvolvimento e Moderr	nização dos Sistemas	de Ensino de Educação Pro	ofissional e Tecnológi	ca	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 901 - Fomento aos Sistemas de Ensino			TIPO DE REALIZAÇÃO 199 - Educação Profissional e Tecnológica		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.363.	5112.21B4.0001				
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profissi	ional		
PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tecnológica que 1	Fransforma	303 - Elisillo Fiolissi	iona		
AÇÃO 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Moderniza		e Ensino de Educação Profis	sional e Tecnológica		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA I	LOCALIDADE		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIC	ΣΔ	META	OTD ME	TA A ALTERAR	
Estudante matriculado (unidade)			200.000		
GND	MODALIDADE DE A	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir		8	100.000.000	
,			TOTAL:	100.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		em R\$ 1,00 CANCELAMENTO	
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		ID RP 0 0	100.000.000	
			TOTAL:	100.000.000	

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mercado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 02/11/2025 à(s) 19:21:17h

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

# Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA	AI NOI NIAÇÃO		
(cópia) CE - Apoio à Infraestrutura para a Educaç.	ão Básica		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de	TIPO DE REALIZAÇÃO 298 - Educação Básica	a	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTA 26298 - Fundo Nacion		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.368	8.5111.20RP.0001		
FUNÇÃO 12 - Educação PROGRAMA	SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básic	a	
5111 - Educação Básica Democrática, com qua	alidade e equidade		
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação	Básica		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LO	OCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MED Projeto apoiado (unidade)	DIDA META	QTD ME 330	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	8	500.000.000
		TOTAL:	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	500.000.000
JUSTIFICATIVA		TOTAL:	500.000.000

A ação "Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica" tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

#### **JUSTIFICATIVA**

A ação "Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica" tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 02/11/2025 à(s) 19:21:18h

## 110

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA		7.1.11011111111111111111111111111111111		
(cópia) CE - Fomento às Ações de Gr	aduação, Pós-graduação, Er	nsino, Pesquisa e Extensão		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL		
Comissão		000004660		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEN 26298 - Fundo Naci	NTÁRIA ional de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.20GK.0	0001		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superi	ior	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualida	ade, Democracia, Equidade (	e Sustentabilidade		
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Grad	uação, Pós-Graduação, Ensi	no, Pesquisa e Extensão		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO A INID	ADE DE MEDIDA			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID Projeto apoiado (unidade)	DADE DE MEDIDA	META 1.250	QTD ME 2.500	TA A ALTERAR
Trojeto apoliado (alliadae)			2.500	
GND	MODALID	ADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplica	ções Diretas	2	186.264.000
			TOTAL:	186.264.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓ				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODA	ALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contir	ngência 99 A	Definir	0 2	186.264.000

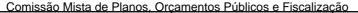
#### **JUSTIFICATIVA**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e tambem visa a realização de teste de Proficiência.

TOTAL:

186.264.000

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 02/11/2025 à(s) 19:21:18h





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO DE EMENDA			EMENDA	
APK	OFNIAÇAO			
dernização dos Sistema	as de Ensino de Educação	o Profissional e Tecno	lógica	
			a	
			ento da Educação	
5112.21B4.0001				
	SUBFUNÇÃO	:		
	303 - Ensino Profiss	sionai		
Transforma				
ação dos Sistemas de E	Ensino de Educação Profis	ssional e Tecnológica		
	COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE		
DA	META	QTD ME 200.000	TA A ALTERAR	
MODALIDADE DE AP	PLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
99 A Definir		8	100.000.000	
		TOTAL:	100.000.000	
	_		em R\$ 1,00	
		ID DD	CANCEL ANGENITO	
MODALIDADE DE	E APLICAÇAO	ID RP	CANCELAMENTO	
T	APR dernização dos Sistem  5112.21B4.0001  Fransforma  ação dos Sistemas de l	APROPRIAÇÃO  dernização dos Sistemas de Ensino de Educação  TIPO DE REALIZAÇÃ 199 - Educação Pro  UNIDADE ORÇAMEN 26298 - Fundo Naci 5112.21B4.0001  SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profiss  Fransforma  ação dos Sistemas de Ensino de Educação Profis  COMPLEMENTO DA  DA META  MODALIDADE DE APLICAÇÃO	APROPRIAÇÃO  dernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnol  TIPO DE REALIZAÇÃO 199 - Educação Profissional e Tecnológica  UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime  5112.21B4.0001  SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profissional  Fransforma  ação dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica  COMPLEMENTO DA LOCALIDADE  DA META QTD ME 200.000  MODALIDADE DE APLICAÇÃO RP 99 A Definir 8	

#### USTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

O investimento em educação profissional tem elevado retorno econômico, pois reduz custos de qualificação das empresas e aumenta a empregabilidade de jovens e adultos. Ao direcionar recursos a esta ação, as emendas parlamentares contribuem para aproximar o ensino técnico do mercado, estimulando parcerias com o Sistema S e empresas locais. Essa vinculação direta entre ensino e produção reforça a racionalidade econômica da iniciativa e facilita a execução federativa dos recursos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 02/11/2025 à(s) 19:22:20h

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

USTIFICATIVA		TOTAL:	50.000.000
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	50.000.000
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		TOTAL:	50.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA Projeto apoiado (unidade)	META	QTD ME 69	TA A ALTERAR
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCA	ALIDADE	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional			
AÇÃO 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Mod	ernização das Instituições Federais de Ensino Sup	erior	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia,	Equidade e Sustentabilidade		
12 - Educação	364 - Ensino Superior		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		
	13.15R3.0001	acação Adminis	a ação Directa
ÒRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁR 26101 - Ministério da Ed		tracão Direta
002 - Apoio à Expansão das Instituições Federais (UO	Adm. Direta) 205 - Ensino Superior		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO		
LO - Orçamento Fiscal ÁREA DE GOVERNO L5 - Educação			
SFERA ORÇAMENTÁRIA			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
MENTA cópia) CE (5) - Apoio à Consolidação, Reestruturação	e Modernização das Instituições Federais de Ensi	no Superior	
Comissão	APROPRIAÇÃO		
TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA		EMENDA

materiais e equipamentos destinados às atividades finais, que proporcionem a consolidação, e por meio da ampliação da estrutura física, compreendendo serviços, obras, instalações e aquisição de imóveis. Apoio à execução de planos de reestruturação nas Instituições Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 02/11/2025 à(s) 19:22:20h





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

TIPO AUTOR		TIPC	) DE EMENDA		EMENDA
Comissão			OPRIAÇÃO		
EMENTA (cópia) CE (3) - Apoio à Expansão, Co Tecnológica	onsolidação, Reestr	uturação das Insti	tuições da Rede Federa	al de Educação Profission	al, Científica e
MODALIDADE DE EMENDA Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 902 - Apoio à Expansão das Instituiçã	ões Federais (UO Ad	lm. Direta)	TIPO DE REALIZA 199 - Educação P	ÇÃO rofissional e Tecnológica	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação			UNIDADE ORÇAM 26101 - Ministério	ENTÁRIA o da Educação - Adminis	tração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.363.5112	.15R4.0001			
FUNÇÃO			SUBFUNÇÃO		
12 - Educação			363 - Ensino Prof	issional	
PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tec	rnológica gue Trans	forma			
ACÃO	chologica que mans	·······································			
15R4 - Apoio à Expansão, Consolid Tecnológica SUBTÍTULO	lação, Reestruturaç	ão das Instituiçõe	s da Rede Federal de E	ducação Profissional, Cie	entífica e
0001 - Nacional			COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			CONFERMENTO	A LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID	DADE DE MEDIDA		МЕТА		A A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)				15	
GND		MODALIDADE DE AI	PLICAÇÃO	RP	<i>em R\$ 1,00</i> ACRÉSCIMO
4 Investimentos		99 A Definir		8	500.000.000
				TOTAL:	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓ! SEQUENCIAL FONTE GND	RIOS	MODALIDADE D	E APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contin	ngência	99 A Definir		0 0	500.000.000
				TOTAL:	500.000.000

#### **JUSTIFICATIVA**

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 02/11/2025 à(s) 19:22:20h

## 114

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		PO DE EMENDA PROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA		NOI NIAÇAO		i
(cópia) CE (6) - Apoio à Implantação de I	Escolas para Educação Infantil			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atipica / Outras		TIPO DE REALIZAO 500 - ** ATÍPICO (	ÇÃO Não Previsto na Geratri	z)
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMI 26298 - Fundo Na	ENTÁRIA cional de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.00SU.0001			
FUNÇÃO 98 - Atípica		SUBFUNÇÃO 998 - Atípica		
PROGRAMA 999X - Atípico				
AÇÃO 00SU - Apoio à Implantação de Escolas	s para Educação Infantil			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE	E DE MEDIDA	META		TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			2.026	
GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diret	as	8	568.698.667
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	5		TOTAL:	<b>568.698.667</b> em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingênci	ia 99 A Definir		0 0	568.698.667
JUSTIFICATIVA			TOTAL:	568.698.667

Apoio à construção e à ampliação de escolas de educação infantil e aquisição de equipamentos e mobiliário, a fim de garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil Pública, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura

 Alteração:
 02/11/2025 à(s) 19:22:21h





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA 
EMENTA (cópia) CE (7) - Promoção da Educação e	Cultura do Campo			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário	o e Pesca			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 591 - Promoção/Fomento do/da		TIPO DE REALIZAÇÃO 773 - Educação no Ca		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 49000 - Ministério do Desenvolvimento A	grário e Agricultura	UNIDADE ORÇAMENT 1 Familiar 49201 - Instituto Nac Agrária - INCRA		o e Reforma
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	21.363.5136.210	OT.0001		
FUNÇÃO 21 - Organização Agrária		SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profissio	onal	
AÇÃO		zação de Territórios Quilombolas e de Po	ovos e Comunidades	Tradicionais
210T - Promoção da Educação e Cultur SUBTÍTULO 0001 - Nacional	a do Campo			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA L	OCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE Pessoa capacitada (unidade)	DE MEDIDA	META	QTD ME	TA A ALTERAR
GND	MOD	ALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 A	Aplicações Diretas	8	10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	5		TOTAL:	<b>10.000.000</b> em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	M	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	a 9	99 A Definir	0 0	10.000.000
HISTIEICATIVA			TOTAL:	10.000.000
JUSTIFICATIVA O aumento dos recursos desta ação é vit- valorização do conhecimento e das prátic				

sustentável e inclusivo.

Com maior aporte financeiro, é possível ampliar programas de formação de professores, produção de material didático adaptado e implementação de escolas com infraestrutura adequada às realidades do campo. Tais investimentos elevam os índices educacionais e promovem a permanência das famílias em seus territórios.

O reforço orçamentário também viabiliza projetos de cultura, memória e identidade rural, promovendo a cidadania e o protagonismo das comunidades. Assim, o aumento dos recursos contribui para a consolidação de políticas públicas que reconhecem e fortalecem a diversidade sociocultural do campo brasileiro.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 02/11/2025 à(s) 19:22:21h

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

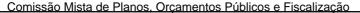
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA		AFROFRIAÇÃO		
(cópia) CE (10) - Reconstrução e Mode	ernização do Museu Na	cional		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atipica / Outras		TIPO DE REALIZAÇ 500 - ** ATÍPICO (N	ÃO Ião Previsto na Geratri:	z)
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAME 26245 - Universida	NTÁRIA ide Federal do Rio de Ja	aneiro
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.7XI	E1.0001		
FUNÇÃO 98 - Atípica		SUBFUNÇÃO 998 - Atípica		
PROGRAMA 999X - Atípico				
AÇÃO 7XE1 - Reconstrução e Modernizaçã	o do Museu Nacional			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA	A LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA Museu reconstruído e modernizado (%		META	QTD MET	ΓΑ A ALTERAR
GND	MOD.	ALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 A	plicações Diretas	6	119.500.000
			TOTAL:	119.500.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		IODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Conting	ência 9	9 A Definir	0 0	119.500.000
JUSTIFICATIVA			TOTAL:	119.500.000

Esta emenda tem como objetivo apoiar ações necessárias à reconstrução do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A FASE 1 consiste em proposta conceitual e projetos de infraestrutura (básicos e executivos) arquitetônicos e museológicos; consolidação e recuperação estrutural, restauração das fachadas e reconstrução da cobertura; implantação da reconstrução acadêmicocientífica emergencial. A FASE 2 objetiva a recuperação das áreas internas e o início da reconstrução acadêmico-científica definitiva. A FASE 3, a implantação das novas exposições e continuidade da reconstrução acadêmico-científica definitiva.

02/11/2025 à(s) 19:22:21h Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração:





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA	i			i
(cópia) CE (9) - Promoção e Fomento à Cultur	a Brasileira			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 004 - Fomento a(o)		TIPO DE REALIZAÇÃ 164 - Projetos Cultur		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAMEN 42101 - Ministério d	TÁRIA a Cultura - Administra	ação Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13	.392.5125.20ZF.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
13 - Cultura		392 - Difusão Cultur	al	
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Bras	ileira			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA I	LOCALIDADE	
-				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE Projeto apoiado (unidade)	MEDIDA	META	QTD ME 2.000	TA A ALTERAR
CND	MODALIDADE D	E ADUCAÇÃO	D.D.	em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE D		RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Dir	etas	8 TOTAL	541.960.940
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			TOTAL:	<b>541.960.940</b> em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDAD	E DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	- , -	0 0	541.960.940
Indiana Indiana			TOTAL:	541.960.940
JUSTIFICATIVA				

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa contribuir para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Abrange a realização e/ou apoio a projetos voltados para a produção, promoção, formação, circulação, divulgação, inclusive concessão de prêmios e criação de selos nas áreas de arte e cultura bem como aquisição, manutenção e a realocação de equipamentos para dotar espaços destinados às atividades artísticas e culturais, além da realização de ações complementares abrangendo capacitação de recursos humanos e bolsas inerentes aos projetos e a formação, incluindo os setores técnicos da cultura. Engloba as áreas de música, artes cênicas, artes visuais, artes integradas, culturas afro-brasileiras, culturas populares, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos ciganos e cultura brasileira nas suas mais diversas expressões, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais.

Engloba a criação, produção, divulgação e circulação da cultura brasileira no Brasil e no exterior. Inclui a realização ou apoio a eventos (festivais, exposições, feiras, movimento junino) e a participação de profissionais e servidores. Promove o livro, a leitura e a gestão do patrimônio bibliográfico, arquivístico e documental, apoiando a participação em eventos para difundir conhecimento e fomentar a leitura. Fomenta a cultura afro-brasileira por meio de apoio a cursos, festas, pesquisas, intercâmbios e preservação de acervos, visando visibilidade e aperfeiçoamento técnico. Apoia produções cinematográficas (curta e longa metragem) sobre líderes e movimentos negros, além de promover editais, premiações e publicações sobre a temática.

Fomenta as culturas indígenas por mecanismos similares (incentivos, eventos, mapeamento, intercâmbios), buscando visibilidade e

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 02/11/2025 à(s) 19:22:22h

## Congresso Nacional Comissão Mista de F



Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

#### **JUSTIFICATIVA**

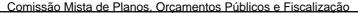
aperfeiçoamento, e apoia a produção audiovisual em seus territórios. Cobre despesas de deslocamento e aquisição de equipamentos e apoia, também, a Política Nacional das Artes: fomento às artes visuais, circo, dança, música e teatro, por meio da ampliação dos recursos dirigidos à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura

 Alteração:
 02/11/2025 à(s) 19:22:22h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 14:15:20h (Emendamento) (4EM024) Página 105 de 120





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão			DE EMENDA OPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE (4) - Produção, Aquisição e	e Distribuição de Liv	i i		s para Educação Básica	i
MODALIDADE DE EMENDA Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atipica / Outras			TIPO DE REALIZA 500 - ** ATÍPICO	AÇÃO (Não Previsto na Geratriz	)
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação			UNIDADE ORÇAN 26298 - Fundo N	IENTÁRIA acional de Desenvolvime	nto da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.	20RQ.0001			
FUNÇÃO 98 - Atípica PROGRAMA 999X - Atípico			SUBFUNÇÃO 998 - Atípica		
AÇÃO 20RQ - Produção, Avaliação, Aquisi SUBTÍTULO 0001 - Nacional	ção e Distribuição d	e Livros e Materia	nis Didáticos e Pedagó	gicos para Educação Bás	ica
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional			COMPLEMENTO I	DA LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA Material distribuído (unidade)	ADE DE MEDIDA		META	QTD MET 55.002.2	A A ALTERAR 63
GND	r	MODALIDADE DE AP	LICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplicações Diretas		8	1.025.131.503
CANCEL AMENTOS COMPENSATÓ				TOTAL:	1.025.131.503
CANCELAMENTOS COMPENSATOR SEQUENCIAL FONTE GND	(IUS	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Conting	gência	99 A Definir		0 0	1.025.131.503
i i		i		TOTAL	1 025 131 503

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta emenda tem como objetivo apoiar a produção, avaliação, aquisição, controle de qualidade, mixagem e distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais e recursos digitais de apoio à prática educativa e de leitura, com os objetivos de: a) auxiliar o desenvolvimento da prática pedagógica e de estimular a leitura e a escrita nas etapas e modalidades da educação básica, bem como garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica; b) estimular a leitura de todos os cidadãos fortalecendo as bibliotecas públicas integrantes da administração direta e indireta dos entes federativos e as bibliotecas comunitárias constantes dos cadastros oficiais federais, por meio da distribuição de livros e materiais, impressos e digitais no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD. Realização e participação em eventos, seminários ou encontros e o pagamento de prêmios para o aperfeiçoamento da política de incentivo à leitura e à escrita, além de atividades de suporte, tais como: predição do alunado, produção e disponibilização do Guia do Livro Didático e seleção, avaliação e controle de qualidade das obras.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 02/11/2025 à(s) 19:22:22h

# 120

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

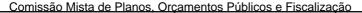
#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE (8) - Apoio à Implementação e Modernizaçã	······································	OVCEUS)	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 811 - Implantação/ Modernização	TIPO DE REALIZAÇ, 165 - Espaço Cultu		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura	UNIDADE ORÇAMEI 42101 - Ministério	NTÁRIA da Cultura - Administra	ação Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.845.512	25.00VF.0001		
FUNÇÃO 13 - Cultura	SUBFUNÇÃO 845 - Outras Trans	forânciac	
PROGRAMA	043 - Outras mails	ilerencias	
5125 - Direito à Cultura			
AÇÃO 00VF - Apoio à Implementação e Modernização de E	spaços e Equipamentos Culturais		
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	МЕТА	OTD ME	
Equipamento cultural apoiado (unidade)	META	Q 1D ME 5	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	5.544.005
	Jo phoogod Dictor	TOTAL:	5.544.005
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		i	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	5.544.005
IUSTIFICATIVA		TOTAL:	5.544.005

Esta emenda visa apoiar à implantação, funcionamento, manutenção e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, no âmbito dos entes federados, a fim de garantir acesso do público à sua programação, aos seus produtos e aos seus bens culturais, bem como oferecer aos agentes culturais uma alternativa para o desenvolvimento de suas atividades, de modo a garantir a atratividade e acessibilidade de público, e criar condições para sua sustentabilidade. Objetiva ainda atender o Programa Territórios da Cultura (MOVCEUS).

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura

 Alteração:
 02/11/2025 à(s) 19:22:22h





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO			EMENDA	
EMENTA	AFROI	NIAÇAU			
(cópia) CE (1) - Apoio à Infraestrutura para a Educação	) Básica				
MODALIDADE DE EMENDA Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de		TIPO DE REALIZAO 298 - Educação B			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMI	ENTÁRIA Icional de Desenvolvime	ento da Educação	
	11.20RP.0001				
FUNCÃO	11.20KF.0001	SUBFUNÇÃO			
12 - Educação		368 - Educação Básica			
PROGRAMA					
5111 - Educação Básica Democrática, com qualidad	e e equidade				
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básic	a				
SUBTÍTULO					
0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO D	A LOCALIDADE		
9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD ME	ΓΑ A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)			330		
GND	MODALIDADE DE APLI	CAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO	
4 Investimentos	99 A Definir	CAÇAO	Nr 8	500.000.000	
4 Ilivesuillelitus	33 A Dellilli		TOTAL:	500.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			TOTAL	em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP	CANCELAMENTO	
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 0	500.000.000	
			TOTAL:	500.000.000	
IUSTIFICATIVA					

A ação "Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica" tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 02/11/2025 à(s) 19:22:22h

## 122

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

#### **JUSTIFICATIVA**

A ação "Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica" tem por objetivo financiar obras de construção, ampliação, reforma e adequação de escolas públicas estaduais e municipais, visando garantir ambientes educacionais adequados, seguros e acessíveis. O investimento em infraestrutura escolar é condição essencial para a melhoria da aprendizagem, da permanência dos alunos e da ampliação da jornada escolar, especialmente nas redes que enfrentam déficits estruturais históricos. A insuficiência de espaços pedagógicos, refeitórios e quadras poliesportivas limita a implementação de políticas como o ensino integral e a educação inclusiva, justificando a ampliação de recursos nesta ação.

Além do impacto direto na qualidade da oferta educacional, a execução dessa ação contribui para a redução das desigualdades regionais. As carências de infraestrutura concentram-se em regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e em comunidades rurais e periféricas. Ao priorizar escolas situadas em territórios vulneráveis, as emendas de comissão podem induzir um padrão de investimento mais equitativo, fortalecendo o pacto federativo e promovendo a melhoria dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por sua natureza, trata-se de uma ação de investimento (GND 4, RP 6) com execução consolidada pelo FNDE, apta a absorver recursos descentralizados e a garantir rastreabilidade e execução física verificável. As emendas a essa programação contribuem diretamente para o cumprimento das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), referentes à educação em tempo integral e à qualidade da infraestrutura escolar. Assim, o reforço orçamentário a esta ação representa uma intervenção de alto retorno social, de rápida execução e de elevada visibilidade institucional.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 02/11/2025 à(s) 19:22:22h

\*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 03/11/2025 às 14:15:20h (Emendamento) (4EM024) Página 109 de 120

TOTAL:

216.784.376





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR TIPO DE EMEND Comissão APROPRIAÇÃO				EMENDA
EMENTA (cópia) CE - CULTURA - Promoção e Fomento à Cu	t i			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002214		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAMEN 42101 - Ministério d	NTÁRIA da Cultura - Administra	ação Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392	2.5125.20ZF.0001			
FUNÇÃO 13 - Cultura		SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultu	ıral	
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	a			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MED	DIDA	META	OTD ME	TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		209	836	IA A ALILIAN
GND	MODALIDADE DE AP	LICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		2	216.784.376
			TOTAL:	216.784.376
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		_		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE	: APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 2	216.784.376

#### **JUSTIFICATIVA**

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura.

A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.

Autor(a): 5053 - Com. de Educação e Cultura Alteração: 03/11/2025 à(s) 10:33:39h

## 124

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

		PO DE EMENDA PROPRIAÇÃO		EMENDA 	
EMENTA (cópia) CE - Fomento às Ações de G	raduação, Pós-graduaç	ção, Ensino, Pesqu	iisa e Extensão - Ran		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão			SEQUENCIAL 000004660		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação			UNIDADE ORÇAMENT 26298 - Fundo Nacion		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.2	0GK.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação			SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superio	r	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualid	lade, Democracia, Equ	idade e Sustentab	ilidade		
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Grad	duação, Pós-Graduação	o, Ensino, Pesquis	a e Extensão		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNI Projeto apoiado (unidade)	DADE DE MEDIDA		META 1.250	QTD ME <sup>-</sup> 2.500	TA A ALTERAR
		·····i			
GND	М	ODALIDADE DE APLI	CAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90	) Aplicações Diretas		2	186.264.000
				TOTAL:	186.264.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓ	RIOS		DUGAÇÃO.		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE A	APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Cont	ingência	99 A Definir		0 2	186.264.000

#### **JUSTIFICATIVA**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando atimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e tambem visa a realização de teste de Proficiência.

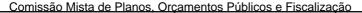
TOTAL:

186.264.000

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 03/11/2025 à(s) 10:33:39 h

TOTAL:

216.784.376





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA
Comissão EMENTA		APROPRIAÇÃO		
(cópia) CE - CULTURA - Promoção e Fo	omento à Cultura Brasileira			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002214		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAMEN	ITÁRIA la Cultura - Administra	acão Direta
			ia Cultura - Auministra	ação Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.5125.20ZF.0001			
FUNÇÃO 13 - Cultura		SUBFUNÇÃO 392 - Difusão Cultu	ral	
PROGRAMA				
5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZF - Promoção e Fomento à Cultı	ura Brasileira			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDA	ADE DE MEDIDA	META	OTD ME	TA A ALTEDAD
Projeto apoiado (unidade)	ADE DE MEDIDA	209	836	TA A ALTERAR
		l l		
GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações I	Diretas	2	216.784.376
			TOTAL:	216.784.376
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR	los			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDA	ADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003E66 1000 0 Decerve de Centine	ânsia 00 A Defin	l-	0 2	216 704 276

#### **JUSTIFICATIVA**

Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens, incluindo preservação e restauração de acervos. Para esta ação é necessário que o projeto cultural proposto, além da realização do simples evento, desenvolva atividades que gerem, na comunidade onde será realizado, conhecimento e difusão da cultura brasileira. Assim, é fundamental que ele deixe para a população beneficiada um legado cultural que será multiplicado após a conclusão do projeto. É imprescindível que o projeto a ser desenvolvido guarde estreita aderência com o escopo da política cultural posta em prática pelo Ministério da Cultura. O objetivo é suprir o déficit de espaços culturais para o desenvolvimento de atividades de arte e cultura. Esta emenda visa a Fomento à Cultura Brasileira pela Contribuição para a criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, proporcionando a fruição e o acesso amplo da população aos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens. Através também da Divulgação e difusão cultural da museologia e Evento de capacitação, intercâmbio, networking e empreendedorismo cultural. O público a ser atendido são estudantes, artistas, entidades, turistas e a comunidade em geral, com foco no público de baixa renda e escolas públicas. O objetivo é pesquisa, conhecimento, capacitação e democratização do acesso à arte e a cultura.

A importância de diversos projetos voltados à cultura através de projetos como palestras, cursos, debates, congressos, convenções, acordos de cooperação técnica, implementação de núcleos de resolução de conflitos, dentre outros. Os debates acerca de questões sociais, possibilitam a propositura de ações efetivas que garantem o desenvolvimento distrital agregando qualidade de vida e o desenvolvimento de uma cultura de integridade e de paz, sempre com o compromisso em engajar, discutir, conscientizar e aprimorar os projetos culturais. Nesse sentido, percebe-se a necessidade de um conjunto de práticas voltadas à promoção da Cultura com a construção de práticas de atividades Culturais.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 03/11/2025 à(s) 10:33:40h

## 126

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão				EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Apoio à Infraestrutura para a Eo	ducação Básica - Nacional			i
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 922 - Infraestrutura de		TIPO DE REALIZAÇÃO 298 - Educação Básic		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENT 26298 - Fundo Nacio		ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1	.2.368.5111.20RP.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 368 - Educação Básio	ca	
PROGRAMA 5111 - Educação Básica Democrática, co	m qualidade e equidade			
AÇÃO 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educ	cação Básica			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA L	OCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE D	E MEDIDA	META	OTD ME	TA A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)			1.000	
GND	MODALIDADE I	DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir		8	100.000.000
			TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDA	DE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	-	0 2	100.000.000
<b>JUSTIFICATIVA</b> A escola é um dos meios pelos quais a criar	nca realiza suas experiênc	ias. Planeiar esse ambiente pa	TOTAL:	<b>100.000.00</b> o depende da

A escola é um dos meios pelos quais a criança realiza suas experiências. Planejar esse ambiente para torná-lo educativo depende da qualidade das relações com o mundo material (objetos e mobiliário) e imaterial (concepções). Isso possibilita à criança um tempo e um espaço para construir e realizar seus objetivos; portanto, as qualidades técnica, ergonômica e estética do mobiliário e equipamento devem ser consideradas no aparelhamento das escolas.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura

 Alteração:
 03/11/2025 à(s) 10:33:41h





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		PO DE EMENDA PROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Apoio à Implementação e Moderniz	zação de Espaços e Equi <sub>l</sub>	oamentos Culturais - Nacio	nal - 00VF	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 14 - Cultura				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 811 - Implantação/ Modernização		TIPO DE REALIZAÇA 165 - Espaço Cultu		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 42000 - Ministério da Cultura		UNIDADE ORÇAME 42101 - Ministério	NTÁRIA da Cultura - Administr	ação Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.8	45.5125.00VF.0001			
FUNÇÃO 13 - Cultura		SUBFUNÇÃO 845 - Outras Trans	forôncias	
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura		0+3 - Outras Trans	refericias	
AÇÃO 00VF - Apoio à Implementação e Modernizaç	ão de Espaços e Equipar	nentos Culturais		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE M Equipamento cultural apoiado (unidade)	EDIDA	META	QTD ME 54	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir		8	35.100.000
			TOTAL:	35.100.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	DE AL ELONGAO	0 2	35.100.000
HISTIFICATIVA			TOTAL:	35.100.000

#### JUSTIFICATIVA

Promover a implantação do Projeto MovCEU, instituído pela Portaria MinC nº 172, de 2024. O MovCEU é um equipamento cultural itinerante, com biblioteca, estúdio para produção e edição audiovisual, óculos de realidade virtual, palco montável, projetor e telão, além recursos que permitem a realização de apresentações, cinema ao ar livre e oficinas de formação para produção cultural. O MovCEU deverá circular por territórios ocupados por povos e comunidades tradicionais, favelas e comunidades urbanas, assentamentos rurais e municípios com população inferior a 20 mil habitantes, bem como outras áreas com restrições para construção de equipamentos culturais públicos.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura

 Alteração:
 03/11/2025 à(s) 10:33:41h

## 128

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos. Orcamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) CE - Fomento às Ações de Gr	aduação, Pós-graduação, En	sino, Pesquisa e Extensão		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004660		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educ		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.20GK.0	001		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Supei	rior	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualida	ade, Democracia, Equidade e	Sustentabilidade		
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Grado	uação, Pós-Graduação, Ensir	o, Pesquisa e Extensão		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
~				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID Projeto apoiado (unidade)	PADE DE MEDIDA	META 1.250	QTD ME <sup>-</sup> 2.500	TA A ALTERAR
Trojeto apolado (dilidade)		1.230	2.300	
GND	MODALIDA	ADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicaç	ões Diretas	2	186.264.000
			TOTAL:	186.264.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓ		~		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODA	LIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contin	ngência 99 A D	)efinir	0 2	186.264.000

#### **JUSTIFICATIVA**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando atimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e tambem visa a realização de teste de Proficiência.

TOTAL:

186.264.000

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 03/11/2025 à(s) 10:34:11h





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	DE EMENDA		EMENDA	
Comissão	REM	ANEJAMENTO		
EMENTA (cópia) CE - ANCINE - Fiscalização (REMANEJAMENT	O0			
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000002288		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
42000 - Ministério da Cultura		42206 - Agência N	acional do Cinema - Al	NCINE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.125.	5125.20ZJ.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO		
13 - Cultura		125 - Normatizaçã	o e Fiscalização	
PROGRAMA 5125 - Direito à Cultura				
AÇÃO 20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor A	udiovisual			
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIE	۸۸	META	OTD ME	TA A ALTERAD
Ação regulatória realizada (unidade)	JA.	17	50	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE AF	PLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas		2	10.000.000
	? fl f		TOTAL:	10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			- i	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE D	E APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002215 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Dir	etas	0 2	10.000.000
manufacture transfer to the control of the control			TOTAL:	10.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANCINE

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 03/11/2025 à(s) 12:04:29h

#### Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

### Espelho - Emenda à Despesa

AÇÃO Iniversitario	
MENTÁRIA a Brasileira de Serviços F	lospitalares
ia Hospitalar e Ambulator	ial
DA LOCALIDADE	
QTD ME 27	TA A ALTERAR
RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
6	270.000.000
TOTAL:	<b>270.000.000</b> em R\$ 1,00
ID RP	CANCELAMENTO
0 2	270.000.000 <b>270.000.000</b>
	ID RP

escolar quilombola, educação do campo, educação escolar indígena, educação bilíngue de surdos e educação de jovens e adultos. Nesse sentido, é preciso seguir os princípios da sustentabilidade ambiental e do desenho universal, bem como o respeito aos projetos arquitetônicos específicos desses diferentes sujeitos. 10 milhões por Estado e o DF

Autor(a): Alteração: 03/11/2025 à(s) 12:04:30h 5053 - Com. de Educação e Cultura

TOTAL:

180.000.000





Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		EMENDA
EMENTA (cópia) Comissão CE - Fomento às Aç	ões de Graduação, Pós-gr	aduação, Ensino, Pesquisa e Extens	ão	
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		SEQUENCIAL 000004660		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEI 26298 - Fundo Nac	NTÁRIA ional de Desenvolvime	ento da Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.20GK	.0001		
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Super	ior	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualida	de, Democracia, Equidade	e e Sustentabilidade		
AÇÃO 20GK - Fomento às Ações de Gradu	uação, Pós-Graduação, Ens	sino, Pesquisa e Extensão		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNID.	ADE DE MEDIDA	META	OTD ME	
Projeto apoiado (unidade)	ADE DE MEDIDA	1.250	2.000	TA A ALTERAR
GND	MODAL	IDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic	ações Diretas	2	180.000.000
	manner had have		TOTAL:	180.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓR	RIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MOI	DALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contin	gência 99	A Definir	0 2	180.000.000

#### **JUSTIFICATIVA**

Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), hospitais universitários e da EBSERH voltados a: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação. Incentivo e promoção de ações de integração ensino serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS. Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão. Apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a dissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar o potencial acadêmico dos estudantes e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação das universidades e tambem visa a realização de teste de Proficiência.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 03/11/2025 à(s) 14:03:28h

## 132

de reestruturação.

5053 - Com. de Educação e Cultura

Autor(a):

Congresso Nacional

#### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

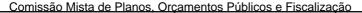
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR Comissão		TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO		
EMENTA (cópia) (cópia) CE (5) - Apoio à Consolid	ação, Reestruturação e Modernizaç	ão das Instituições Fede	rais de Ensino Superi	or
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 902 - Apoio à Expansão das Instituições	Federais (UO Adm. Direta)	TIPO DE REALIZAÇÃO 205 - Ensino Superio		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 26000 - Ministério da Educação		UNIDADE ORÇAMEN 26101 - Ministério da	TÁRIA a Educação - Adminis	stração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.15R3.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 364 - Ensino Superio	or	
PROGRAMA 5113 - Educação Superior: Qualidade	, Democracia, Equidade e Sustenta	bilidade		
AÇÃO 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestru	turação e Modernização das Institu	ições Federais de Ensino	Superior	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		COMPLEMENTO DA L	LOCALIDADE	
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDAD Projeto apoiado (unidade)	DE DE MEDIDA	META	QTD ME 69	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE APL	ICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	500.000.000
,			TOTAL:	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIO SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE	ADUCAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingên		APLICAÇÃO	ID RP 0 0	500.000.000
000003303 1070 9 Neserva de Contingen	Cia 99 A Dellilli		TOTAL:	500.000.000
JUSTIFICATIVA Apoio à execução de planos de consolio materiais e equipamentos destinados à compreendendo serviços, obras, instala	s atividades finais, que proporcione	m a consolidação, e por	uperior, por meio da meio da ampliação d	aquisição de a estrutura física

Alteração: 03/11/2025 à(s) 14:03:29h

Federais de Ensino Superior para a ampliação e melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo





PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

#### Espelho - Emenda à Despesa

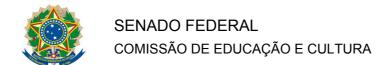
TIPO AUTOR		PO DE EMENDA		EMENDA
Comissão	AF	PROPRIAÇÃO		
EMENTA (cópia) (cópia) CE (3) - Apoio à Expansão, C Científica e Tecnológica	onsolidação, Reestruturação	o das Instituições da Rede F	ederal de Educação P	rofissional,
MODALIDADE DE EMENDA Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO 15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 902 - Apoio à Expansão das Instituições Fec	derais (UO Adm. Direta)	TIPO DE REALIZAÇÂ 199 - Educação Pro	ÁO fissional e Tecnológica	a .
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMEN	ITÁRIA	
26000 - Ministério da Educação		26101 - Ministério d	da Educação - Adminis	stração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1	2.363.5112.15R4.0001			
FUNÇÃO 12 - Educação		SUBFUNÇÃO 363 - Ensino Profiss	sional	
PROGRAMA 5112 - Educação Profissional e Tecnológi	ca que Transforma			
AÇÃO 15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, I Tecnológica SUBTÍTULO	Reestruturação das Instituiçõ	ões da Rede Federal de Edu	ıcação Profissional, Ci	entífica e
0001 - Nacional		COMPLEMENTO DA	LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE D Projeto apoiado (unidade)	E MEDIDA	META	QTD ME 15	TA A ALTERAR
GND	MODALIDADE DE	APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir		8	500.000.000
			TOTAL:	500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE	DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003563 1076 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0 0	500.000.000
ILISTIEICATIVA			TOTAL:	500.000.000

#### **JUSTIFICATIVA**

A modernização dos sistemas de ensino técnico e tecnológico é essencial para a competitividade do país e a redução do descompasso entre oferta de qualificação e demanda empresarial. A ação 21B4 financia a aquisição de equipamentos, atualização tecnológica de laboratórios e capacitação de profissionais de ensino, com foco em cursos voltados à inovação, automação e economia verde. Essa ação é estratégica para estados e municípios que desejam vincular políticas educacionais à dinamização de seus setores produtivos.

A destinação de emendas à 21B4 é coerente com uma agenda de modernização e produtividade, mais do que com uma pauta ideológica. Essa ação conecta educação e economia, oferecendo resultados concretos de geração de trabalho e renda — uma prioridade transversal a todas as bancadas parlamentares, independente de orientação política.

 Autor(a):
 5053 - Com. de Educação e Cultura
 Alteração:
 03/11/2025 à(s) 14:03:30h



#### PARECER Nº , DE 2025

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA- CE, sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2026 – Projeto de Lei nº 15/2025-CN (Mensagem nº 1.214/2025, na origem).

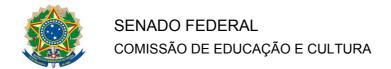
Relator: **Senador Veneziano Vital do Rêgo** 

#### 1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 29/08/2025, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, Projeto de Lei nº 15/2025-CN – PLOA 2026, em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. A CMO fixou o prazo de 24/10/2025 a 13/11/2025 para apresentação de emendas ao PLOA 2026.

A Lei Complementar (LC) nº 210/2024 dispõe sobre a proposição e a execução de emendas parlamentares na lei orçamentária anual e dá outras providências. Seu art. 4º trata das emendas de comissão, que poderão ser apresentadas por comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, observadas suas competências regimentais, para ações orçamentárias de interesse nacional ou regional. As emendas de comissão deverão identificar de forma precisa o seu objeto, vedada a designação genérica de programação que possa contemplar ações orçamentárias distintas.

A Resolução nº 1/2006 estabelece regras para apresentação de emendas parlamentares ao PLOA 2026. Os arts. 43 a 45-A tratam das emendas de comissão, que, em número de até seis de apropriação e de até duas de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidir por sua apresentação. De acordo com o art. 45 da Resolução nº 1/2006, as emendas de



comissão da modalidade remanejamento somente poderão propor acréscimos e cancelamentos em dotações no âmbito do mesmo órgão orçamentário, observada a compatibilidade das fontes de recursos.

Nesse contexto, esta Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2026.

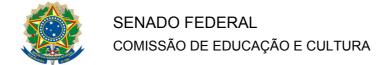
Sob a análise desta Comissão, encontram-se 106 (cento e seis) sugestões de emendas apresentadas à despesa, sendo 103 (cento e três) de apropriação e 3 (três) de remanejamento. As propostas foram apresentadas pelas Senadoras Professora Dorinha Seabra, Zenaide Maia, Jussara Lima, Ana Paula Lobato, Damares Alves, Augusta Brito, Teresa Leitão e Leila Barros, e pelos Senadores Hamilton Mourão, Esperidião Amin, Rogério Marinho, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Paulo Paim, Plínio Valério, Marcelo Castro, Wellington Fagundes, Izalci Lucas, Flávio Arns, Humberto Costa, Astronauta Marcos Pontes, Nelsinho Trad, Davi Alcolumbre e Vanderlan Cardoso.

É o relatório.

#### 2 Análise

Conforme apontado, de acordo com as normas, esta Comissão de Educação e Cultura pode apresentar até seis emendas de apropriação e duas de remanejamento. Dessa forma, apesar de reconhecer a relevância e o mérito de todas as sugestões recebidas, tivemos que escolher apenas seis sugestões de apropriação.

Optamos por escolher quatro na área de Educação e duas na de Cultura. Priorizamos as propostas entre aquelas com mais indicações de senadores em cada área. Na Educação, usamos como critério também a distribuição entre todas as fases do ensino, de modo que optamos por escolher duas emendas de



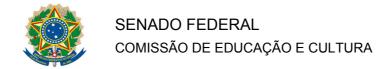
apropriação para a Educação Básica, uma para o Ensino Superior e uma para o Ensino Profissional e Tecnológico.

As emendas de apropriação escolhidas foram as seguintes:

Na Educação, decidimos reforçar os valores constantes da ação "20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica", sugerida por 16 parlamentares, na forma da proposta SF\_CE0014, no valor de R\$ 1.200.000.000,00. Pretendemos, com esse apoio, ampliar o acesso à educação básica da parcela da população mais vulnerável. Realizaram indicações de emenda para essa ação os seguintes senadores: Augusta Brito, Confúcio Moura, Damares Alves, Esperidião Amin, Hamilton Mourão, Humberto Costa, Izalci Lucas, Jussara Lima, Leila Barros, Nelsinho Trad, Plínio Valério, Professora Dorinha Seabra, Rogério Marinho, Teresa Leitão, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes.

Ainda na Educação, a outra iniciativa que recebeu nosso apoio foi a ação "0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica", que foi objeto de indicações de 10 parlamentares, na forma da sugestão SF\_CE0015, no valor de R\$ 1.000.000.000,00. Novamente pretendemos, com esse apoio, ampliar a dotação destinada à Educação Básica. Realizaram indicações de emenda para essa ação os seguintes senadores: Ana Paula Lobato, Damares Alves, Flávio Arns, Hamilton Mourão, Izalci Lucas, Jussara Lima, Plínio Valério, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes.

Também na Educação, optamos por apoiar a ação "15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior", que foi objeto de indicações de 8 parlamentares, na forma da sugestão SF\_CE0012, no valor de R\$ 600.000.000,00. Com essa emenda, pretendemos reforçar a dotação para as instituições de ensino superior, cujo orçamento está bastante limitado nos últimos exercícios. Realizaram indicações de emenda para essa ação os seguintes senadores: Damares Alves, Izalci Lucas, Jussara Lima,



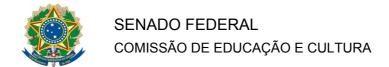
Nelsinho Trad, Rogério Marinho, Teresa Leitão, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Fagundes.

Por fim, ainda na Educação, optamos por apoiar a ação "15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica", que foi objeto de indicações de 7 parlamentares, na forma da sugestão SF\_CE0070 (com correção na modalidade de aplicação conforme o Quadro II do Anexo), no valor de R\$ 500.000.000,00. Com essa emenda, pretendemos reforçar também a dotação para as instituições de ensino profissional e tecnológico. Realizaram indicações de emenda para essa ação os seguintes senadores: Augusta Brito, Confúcio Moura, Humberto Costa, Nelsinho Trad, Teresa Leitão, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes.

Na Cultura optamos por reforçar os recursos da ação "20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira", indicada por 12 parlamentares, na forma da sugestão SF\_CE0092, no valor de R\$ 541.960.940,00, de modo a estimular o surgimento de novos projetos na cultura. Realizaram indicações de emenda para essa ação os seguintes senadores: Augusta Brito, Confúcio Moura, Damares Alves, Humberto Costa, Izalci Lucas, Jussara Lima, Marcelo Castro, Paulo Paim, Plínio Valério, Teresa Leitão, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes.

E finalmente, na Cultura, optamos por reforçar os recursos da ação "00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais", indicada por 4 parlamentares, na forma da sugestão SF\_CE0027, no valor de R\$ 50.000.000,00. Realizaram indicações de emenda para essa ação os seguintes senadores: Esperidião Amin, Leila Barros, Teresa Leitão e Veneziano Vital do Rêgo.

Não acolhemos a sugestão de emenda de remanejamento SF\_CE0040 por não apresentar cancelamento em rubrica com fonte de recursos compatível, nos termos do art. 45 da Resolução nº 1/2006, vez que a fonte de recursos 1133 do cancelamento é exclusiva para a Educação Básica e o acréscimo indicado é para a



ação 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino.

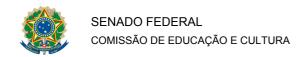
Acolhemos as duas sugestões de emenda de remanejamento seguintes: Na Educação, a sugestão de emenda de remanejamento SF\_CE0050, que se refere à ação "0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola", no valor de R\$ 50,0 milhões, a partir do remanejamento de R\$ 25,0 milhões da ação "00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil" (sequencial 4652), e R\$ 25,0 milhões da ação "20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica" (sequencial 4658). E na Cultura, a sugestão de emenda de remanejamento SF\_CE0102, que se refere à ação "20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual", no valor de R\$ 10,0 milhões, a partir do remanejamento desse valor da ação "20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural" (sequencial 2215).

#### 3 Voto

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Educação e Cultura delibere por apresentar as seis emendas de apropriação e duas de remanejamento constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de acrescentar às emendas os solicitantes que assim requererem à Comissão até a apreciação deste relatório, em conformidade com a ata desta reunião.

Sala da Comissão, em 04 de novembro de 2025.

Senadora **Teresa Leitão**Presidente da Comissão de Educação e Cultura
Senador **Veneziano Vital do Rêgo**Relator



#### **ANEXO**

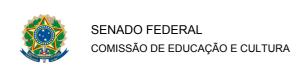
#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SENADO FEDERAL

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

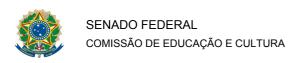
Nº da	9 da					
Sugestão	Solicitante	Tipo	Unidade Orçamentária	Ação - Subtítulo	Valor (R\$)	
SF_CE0001	Hamilton Mourão	Acréscimo Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	639.255.258,00	
SF_CE0002	Hamilton Mourão	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	4.206.748.278,00	
SF_CE0003	Hamilton Mourão	Acréscimo Apropriação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	163.497.208,00	
SF_CE0004	Hamilton Mourão	Acréscimo Apropriação	51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta	00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	660.000.000,00	
SF_CE0005	Hamilton Mourão	Acréscimo Apropriação	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	6.004.005,00	
SF_CE0006	Professora Dorinha Seabra	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	200.000.000,00	
SF_CE0007	Professora Dorinha Seabra	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	200.000.000,00	
SF_CE0008	Professora Dorinha Seabra	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	200.000.000,00	
SF_CE0009	Esperidião Amin	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	120.000.000,00	



SF_CE0010	Esperidião Amin	Acréscimo Apropriação	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	100.000.000,00
SF_CE0011	Zenaide Maia	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	30.000.000,00
SF_CE0012	Rogério Marinho	Inclusão Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	600.000.000,00
SF_CE0013	Rogério Marinho	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	500.000.000,00
SF_CE0014	Jussara Lima	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	1.200.000.000,00
SF_CE0015	Jussara Lima	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	1.000.000.000,00
SF_CE0016	Jussara Lima	Acréscimo Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	300.000.000,00
SF_CE0017	Jussara Lima	Inclusão Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	216.000.000,00
SF_CE0018	Jussara Lima	Acréscimo Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	100.000.000,00
SF_CE0019	Jussara Lima	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	1.500.000.000,00
SF_CE0020	Jussara Lima	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	250.000.000,00



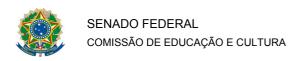
SF_CE0021	Jussara Lima	Inclusão Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	200.000.000,00
SF_CE0022			26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Instituto Metrópole Digital no Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN - No Estado do Rio Grande do Norte	20.000.000,00
SF_CE0023	Veneziano Vital do Rêgo	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	250.000.000,00
SF_CE0024	Veneziano Vital do Rêgo	Acréscimo Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	40.000.000,00
SF_CE0025	Veneziano Vital do Rêgo	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Em Municípios - Nacional	200.000.000,00
SF_CE0026	Veneziano Vital do Rêgo	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Em Municípios - Nacional	250.000.000,00
SF_CE0027	Veneziano Vital do Rêgo	Inclusão Apropriação	42902 - Fundo Nacional de Cultura	00VF - Apoio à Implementação e	
SF_CE0028	SF_CE0028 Veneziano Vital do Inclusão Rêgo Apropriação		26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional	250.000.000,00
SF_CE0029	F_CE0029 Confúcio Moura Inclusão Apropriação		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	1.250.000,00



SF_CE0030	Confúcio Moura	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	500.000.000,00
SF_CE0031	Paulo Paim	Inclusão Apropriação	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	240.000.000,00
SF_CE0032	Paulo Paim	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Sul	200.000.000,00
SF_CE0033	Paulo Paim	Inclusão Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	1.500.000,00
SF_CE0034	Zenaide Maia	Inclusão Apropriação	26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte	50.000.000,00
SF_CE0035	Plínio Valério	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	350.000.000,00
SF_CE0036	Plínio Valério	Acréscimo Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	85.000.000,00
SF_CE0037	Plínio Valério	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	350.000.000,00
SF_CE0038	Marcelo Castro	Acréscimo Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	200.000.000,00
SF_CE0039	OE53 - Apoio à aquisição de Veío CE0039 Marcelo Castro Acréscimo 26298 - Fundo Nacional de para o Transporte Escolar da			0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	500.000.000,00



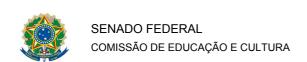
SF_CE0040	Marcelo Castro	Acréscimo Remanejamento	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional	50.000.000,00
SF_CE0041	Marcelo Castro Acréscimo Apropriação Serviços Hospitalares 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional				500.000.000,00
SF_CE0042	Paulo Paim	Acréscimo Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	216.784.376,00
SF_CE0043	Ana Paula Lobato	Inclusão Apropriação	42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	30.000.000,00
SF_CE0044	Ana Paula Lobato	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	30.000.000,00
SF_CE0045	Ana Paula Lobato	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	100.000.000,00
SF_CE0046	Zenaide Maia	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	30.000.000,00
SF_CE0047	Zenaide Maia	20RG - Reestruturação e Inclusão 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Note Rede Federal de Educação Rede Federal de Educação		Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica -	50.000.000,00
SF_CE0048	CE0048 Wellington Fagundes Acréscimo 26101 - Ministério da Educação - Rees		15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	200.000.000,00	
SF_CE0049	Acréscimo 26208 - Fundo Nacional de 20PD - Angio à Infraestrutura para a				400.000.000,00



SF_CE0050	Marcelo Castro	Acréscimo Remanejamento	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	50.000.000,00
SF_CE0051	F_CE0051 Izalci Lucas Inclusão Apropriação		26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	400.000.000,00
SF_CE0052	Esperidião Amin	Acréscimo Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	12.000.000,00
SF_CE0053	Izalci Lucas	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	400.000.000,00
SF_CE0054	Izalci Lucas	Inclusão Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta		
SF_CE0055	E0055 Damares Alves Inclusão Apropriaçã		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	400.000.000,00
SF_CE0056	Damares Alves	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	400.000.000,00
SF_CE0057	Damares Alves	Inclusão Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	400.000.000,00
SF_CE0058	Izalci Lucas	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	400.000.000,00
SF_CE0059			26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	400.000.000,00
SF_CE0060			0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	300.000.000,00	
SE CE0061 Humberto Costa Ac		Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Discus Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional		186.264.000,00



SF_CE0062	Flávio Arns	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	300.000.000,00
SF_CE0063	Humberto Costa	Acréscimo Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	216.784.376,00
SF_CE0064	Humberto Costa	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	500.000.000,00
SF_CE0065	Astronauta Marcos Pontes	Inclusão Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior - Nacional	500.000.000,00
SF_CE0066	Flávio Arns	Acréscimo Apropriação	42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa	20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	200.000.000,00
SF_CE0067	Nelsinho Trad	Acréscimo Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	546.329.200,00
SF_CE0068	Rogério Marinho	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	300.000.000,00
SF_CE0069	Nelsinho Trad	Acréscimo Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	407.000.000,00
SF_CE0070	O70 Humberto Costa Inclusão 26101 - Ministério da Educação - Instituições da Rede Federal		15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	500.000.000,00	



SF_CE0071	Humberto Costa	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
SF_CE0072	Nelsinho Trad	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	277.000.000,00
SF_CE0073	Nelsinho Trad	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0E53 - Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional	577.327.935,00
SF_CE0074	Augusta Brito	Acréscimo Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	216.784.376,00
SF_CE0075	Wellington Fagundes	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	300.000.000,00
SF_CE0076	Confúcio Moura	Inclusão Apropriação	26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Norte	10.000.000,00
SF_CE0077	Wellington Fagundes	Acréscimo Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	200.000.000,00
SF_CE0078	Wellington Fagundes	Acréscimo Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	100.000.000,00
SF_CE0079	Confúcio Moura	Inclusão Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	250.000.000,00



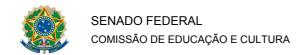
SF_CE0080	Esperidião Amin	Acréscimo Apropriação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	169F - Desenvolvimento e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional	82.000.000,00
SF_CE0081	Confúcio Moura	Inclusão Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	25.000.000,00
SF_CE0082	Augusta Brito	Inclusão Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	500.000.000,00
SF_CE0083	Augusta Brito	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	100.000.000,00
SF_CE0084	Augusta Brito	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	500.000.000,00
SF_CE0085	Augusta Brito	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	186.264.000,00
SF_CE0086	Teresa Leitão	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional	100.000.000,00
SF_CE0087	Teresa Leitão Inclusão Apropriação 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional		50.000.000,00		



SF_CE0088	Teresa Leitão	Inclusão Apropriação	Instituições da Rede Federal de		500.000.000,00
SF_CE0089	Teresa Leitão	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional	568.698.667,00
SF_CE0090	Teresa Leitão	Inclusão Apropriação	49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	210T - Promoção da Educação e Cultura do Campo - Nacional	10.000.000,00
SF_CE0091	Teresa Leitão	Inclusão Apropriação	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro	7XE1 - Reconstrução e Modernização do Museu Nacional - Nacional	119.500.000,00
SF_CE0092	Teresa Leitão	a Leitão Inclusão 42101 - Ministério da Cultura - 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura - Apropriação Administração Direta Brasileira - Nacional			541.960.940,00
SF_CE0093	CE0093 Teresa Leitão Ap		26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RQ - Produção, Avaliação, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	1.025.131.503,00
SF_CE0094	Teresa Leitão	Inclusão Apropriação	42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta	00VF - Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	5.544.005,00
SF_CE0095	Teresa Leitão	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	500.000.000,00
SF_CE0096	Leila Barros	Acréscimo Apropriação			216.784.376,00
SF_CE0097	Leila Barros Acréscimo Apropriação Desenvolvimento da Educação Pos-Graduação, Pós-Graduação, Ensino Pesquisa e Extensão - Nacional		Graduação, Pós-Graduação, Ensino,	186.264.000,00	
SF_CE0098	Acréscimo 42101 - Ministério da Cultura - 2075 - Promoção a Fomento à Cultura			216.784.376,00	



SF_CE0099	Leila Barros	Inclusão Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional	100.000.000,00	
SF_CE0100	Leila Barros	Inclusão Apropriação	Modernização de Espaços		35.100.000,00	
SF_CE0101	Paulo Paim	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	186.264.000,00	
SF_CE0102	Davi Alcolumbre	Acréscimo Remanejamento	Acréscimo 42206 - Agência Nacional do Regulamentação do Setor Audiovisual			
SF_CE0103	Leila Barros	Inclusão   26443 - Empresa Brasileira de		4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais de ensino - Nacional	270.000.000,00	
SF_CE0104	Vanderlan Cardoso	Acréscimo Apropriação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional	180.000.000,00	
SF_CE0105	Veneziano Vital do Rêgo	Inclusão Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta  15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional		500.000.000,00	
SF_CE0106	Veneziano Vital do Rêgo	Inclusão Apropriação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	15R4 - Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional	500.000.000,00	



#### QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026).

#### Emendas de Apropriação

item	UO	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R\$)
	26298 - Fundo Nacional		Apoio à Infraestrutura para a		40	4	1.000.000.000,00
1	de Desenvolvimento da Educação	20RP	Educação Básica	Nacional	90	4	200.000.000,00

Legenda: UO: Unidade Orçamentária; MA: Modalidade de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: SF\_CE0002, SF\_CE0007, SF\_CE0009, SF\_CE0014, SF\_CE0019, SF\_CE0025, SF\_CE0029, SF\_CE0035, SF\_CE0049, SF\_CE0053, SF\_CE0055, SF\_CE0064, SF\_CE0068, SF\_CE0072, SF\_CE0072, SF\_CE0079, Solicitantes¹: Augusta Brito, Confúcio Moura, Damares Alves, Esperidião Amin, Hamilton Mourão, Humberto Costa, Izalci Lucas, Jussara Lima, Leila Barros, Nelsinho Trad, Plínio Valério, Professora Dorinha Seabra, Rogério Marinho, Teresa Leitão, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes.

item	uo	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R\$)
	26298 - Fundo Nacional		Apoio ao Desenvolvimento da		30	3	500.000.000,00
2	de Desenvolvimento da	0509	Educação Básica	Nacional	30	4	100.000.000,00
	Educação		Educação Basica		90	3	400.000.000,00

Legenda: UO: Unidade Orçamentária; MA: Modalidade de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: SF\_CE0001, SF\_CE0008, SF\_CE0015, SF\_CE0020, SF\_CE0026, SF\_CE0037, SF\_CE0044, SF\_CE0056, SF\_CE0058, SF\_CE0060, SF\_CE0075.

Solicitantes: Ana Paula Lobato, Damares Alves, Flávio Arns, Hamilton Mourão, Izalci Lucas, Jussara Lima, Plínio Valério, Professora Dorinha Seabra,

Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes.

<sup>1</sup> Foram considerados solicitantes todos os parlamentares que apresentaram sugestões para a mesma ação orçamentária, ainda que em unidade orçamentária executora diversa.

SE/25399 94644-10



#### SENADO FEDERAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	UO	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R\$)
3	26101 – Ministério da Educação –	15R3	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das	Nacional	90	3	100.000.000,00
	Administração Direta	.5110	Instituições Federais de Ensino Superior		90	4	500.000.000,00

Legenda: UO: Unidade Orçamentária; MA: Modalidade de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 3: SF\_CE0012, SF\_CE0016, SF\_CE0021, SF\_CE0022, SF\_CE0048, SF\_CE0051, SF\_CE0059, SF\_CE0067, SF\_CE0087, SF\_CE0105.

Solicitantes: Damares Alves, Izalci Lucas, Jussara Lima, Nelsinho Trad, Rogério Marinho, Teresa Leitão, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Fagundes.

Item	UO	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R\$)
4	26101 – Ministério da Educação – Administração Direta	15R4	Apoio à Expansão, Consolidação, Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional. Científica e Tecnológica	Nacional	90	4	500.000.000,00

Legenda: UO Unidade Orçamentária; MA; Modalidade de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 4: SF\_CE0069, SF\_CE0070, SF\_CE0077, SF\_CE0079, SF\_CE0082, SF\_CE0088, SF\_CE0106.

Solicitantes: Augusta Brito, Confúcio Moura, Humberto Costa, Nelsinho Trad, Teresa Leitão, Veneziano Vital do Rêgo, Wellington Fagundes.

Item	UO	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R\$)
5	42101 – Ministério da Cultura – Administração Direta	20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	Nacional	90	3	541.960.940,00

Lineta Juneta Ju



### SENADO FEDERAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Iten	uO UO	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R\$)
6	42902 – Fundo Nacional de Cultura	00VF	Apoio à Implementação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	Nacional	40	4	50.000.000,00

Legenda: UO: Unidade Orçamentária; MA: Modalidade de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 6: SF\_CE0027, SF\_CE0052, SF\_CE0094, SF\_CE0100.

Solicitantes: Esperidião Amin, Leila Barros, Teresa Leitão, Veneziano Vital do Rêgo.

#### Emendas de Remanejamento

item	UO	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R\$)
1	26298 – Fundo Nacional de	0E53	Apoio à aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da	Nacional	30	4	15.000.000,00
·	Desenvolvimento da Educação		Educação Básica – Caminho da Escola		40	4	35.000.000,00
Cancelamento F	Proposto:						
Sec. Cancelamento	uo	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R\$)
4652	26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	00SU	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	Nacional	40	4	25.000.000,00
4658	26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da	20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	Nacional	40	4	25.000.000,00

Legenda: UO: Unidade Orçamentária; MA: Modalidade de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: SF\_CE0050. Solicitante: Marcelo Castro.



#### SENADO FEDERAL COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

item	UO	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R\$)
2	42206 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	20ZJ	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	Nacional	90	1	10.000.000,00
Cancelamento I	Proposto:						
Sec.		0 ( -11					
Cancelamento	UO	Código da Ação	Descritor da Ação	Subtítulo	MA	GND	Valor (R\$)

| Administração Direta | Legenda: UO: Unidade Orçamentária; MA: Modalidade de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa.

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: SF\_CE0102. Solicitante: Davi Alcolumbre.